



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI – SERASA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0932/03	DATA: 08/07/2003
INÍCIO: 14h54min	TÉRMINO: 20h15min	DURAÇÃO: 5h18min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 5h19min	PÁGINAS: 113	QUARTOS: 64
REVISÃO: Anna Augusta, Eliana, Luciene Fleury, Maria Teresa, Marlúcia, Silvia, Víctor		
CONCATENAÇÃO: Amanda		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA – Advogado.
EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA – Advogado.
ANGELO VOLPI NETO - Tabelião.

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Há intervenções inaudíveis.
Há expressões ininteligíveis.
Texto retirado a pedido do Presidente da Comissão.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Declaro aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as atividades da SERASA — Centralização de Serviço dos Bancos S.A. Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da quinta reunião. Estando as cópias já distribuídas, indago se fica dispensada a leitura das mesmas. (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO GONZAGA MOTA - Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Dispensada a leitura da ata. Não havendo quem queira discuti-la, vamos passar à votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Aprovada. Comunico a V.Exas. o recebimento dos seguintes expedientes: da SERASA S/A que, por seus advogados, encaminha cópia autenticada do Estatuto Social e da ata da assembléia que elegeu os atuais diretores daquela empresa, conforme solicitação desta Comissão. Informa também que a cópia autenticada das ações civis públicas em que a SERASA figura como ré ou co-ré, bem como cópia de eventuais sentenças e/ou acórdãos proferidos nessas ações já está sendo providenciada junto às respectivas autoridades e serventias judiciais, o que implica observância por esta Comissão do disposto no art. 36, inciso V do Regimento Interno da Casa. E, conforme forem sendo fornecidas, serão prontamente entregues na Secretaria da Comissão. Por fim, reitera solicitação para que todas as comunicações ou ofícios expedidos por esta Comissão e dirigidos à SERASA sejam encaminhadas em nome dos advogados Pedro Bohmoletz de Abreu Dallari, Silvano Covas e Aldo de Campos Costa, todos com procuração nos autos. Cópia do documento poderá ser solicitada pelos senhores membros à Secretaria da Comissão. Vamos fazer uma inversão da pauta. Solicito a concordância dos nobres pares para que, havendo número regimental, possamos votar a deliberação de dois requerimentos, para que em seguida possamos passar à audiência pública. Havendo *quorum*, passamos à votação dos requerimentos constantes da pauta. Requerimento nº 17/03, do Sr. Bernardo Ariston, que requer seja requisitada ao Dr. André de Carvalho Ramos, Procurador da República lotado na Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão de São Paulo, cópia da ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal, tendo como réus FEBRABAN, SERASA e União, objetivando anular o convênio firmado entre essas entidades. Há algum Deputado que queria encaminhar a



proposição do nosso Deputado Bernardo Ariston? (*Pausa.*) Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Reinaldo Betão.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Sr. Presidente, demais membros da Mesa, convidadas e convidados, requer seja requisitado ao Dr. André de Carvalho Ramos, Procurador da República lotado na Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, cópia da ação civil pública tendo como rés a FEBRABAN, SERASA e União: Sr. Presidente, nos termos do art. 36, § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Exa., ouvido o Plenário, que seja requisitado ao Dr. André de Carvalho Ramos, Procurador da República lotado na Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão de São Paulo, cópia da ação civil publica movida pelo Ministério Público Federal tendo como rés a FEBRABAN, SERASA e União, objetivando anular o convênio firmado entre essas entidades. Justificação. O referido Promotor deverá comparecer à Comissão para prestar esclarecimentos sobre a ação em questão, conforme o requerimento nº 06/03, aprovado por esta Comissão na reunião do dia 24 de junho próximo passado. Assim sendo, a solicitação que ora se apresenta tem por objetivo dar conhecimento aos Deputados do teor do documento, municiando-se de informações que servirão para os debates que ocorrerão durante a reunião de audiência pública em que aquela autoridade do Judiciário apresentará seu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Passa-se à discussão do requerimento. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discuti-lo, passa-se à votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Aprovado. Solicito ao Deputado Zico Bronzeado, Vice-Presidente, que assuma a presidência para que eu possa fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Para encaminhar, passo a palavra ao Deputado Giacobbo — requerimento nº 18.

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estou requerendo seja convidado o Sr. Algacir Ormário Túlio, Coordenador Estadual do PROCON do Paraná, para que preste esclarecimento a esta Comissão sobre vários processos que tramitam no PROCON do Estado, para que seja levantado o número de queixas apresentadas pelos consumidores no Estado do Paraná em desfavor da SERASA. Acho pertinente, pelo número de queixas que se encontram no PROCON do Estado do Paraná. Solicito o apoio dos membros.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Franqueio a palavra aos Deputados que queiram fazer algum comentário. (*Pausa.*) Não havendo nenhum comentário, considero aprovado o requerimento do Deputado Giacomo. Retorno a presidência ao titular.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacomo) - Ordem do Dia. A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para a tomada de depoimentos dos senhores Edson Galdino Vilela de Souza, Edilson Galdino Vilela de Souza, advogados, e Angelo Volpi Neto, tabelião em Curitiba — a deliberação dos requerimentos já foi feita. Queriam as testemunhas tomar assento à mesa. Esclareço que a presente reunião se realiza em razão da aprovação de requerimentos deste Parlamentar e do Deputado Zico Bronzeado. Para melhor ordenamento dos nossos trabalhos, gostaria de comunicar aos presentes que cada depoente disporá de até 20 minutos para suas considerações iniciais, em seguida, cada Parlamentar inscrito na lista de inquirições disporá de até 6 minutos para formular até três perguntas, sendo uma pergunta para cada depoente, os quais terão 3 minutos para a resposta. Não será concedida a réplica nem a tréplica. Iniciando os trabalhos, solicito ao Sr. Edson Galdino Vilela de Souza que preste o seu juramento.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacomo) - Concedo a palavra ao Sr. Edson Galdino Vilela de Souza para suas considerações iniciais. S.Sa. disporá de até 20 minutos para fazer sua exposição.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Inicialmente, Sr. Presidente, Deputado Giacomo, Sr. Relator, Deputado Gilberto Kassab, demais Deputados presentes, senhoras e senhores, eu havia estruturado meu depoimento de uma forma muito mais abrangente e mais longa. Não sabia que teria essa limitação a apenas 20 minutos. Inclusive estruturei, Sr. Presidente, e por isso requeiro V.Exa. que dilate um pouco o prazo, se for possível, para que eu faça uma exposição mais elaborada, porque eu, inclusive, vou passar às mãos de V.Exa. e do Sr. Relator o roteiro que fiz, baseado em todo um parágrafo no qual está estruturado o requerimento do eminente Presidente, Deputado Giacomo. Como deve se recordar bem V.Exa., Deputado Giacomo, o requerimento de V.Exa. tem como objetivo, dentre outras coisas, investigar a SERASA e respectivo banco de dados com o seguinte



detalhamento: forma de constituição, abrangência e profundidade, participação de órgãos e entidades públicas, apropriação, privatização, divulgação e comercialização, parcerias e beneficiários nacionais e internacionais, sonegação e evasão fiscal e de divisas, resistência de controle e fiscalização pública, lesividade ao Estado Democrático de Direito e violação de direitos públicos individuais inalienáveis, indisponíveis. Além disto, em outro item do mesmo requerimento V.Exa. define que deve ser averiguado o cumprimento da cláusula quarta do convênio. Eu, Sr. Presidente, elaborei o meu depoimento de forma a percorrer todos esses itens de uma forma um pouco mais superficial, mas contando aqui com a presença do Edilson, que conhece profundamente o tema e que poderá aprofundá-lo na medida em que houver necessidade. Por esta razão, requeiro inicialmente que V.Exa. dilate um pouco o tempo para que a gente possa trabalhar com mais calma. Preliminarmente, Sr. Presidente, Sr. Relator, é preciso afastar desta CPI a idéia, aparentemente ingênua, que classifica como vulnerabilidade técnica a conduta da SERASA. A SERASA é um Estado parasitário, um atrofiamento intencional, lesivo e deliberado, paralelo ao Estado de Direito. Esse paralelismo gera dois brasis em permanente rota de colisão e conflito. Sr. Presidente, no Brasil produtivo, juros altos inviabilizam a produção e geram um ciclo vicioso de estagnação, desemprego e miséria. No Brasil da SERASA, juros altos inadimplência e negativação alimentam um ciclo virtuoso de especulação financeira, apropriação de riqueza gerada no setor produtivo. No Brasil da cidadania, o nome é patrimônio moral. No Brasil da SERASA, o nome pode ser negativado ou sujo. No Brasil da Constituição Federal, os dados da vida privada são sigilosos. No Brasil da SERASA, os dados da vida privada são produtos de comércio, expostos à venda 24 horas por dia. No Brasil da concentração de riqueza, o nome é o único patrimônio dos excluídos que lutam por emprego ou crédito como forma de promover a sua própria inclusão social. No Brasil da SERASA, nega-se emprego e crédito ao cidadão negativado e exige-se do cidadão desempregado e sem crédito o pagamento pontual de suas obrigações. No Brasil das leis, o Judiciário é um poder autônomo e cabe a ele dizer o direito, ou seja, julgar, condenar e executar. No Brasil da SERASA, o Poder Judiciário é desnecessário. A SERASA julga, condena e executa seus próprios atos. No Brasil dos juros altos, Sr. Presidente, Sr. Relator, o cooperativismo de crédito é estratégico para combater o oligopólio dos bancos. No Brasil da SERASA, o cooperativismo de



crédito é proibido por ato oficial. No Brasil do Presidente Lula, o Ministério do Trabalho coordena a implementação de políticas públicas de interesse da sociedade. No Brasil da SERASA, toda a estrutura de Estado sob a coordenação do Ministério do Trabalho está atrofiada. No Brasil do Fome Zero, o Estado reconhece o desespero de 50 milhões de excluídos e busca assegurar-lhes direito de cidadania. No Brasil da SERASA, o direito de cidadania confunde-se com a capacidade de compra e ao estoques de cidadãos em desespero somam-se os negativados. No Brasil do crédito, os bancos oficiais devem fomentar o desenvolvimento. No Brasil da SERASA, os bancos oficiais fomentam a negativação e a discriminação. No Brasil do desemprego, o SEBRAE constata que, apesar de responder por aproximadamente 30% do Produto Interno Bruto, PIB e 60% dos empregos gerados no País, as microempresas e empresas de pequeno porte recebem apenas 10% dos créditos concedidos pelos bancos oficiais e privados. No Brasil da SERASA, o SEBRAE desclassifica automaticamente candidatos negativados com possibilidade de empreender e com concepção de negócio. No Brasil da tributação, Sr. Presidente, a Secretaria da Receita Federal é denominada o leão do imposto de renda. No Brasil da SERASA, a Secretaria da Receita Federal é parceira fiscal e concedeu benefício que pode chegar a 150 bilhões de reais à SERASA. Com uma boa imagem externa, fabricada, caricaturada e falaciosa, a SERASA comanda uma máquina de corrupção, tráfico de influência e exclusão social. A SERASA prega a caça implacável aos caloteiros que ela mesma fabrica e vende. No comando de 560 mil empresas clientes, a SERASA assume o controle de ações pactuadas em contrato, onde as empresas clientes assumem, dentre outras, as seguintes obrigações: enviar informações de exclusão, de pendência financeira, sempre que o devedor avalista saldar sua dívida junto ao participante em condições que este julgar necessárias. Ou seja, Sr. Presidente, o participante é quem vai julgar se a informação de pagamento é suficiente ou não. Se ele não julgar necessária ele não retira, não faz a exclusão do nome da pessoa do cadastro da SERASA. Depois, em outra cláusula: não ceder as informações a terceiros, a qualquer título, ainda que transitoriamente, a fim de se garantir o sigilo compatível com o assunto e a própria filosofia de sua implantação. Os participantes assumem — palavras da SERASA ainda, Sr. Presidente — perante a SERASA e terceiros a responsabilidade de registro dos dados em atraso, demais ocorrências e seus imediatos cancelamentos.



Desta forma, Sr. Presidente, Sr. Relator, a SERASA instituiu a negativação ao nome como forma de cobrança coercitiva e vexatória, e substitui plenamente os cartórios de protesto e as ações executivas. Em um futuro próximo, devem-se extinguir por completo desuso o protesto de títulos e as ações judiciais monitórias e de cobrança. A SERASA comanda uma indústria de negativação, na verdade, Sr. Presidente. Recebe da União sua matéria-prima, ou seja, o nome e dados da vida privada dos cidadãos brasileiros cadastrados na Secretaria da Receita Federal, fabrica e vende 53 produtos, dentre eles o PEFIN. O PEFIN é um eficiente produto na fabricação terceirizada e arbitrária de caloteiros. Qualquer cidadão pode ser negativado, basta que alguma empresa cliente deseje e o seu desejo será uma ordem, com conseqüências avassaladoras. A SERASA garante o resultado prático da negativação dos caloteiros perante outras empresas e perante o próprio Estado. Vamos ver então o que é o PEFIN. V.Exas. já estão de posse de um material que estou lendo e, na medida do possível, vou fazer alguns pequenos comentários, já que o nosso tempo é extremamente escasso. O PEFIN, está dito aí numa das atas notariais registradas, feitas pelo Angelo Volpi aqui presente. O PEFIN é um sistema de centralização de informações de pendências financeiras, com o propósito de formar banco de dados com registro de débitos em atraso, independentemente de terem sido ou não protestados ou sofrido qualquer tipo de anotação. Podem ser fornecedores de dados ao PEFIN as empresas cedentes de crédito, que emprestam dinheiro e fazem financiamento de bens, como bancos, e instituições financeiras em geral; entidades que vendem a prazo, prestadoras de serviço e comércio em geral. A participação em regime de reciprocidade é permitida a qualquer instituição financeira, comércio, indústria e serviço, desde que o participante seja cliente de pelo menos um dos seguintes produtos SERASA: Credit Bureau SERASA, Relato, Achei-Recheque ou Concentre e assine o contrato de prestação de serviço PEFIN — Pendência Financeira. Este, portanto, Srs. Deputados, é o documento em ata notarial, escritura pública, que V.Exas. poderão constatar que é uma verdadeira arapuca armada pela SERASA. Primeiro, o PEFIN transforma direitos constitucionais de cidadania em mercadoria de um negócio rentável. E digo isso pelo seguinte, Sr. Presidente, Sr. Relator, e V.Exas. podem constatar. Vejam V.Exas. que a negativação pode ser feita sem título. É o que diz a ata notarial que acabamos de ler. Pode ser feita sem título, sem anotação, sem protesto. Qualquer empresa cliente



da SERASA tem apenas o limite ético para cobrar o valor que bem entender por créditos existentes. E mais, Srs. Deputados, Deputado Zico Bronzeado, as empresas podem inventar débitos e cobrar, porque a SERASA aceita como verdade absoluta o que as empresas clientes lhe informam. Neste ponto, Srs. Deputados, seria interessante que V.Exas., na audiência com o Procurador da República, Dr. André de Carvalho Ramos, estendessem o requerimento que foi há pouco lido e aprovado por esta Comissão, a mais quatro ações civis públicas, porque não é apenas uma ação. São quatro que o André de Carvalho Ramos já moveu, e dentre elas uma contra o PEFIN. O esquema do PEFIN está armado para uma seqüência interminável de crimes de extorsão, onde as empresas negativam e limpam nomes por critérios puramente subjetivos, ou seja, qualquer empresa, desde que seja cliente, pode incluir ou retirar nomes na hora que bem entender do cadastro da SERASA. Para a prática de extorsão, esse esquema é perfeito, primeiro, pelo seguinte: dispõe-se de um cadastro de mais de 116 milhões de nomes e dados sigilosos expostos à venda. Ou seja, a SERASA expõe os dados de 116 milhões de cidadãos. Pode-se escolher o que cobrar e de quem cobrar, sem obedecer a critério de legalidade. A prescrição, que é uma das preocupações do Deputado Luiz Alberto, pelo que vi no seu requerimento, mesmo que reconhecida em lei ou decretada judicialmente, é facilmente burlada, já que a SERASA pode incluir, quer dizer, qualquer empresa pode incluir ou excluir o nome de qualquer pessoa em qualquer valor; independe de título, independe de protesto, independe de anotação, ou seja, qualquer empresa que queira incluir o débito que quiser em nome de qualquer pessoa pode fazê-lo, não tem nenhuma restrição. A SERASA acolhe e aceita como verdade absoluta o que suas empresas clientes dizem. Então, nós estamos nas mãos, todos nós, de potenciais estelionatários, que podem fazer de nós o que quiserem — e vamos demonstrar ao longo desta audiência o que está sendo feito. O jogo equívale a seqüestrar a cidadania pela negativação do nome e cobrar um resgate para limpar o nome e devolver provisoriamente a cidadania seqüestrada. Não sei se V.Exas. já ouviram falar sobre isso, mas certamente é isso que acontece com relação à SERASA. Ela não seqüestra pessoas, ela seqüestra cidadania, Sr. Presidente. Seqüestra cidadania, cobra a extorsão que quiser cobrar e depois devolve provisoriamente essa cidadania. É isso que acontece todos os dias com milhões de cidadãos anônimos, que são extorquidos preferencialmente em



pequenos valores, exatamente para inviabilizar qualquer reação feita através do Poder Judiciário. Vejamos como a simples condição de pseudodevedor anula, sem oportunidade de qualquer defesa, direitos de cidadania, ou seja, foram anulados direitos de cidadania, a exemplo de crédito, financiamento da casa própria, participação em concurso público e em licitação e obtenção de novos empregos, dentre outros. Vejamos, então, o que diz uma das empresas clientes da SERASA que tem todo esse poder de fogo na mão e é intitulada como uma empresa de cobrança. Diz o seguinte — lá no meio do terceiro parágrafo eu coloquei uma seta exatamente para abreviar a leitura: *“Não havendo resposta dentro do prazo estipulado, seremos obrigados a fazer a inclusão do seu nome no cadastro de devedores do Sistema Central de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA), medidas que causarão, entre outros transtornos, a impossibilidade de”* — literalmente, dito pela empresa CREDISUL — *“abrir contas ou renovar limites em bancos; participar de financiamento para aquisição da casa própria; fazer qualquer tipo de crediário; participar de concurso público e licitação; adquirir novos empregos, pois a grande maioria das empresas consultam o SPC antes de contratar seus funcionários”*. Ou seja, esta é uma carta de cobrança dirigida por uma empresa que se intitula empresa de cobrança judicial e extrajudicial, Deputado Deley. É isso que acontece hoje em dia. Esta carta foi dirigida ao Ivair Rodrigues da Silva, que reside em São Paulo, e desestruturou inteiramente a vida pessoal, familiar e empresarial do Ivair, que era, por sinal, um empregador e teve que abandonar tudo, vendeu o que tinha, a esposa dele foi para o Japão, passou sérios constrangimentos também. Eu estou andando bastante rápido porque o tempo é escasso. Vamos ver como é que a SERASA consegue esse fabuloso banco de dados, já que ela não tem um só cliente pessoa física. Ela tem 560 empresas-clientes, mas não tem um só cliente pessoa física. O banco de dados é um conjunto de informações armazenadas em fichas, manuais ou eletrônicas, geralmente utilizadas pelas empresas para cadastrar, quantificar e conhecer a clientela, com vistas a desenvolver formas de relacionamentos comerciais e, ao mesmo tempo, deve: preservar o respeito ao nome, à personalidade do cliente-cidadão e favorecer a empresa na fidelização da sua clientela. Ou seja, o nome e os dados da vida privada, nesses casos, servem para que o fornecedor de um produto ou de um serviço possa relacionar-se com o seu cliente. Trata-se, aí, de uma relação comercial direta, caracterizada por 2



pressupostos: a permissão do cidadão-cliente ou do cliente da empresa, e o limite constitucional imposto a todos nós pelo art. 5º, inciso X da Constituição Federal. E, é claro, V.Exas. podem muito bem avaliar qual é a importância do sigilo. Os riscos decorrentes da violação dos dados pessoais podem ser: a venda de informações sigilosas facilita a tarefa de criminosos, que podem sondar quais seriam as presas mais valiosas para atos como extorsão, extorsão mediante seqüestro e roubo, e podem também praticar inúmeros atos ilícitos, que podem inviabilizar pelo conhecimento de fatos atinentes à vida pessoal da vítima. É neste contexto, Srs. Deputados, que a SERASA dispõe de 116 milhões de cadastros de todos nós. Os cidadãos com dados da vida privada comercializados pela SERASA, Deputado Zico, não foram sequer consultados, e não foram consultados porque a SERASA não tem um só cliente pessoa física. Ela não tem cliente pessoa física. Desta forma, a venda de dados sigilosos de todos nós, de V.Exas., inclusive, está sendo feita com permanente disposição ao risco, está sendo feita sem consentimento, porque sequer V.Exas. ou nenhum cidadão brasileiro sabe disso, sem permissão e sem conhecimento. Então, vamos ver como é que a SERASA conseguiu o que ela chama de *“reunindo informações sobre mais de 116 milhões de consumidores”*. A SERASA não tem um só consumidor e diz que tem cadastro de 116 milhões de consumidores. *“O Credit Bureau SERASA dispõe ainda das mais avançadas tecnologias”* etc. etc. É esse quadro que V.Exas. podem ler um pouco no escuro. Esses dados sobre 116 milhões de cidadãos brasileiros não foram conseguidos pela SERASA pedindo a permissão de nenhum consumidor, de nenhum cidadão, porque simplesmente ela não tem nenhum consumidor. Ela vende, simplesmente, informações às empresas. As empresas clientes fazem o que querem com os dados que obtêm. Mas vamos, então, ver como foi que a SERASA obteve esses dados que ela diz que dispõe e, efetivamente, dispõe. O cadastro do Fisco brasileiro, Srs. Deputados, cedido pela União, é o cadastro da SERASA. O primeiro fornecimento, contendo todo o universo, Deputado Giacobbo, Presidente desta CPI, da base de dados foi efetuado em 21/12/1998. E é sobre aquele requerimento, Deputado Giacobbo — V.Exa. já aprovou o requerimento, esta Comissão já aprovou o requerimento — que o André de Carvalho Ramos, eminente Procurador da República, pede o cancelamento. As atualizações diárias feitas pela Receita Federal à SERASA são feitas de forma sigilosa, secreta, sorradeira e mesquinha. Não há nenhuma publicidade quando é



requisito do ato público a publicidade. Neste caso do convênio, todas as atualizações que são feitas diariamente da base de dados da Secretaria da Receita Federal, passadas para a SERASA, são feitas de forma sorrateira, silenciosa e secreta, sem qualquer publicidade. Não há registro de qualquer custo para a SERASA, seja pela transferência de todo o universo, ou seja, 116 milhões de cadastros, seja pelas atualizações diárias. Na cláusula 3ª do convênio — que V.Exas. já receberam, já está juntado ao processo, eminente Relator — nesse convênio consta o seguinte, faz-se a seguinte ressalva:...“*não cabendo qualquer despesa à Secretaria da Receita Federal*”. Essa ressalva, eminente Relator, é particularmente vexatória. Como a União pode entender que uma base de dados construída e aprimorada ao longo de anos, por força de lei e mediante esforço financeiro e administrativo de sucessivos governos, não significa qualquer despesa? V.Exas. terão meios para avaliar quanto custou aos cofres públicos e ao povo brasileiro a construção dessa base de dados cedida gratuitamente pela União à SERASA. Por quanto essa base de dados seria vendida, se fosse possível vendê-la — porque não é possível vender, porque elas são protegidas pela Constituição, que assegura a proteção de dados —, através de um processo licitatório? Ou seja, por quanto poderia ser vendida uma base de dados de 116 milhões de cidadãos brasileiros e uma base de dado de 8,9 milhões de empresas? Será que as associações comerciais de todos os Estados e outras empresas que trabalham com bases de dados não teriam interesse em comprar dados sigilosos de todo e qualquer cidadão brasileiro? Vou analisar agora uma cláusula, a cláusula, 4ª, que é um dos requisitos, eminente Presidente, que V.Exa. coloca no requerimento. A cláusula IV diz o seguinte: “*A FEBRABAN se compromete a utilizar os dados que lhe forem fornecidos somente nas atividades que, em virtude de lei, lhe competem, disponibilizando-os à consulta da rede bancária por intermédio da SERASA, não podendo transferi-los a terceiros, a título oneroso ou gratuito, ou, de qualquer forma, divulgá-los, sob pena de extinção imediata do convênio*”. Eu chamo a atenção de V.Exas. exatamente neste ponto. Logo em seguida vem o que a SERASA coloca em escritura pública lavrada pelo eminente Dr. Angelo Volpi. Enquanto o contrato, na cláusula 4ª diz: “...sendo proibido divulgá-los, sob pena de extinção imediata do convênio”, a SERASA diz: “*Em toda consulta é efetuada a confirmação da razão social ou do nome correspondente ao documento consultado, por meio de Cadastro*



SERASA de Confirmação de Documentos, composto pelo cadastro fornecido à SERASA pela Receita Federal'. Exatamente isto, eminentes Deputados. Enquanto a cláusula quarta estipula que não pode haver nenhuma divulgação, a SERASA diz que em todas as consultas há a confirmação, e que essa confirmação é feita pelo cadastro fornecido à SERASA pela Secretaria da Receita Federal. Diante desta constatação, vejamos o que diz o próprio convênio: *"...não podendo transferi-los a terceiros a título oneroso ou gratuito ou, de qualquer forma, divulgá-los, sob pena de extinção imediata do convênio"*. Assim, no papel, tudo parece bastante claro e simples, bastaria, então, a União tomar conhecimento deste fato para extinguir imediatamente o convênio. Caberá, no entanto, Sr. Presidente, a esta Comissão investigar para saber e sentir que poder tem, efetivamente, a SERASA para manter este convênio até hoje vigente e intocável, mesmo diante da matéria *O Brasil sem Sigilo*, que V.Exas. assistiram, produzida pelo Sandro Barboza, audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos onde eu e o Edilson estivemos presentes e denunciemos aos Senadores; batalha judicial travada pelo eminente Procurador da República, Dr. André de Carvalho Ramos, já com 4 ações, e, mais recentemente, é claro, a mudança da equipe econômica, já no início do Governo Lula, em janeiro de 2003. Vejamos agora, Srs. Deputados, depois de instalada esta CPI, se, e em quanto tempo, esse convênio, que seria extinto imediatamente, será extinto se e quando vai ser extinto. As provas já estão aí. A cláusula 4ª é plenamente desrespeitada. Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a cláusula 4ª do convênio é um pacto de silêncio. Esse pacto de silêncio feito entre a União, a FEBRABAN e a SERASA repete-se entre a SERASA e as suas empresas clientes. Desta forma, a sucessão de condutas dolosas obedece à seguinte seqüência: a União, a FEBRABAN e a SERASA demonstram plena consciência da ilicitude do convênio e, para mascarar o convênio, fazem incluir nele um pacto de silêncio. Neste sentido, basta que V.Exas. comparem uma nota técnica datada de 9 abril de 1998 com uma portaria também da mesma data, que é anexa à Portaria da Secretaria da Receita Federal nº 1.149. A SERASA repete um pacto de silêncio nos seus contratos da seguinte forma: a contratante, ou seja, o que a União fez com a SERASA, a SERASA faz com as suas empresas. Diz, basicamente, o seguinte: *"A contratante se compromete a não divulgar a terceiros, em nenhuma hipótese e sob qualquer forma, as informações obtidas por intermédio desse contrato"*. As



empresas clientes da SERASA fazem a mesma coisa, isto é, repetem o pacto de silêncio com os seus clientes. Então, a situação fica mais ou menos a seguinte. Eu transcrevi dados de uma das clientes da SERASA, que é uma empresa denominada Officenet. Não sei se é o nome de fantasia ou o nome real. Mas a Officenet diz o seguinte, textualmente: *“...caráter confidencial das informações. As informações fornecidas pela Officenet provenientes do banco de dados da SERASA são de caráter estritamente confidencial e destinam-se ao uso exclusivo do cliente, sendo, portanto, terminantemente vedada sua exposição e/ou divulgação a terceiros. Este serviço está disponível para utilização 24 horas, todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados”*. É esta a sigiliosidade que a União fez com a SERASA, que a SERASA faz com as empresas clientes e que a empresa cliente, portanto, ao vender, também pede o mesmo sigilo, o mesmo pacto de sigilo. A Officenet, para ser mais explícita, Sr. Presidente, poderia dizer: As informações fornecidas pela Officenet são provenientes do banco de dados da SERASA que, por sua vez, são provenientes do banco de dados da União que, por sua vez, é proveniente do trabalho de sucessivos governos, são de caráter estritamente confidencial, estão protegidas pela Constituição Federal (art. 5º, inciso XII), porque a Constituição protege, mas podem ser adquiridas aqui. Aproveitem! Em toda consulta é efetuada a confirmação da razão social ou do nome correspondente ao documento consultado, por meio de Cadastro SERASA de Confirmação de Documentos, composto pelo cadastro fornecido à SERASA pela Receita Federal. E mais, quanto mais consultas, menos paga. Apenas siga a tabela abaixo para ver como funciona. E aí a Officenet apresenta uma tabela de preços, na qual ela expõe alguns dados com alguns valores referentes a número de consulta. Começa, então, de 1 a 9 a escala de preços e vai até 1.999 consultas por mês — ou por dia, não sei. Então, é uma questão que a Officenet precisaria vir aqui para esclarecer. Esse convênio, Sr. Presidente, Srs. Deputados, foi assinado, então, pela União. Segundo o que diz o convênio, é um convênio entre a União, a FEBRABAN e a SERASA. Ora, quem deve representar a União, nos termos da Constituição Federal? Está escrito aí, nos arts. 76 e 80. E é claro, todos nós sabemos que quem representa a União é o Presidente da República e, no seu impedimento, o Vice-Presidente, e eles, por sua vez, Presidente e Vice-Presidente, mesmo no exercício da Presidência, no caso do Vice-Presidente, são sempre assessorados pelos Ministros. Então, quem



representou a União no convênio com a SERASA? Para ver a legitimidade desse convênio. Na data da assinatura do convênio, o Poder Executivo era exercido por S.Exa. o Presidente Fernando Henrique Cardoso, tendo como substituto imediato, no caso do seu impedimento, S.Exa. o Vice-Presidente Marco Maciel; o Ministério da Fazenda era exercido por S.Exa. o Ministro Pedro Malan, e o Secretário da Receita Federal, órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, era S.Sa. Everardo Maciel. No entanto, o representante da União (Poder Executivo) nesse convênio era o Sr. Pedro Luiz César Gonçalves Bezerra, Coordenador da COTEC, Secretaria da Receita Federal, a quem a FEBRABAN reporta-se em expediente datado de 20 de março de 1998: *“Em prosseguimento aos entendimentos havidos com V.Sa. em reunião de 16/03/98, quanto ao fornecimento de dados cadastrais”*. Ressalte-se que a base de dados da União, sob guarda e posse da Secretaria da Receita Federal, foi objeto de entendimentos entre um funcionário de 4º ou 5º escalão e um Diretor da FEBRABAN. Nesse contexto, o que se constata é: o poder de alguém que nada representa representando o mandatário máximo da República Federativa do Brasil; é a prevalência completa do interesse privado sobre o interesse público; é a ocorrência de sucessivos pactos de silêncio — como tentei demonstrar a V.Exas. — em lugar da publicidade; é a supremacia de uma instrução normativa sobre a Constituição Federal. Cabe assinalar que a instrução normativa foi assinada por S.Sa. Everardo Maciel, em 98, e a publicação no dia seguinte, portanto, às vésperas da continuidade dos entendimentos e, certamente, foi escrita para a ocasião. Eu vou tentar abreviar esta parte da página 19, até para passar um pouco mais rapidamente, mas queria apenas chamar a atenção de V.Exas. para uma situação: Edilson, em diversas ações que move em Curitiba, tanto na Justiça Federal como na Justiça Estadual, estabelece, em um longo estudo, o valor de faturamento da SERASA, que ele estima em 50 bilhões por mês. Esses dados são juridicamente incontroversos. Não foram contestados pela SERASA. Independentemente disso, Sr. Presidente, esses dados ficam à disposição para quando esta Comissão achar por bem fazer algum cálculo, já que este tema é de suma relevância, exatamente num momento em que se trata de evasão fiscal, de estudo sobre tributação etc. Vou, então, passar mais à frente para pegar um depoimento e fazer referência a V.Exas. de um depoimento do Senador Roberto Requião, conhecidíssimo Senador Roberto Requião, então Senador da República. Deputado, Roberto Requião disse o seguinte



em uma audiência pública no Senado, da qual eu e o Edilson participamos: “*Ontem, no meu gabinete, eu conversava com um advogado do Paraná, um importante advogado de empresas...*” etc. etc. — e fala o nome do advogado, Sr. João Casillo — “*e o Sr. João Casillo me dizia que a sua esposa tinha tentado fazer uma compra no Hermes Macedo e que, surpreendentemente, disseram que ela não tinha crédito em razão de seu marido estar registrado ou apontado pelo SERASA*”. E aí ele conta que o João Casillo foi imediatamente à SERASA e o cidadão que o recebeu pegou sua ficha e, segundo depoimento do Casillo, o cidadão, com jeito de investigador da polícia Londrina, olhou a ficha e disse-lhe: “*É, o senhor tem mais de 100 ações contra a FINASA. O senhor age contra a FINASA*”. E aí fala algumas coisas mais para depois dizer... E o Casillo imediatamente percebeu o que a SERASA tinha feito. Ele é advogado da FINASA e autor das ações. Portanto, o nome dele estava publicado no *Diário Oficial* e a SERASA havia quebrado o crédito dele, o da sua mulher e o da sua família e dos seus dependentes, em função dessas anotações. Conclui o então Governador do Paraná: “*É um risco sério*”. O depoimento do atual Governador do Paraná traz uma informação que merece ser evidenciada. E é o que faço: “*A negativação do Dr. João Casillo foi efetuada porque o nome dele estava publicado no Diário Oficial em decorrência do exercício da sua profissão*”. Ele é advogado. A SERASA quebrou o crédito do advogado, da mulher do advogado, da sua família e dos seus dependentes. Este fato é similar ao relatado por (*ininteligível*) na reportagem *O Brasil sem Sigilo*, que V.Exas. ouviram. Passo então Sr. Presidente, a falar rapidamente sobre a abrangência e profundidade do cadastro da SERASA. O cadastro da SERASA abrange todo o universo da base de dados do Fisco brasileiro. Ou seja, 116 milhões de cidadãos e 8,9 milhões de pessoas jurídicas. A esse cadastro da União são mescladas informações fornecidas por 560 mil empresas clientes e por órgãos do próprio Poder Público. Passo então para uma outra participação, que é a exibição de um eminente Senador, então Vice-Presidente da República, o Senador Marco Maciel, que é ostentado como peça publicitária pela SERASA, como se S.Exa., um eminente homem público, na condição de Vice-Presidente da República, estivesse no exercício das funções de representante do Estado e da sociedade brasileira. E aí se vê a imagem do eminente Senador, atual Senador e então Vice-Presidente da República, Dr. Marco Maciel, ao lado do Presidente da SERASA. Uma outra participação, Sr. Presidente, é através do



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação. Eu deixo no meu relato mais detalhes, mas esses dados... O Instituto Nacional é vinculado à Casa Civil da Presidência da República e conferiu à SERASA a qualificação de primeira empresa privada certificadora de assinaturas digitais. Nesse ato, Sr. Presidente, o Dr. Pedro Luiz César Gonçalves Bezerra, que é o coordenador da COTEC, o mesmo que liberou os dados da Receita Federal para a SERASA, através daquele convênio, substituindo o Presidente da República e os Ministros, numa escala que ele está em 4º ou 5º escalão, e ele liberou aqueles dados, é o mesmo Dr. Pedro Luiz César Gonçalves Bezerra, coordenador da COTEC e representante da União no convênio da FEBRABAN e SERASA, que está presente agora como a pessoa que libera para a SERASA a qualificação de primeira empresa privada certificadora de assinaturas digitais. Ele e o fiel escudeiro, Dr. Ariosto Rodrigues de Souza Júnior, que também é o que dá o parecer sobre a liberação dos dados da Secretaria da Receita Federal. Então, nós temos o Ariosto e o Pedro Luiz em dois eventos: um na liberação dos dados sigilosos — que não poderiam ser liberados, liberou, assinou convênio em nome da União; e o outro fato, o próprio Ariosto e o Pedro Luiz são nomeados pela Presidência da República, quer dizer, pela Casa Civil da Presidência da República, através da portaria, uma portaria de 24 de maio de 2000, que consta dos anexos e que, portanto, estão também presentes nisso. Essa certificação ou essa entidade certificadora SERASA, ela vale-se de todo o banco de dados, ou seja, do maior banco de dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas da América Latina. Ou seja, ao certificar assinaturas digitais, a SERASA vai se valer daquele banco de dados fundamental para ela, que foi o banco de dados liberado pela Secretaria da Receita Federal, que é o mesmo convênio que o Dr. André de Carvalho Ramos está questionando. Na seqüência, Sr. Presidente, com a tolerância de V.Exa., eu apresento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Dr. Edson, só um minutinho. Peço que o senhor resuma mais brevemente, porque senão nós estaremos prolongando o tempo.

O SR EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Tá. Eu apresento, na página 24, um histórico parcial de entendimentos entre a União, FEBRABAN e SERASA. Ou seja, no dia 9 de janeiro de 97, o Sr. Gregório Navas e o Sr. Amador Rodrigues consultam a Secretaria da Receita Federal sobre o escape da SERASA do Imposto



de Renda. No dia 10 de março de 1997, a Sra. Maria Irene Porto Guerreiro emite um parecer com dupla conclusão sobre escape do Imposto de Renda para a SERASA. No dia 19 de março de 97, o Sr. Flávio Del Comuni, Superintendente da 8ª Região Fiscal, aprova parecer contraditório e comunica à SERASA o escape do Imposto do Renda. No dia 17 de fevereiro de 98, aquela instrução normativa foi assinada pelo Everardo Maciel. No dia 18, foi publicada. No dia 16 de março de 1998, houve aquela reunião de entendimentos entre o Sr. Jorge Higashino, que é um dos diretores da FEBRABAN, e o Dr. Pedro Luiz Gonçalves Bezerra, sobre liberação do banco de dados. No dia 20 de março de 98, a solicitação feita pelo Sr. Jorge Higashino é dirigida então ao Sr. Pedro Luiz, solicitando o banco de dados. No dia 9 de abril, o Sr. Ariosto Rodrigues de Souza Júnior dirige uma nota técnica a Pedro Luiz opinando pela liberação do banco de dados. No dia 9 de abril, ou seja, coincidentemente, é publicado o Anexo IV da Portaria da Receita Federal, com a minuta do convênio idêntica, igual à que vai ser assinada pela União. Ou seja, a nota técnica e a minuta do convênio são da mesma data e certamente feitas pela mesma pessoa. A assinatura do convênio foi feita por Pedro Luiz Gonçalves Bezerra, publicado pela União, ou seja, como convênio feito pela União. Depois vem um contrato da FEBRABAN e SERPRO — que é previsto também no contrato entre a União, a SERASA e a FEBRABAN — e esse contrato, para que a SERPRO forneça os dados, é assinado, é feito com a aquiescência do Pedro Luiz César Gonçalves Bezerra. A primeira liberação foi feita em 21 de dezembro, e por aí vai. A SERASA divulga a imagem — isso eu já coloquei — e tal. Resta apenas colocar alguns dados para que V.Exas. tenham uma noção mais precisa do que eu vou expor a seguir. No dia 11 de setembro de 2001, o Sr. Jorge Higashino, que é o mesmo diretor da FEBRABAN que faz a solicitação do convênio com a União, é nomeado conselheiro suplente da FEBRABAN no CODEFAT. No dia seguinte, ou seja, dia 12 de setembro de 2001, o Sr. Jorge Higashino participa da primeira e única reunião da qual ele participou, ou seja, ele participa da sua primeira e única reunião no CODEFAT para apoiar a eleição de Francisco Canide à presidência — isso está na Ata 36, que está anexa. O Sr. Francisco Canide, ou Canidé, não sei, Canindé, Presidente do CODEFAT, baixa uma resolução, uma primeira resolução, a de número 273, que é intitulada FAT-Habitação, com restrição aos negativados pela SERASA. Ou seja, o FAT-Habitação está restrito a quem não tenha registro negativo. Em diversos atos



sem data, o mesmo Presidente da CODEFAT, apoiado pelo Jorge Higashino, baixa novas restrições às pessoas que estão negativadas pela SERASA. Vejam em que situações. O FAT financia cooperativas e associações de produção. Os negativados pela SERASA não têm direito a acesso a esses créditos. Microcrédito e empresas de pequeno porte. Microempresas e empresas de pequeno porte também não têm acesso. Profissional liberal e setor informal também não têm acesso se estiver negativado. Na seqüência, ainda, o Sr. Francisco Canindé, Presidente do CODEFAT, baixa a Resolução 275, que é do PROGER, importantíssimo programa de geração de emprego e renda, com restrição aos negativados pela SERASA. Depois vêm novos entendimentos para indicação do Sr. Pedro Luiz — são aqueles atos que eu já coloquei. É relevante anotar, Sr. Presidente, Srs. Deputados e, principalmente, Sr. Relator, que em 3 de setembro de 2002 o CODEFAT aloca, de forma completamente atípica, 1 mês antes das eleições, 1 bilhão 320 milhões de reais aos bancos oficiais. Eu fiz esse estudo para comparar qual é a correlação que existe entre a liberação de recursos do CODEFAT e peguei esse dado de 1 bilhão 320 milhões em apenas um dia, dia 3 de setembro, portanto, 1 mês antes das eleições, e comparei com os dados do CODEFAT, da liberação do CODEFAT nos 5 primeiros meses do Governo do Presidente Lula, já com a participação do ex-Deputado e Ministro Jaques Wagner e com a obsessão do Presidente de conferir mais empregos. E esses dados são basicamente o seguintes: 320 milhões em 5 meses para o Governo Lula e 1 bilhão 320 milhões em 1 dia, 1 mês antes das eleições, para os bancos oficiais. Vou então falar rapidamente da apropriação, privatização, divulgação e comercialização, apenas lendo um trecho de uma das ações civis públicas do Dr. André de Carvalho Ramos: *“Não resta, no caso concreto, dúvida que a atuação da SERASA, que divulga publicamente dados sigilosos em troca de dinheiro, caracteriza ato violador de direitos dos indivíduos. A divulgação pública de dados de natureza sigilosa causa a todos os lesados dano moral coletivo que merece reparação”*. Eu estou seguindo o máximo que posso a indicação do Presidente para abreviar os dados. Vamos apresentar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, um dado que já foi apresentado na reportagem *O Brasil sem Sigilo*, que são os dados do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, feito em ata notarial lavrada pelo Angelo Volpi. Esses dados que constam aí servem para qualquer pessoa, qualquer pessoa pode acessar a base de dados. Contanto que tenha um



contrato com a SERASA, qualquer indivíduo, qualquer cidadão pode acessar a base de dados e comprar dados. No caso concreto, foram comprados dados do ex-Presidente, que na época era Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, exatamente para demonstrar não a situação de vulnerabilidade do sistema, mas uma situação extremamente grave para a prática de crimes de extorsão. Porque qualquer pessoa pode acessar o dado de qualquer outra e comprar. Então, vamos a uma situação que certamente os Deputados que são mais ligados às questões de direitos do consumidor vão se interessar. Vejam, esses dados liberados a respeito de Fernando Henrique Cardoso podem ser comprados por qualquer um. Então, *A Venda de Dados Sigilosos e as Relações de Consumo* é um título que coloco na página 27. Na modalidade de contrato sem assinatura — hoje existe essa modalidade — e na constituição de empresa laranja, basta dispor de dados similares a estes — ou seja, aos vendidos sobre Fernando Henrique Cardoso pela SERASA — para que qualquer pessoa faça um contrato simulado em nome de outra pessoa. A gravidade das relações de consumo é evidente. E, certamente, os PROCONs já terão recebido casos envolvendo mais ou menos o seguinte enredo, com 10 atos e 4 atores: SERASA, consumidor simulado, empresa vendedora e cidadão vítima. Primeiro ato. O consumidor simulado — ou seja, qualquer pessoa que queira comprar dados, qualquer pessoa que queira fazer um contrato simulado em nome de outra pessoa eu chamei de consumidor simulado — compra dados sigilosos do cidadão vítima — ou seja, daquele cidadão que nem sabe que os dados dele estão sendo vendidos — como se fossem seus junto à empresa vendedora — ou seja, ele compra e usa junto à empresa vendedora. A empresa vendedora, geralmente cliente da SERASA, consulta a mesma base de dados da qual o consumidor simulado comprou os dados, vai à empresa cliente da SERASA, confere — não, os dados estão corretos: Fernando Henrique Cardoso, o nome da mãe é esse, o nome do pai é esse, o CPF é esse, confere tudo direitinho. Não tem nenhuma razão para não conferir porque os dados são comprados da mesma fonte que a empresa da SERASA vai consultar. Então, o que acontece? A empresa, então, vende o serviço — no caso aí, telefonia, no caso, provedor de Internet etc. —, vende esses dados e, um mês depois de iniciada a prestação de serviço, a empresa vendedora apresenta a fatura ao consumidor simulado — apresenta uma fatura ao consumidor simulado. Apresentou a fatura ao consumidor simulado. O consumidor simulado atrasa o



pagamento da conta e a empresa vendedora suspende o serviço, que é isso que eles fazem, com base no Código do Consumidor e ato contínuo informa à SERASA o nome do cidadão vítima como um caloteiro. Olha, o cidadão fulano de tal é caloteiro. O cidadão não comprou o serviço e agora vai ser classificado como caloteiro. A SERASA manda uma cartinha de ameaça ao cidadão vítima, que na verdade ele está sendo chamado de caloteiro, no endereço informado pelo consumidor simulado, ou seja, o consumidor passa os dados do outro, dizendo eu sou o fulano de tal, o meu endereço é tal, só que pode colocar dados verdadeiros com dados trocados. Então, nesse caso, Deputado Neuton, ele pega, simplesmente, coloca o nome de uma pessoa, coloca o endereço trocado, os dados conferem exatamente — nome, CPF, RG, nome da mãe, nome do pai, tudo confere. Vendeu a um consumidor simulado. Mandou a cartinha para um endereço que o consumidor simulado indicou. Então, o consumidor vítima nunca vai receber aquela cartinha. De repente, ele vai comprar alguma coisa, foi o que aconteceu com o advogado de Curitiba, que o Governador, então Senador, relatou, foi, de repente, lhe disseram: não, não pode comprar e tal. E isso acontece com milhares e milhares de pessoas. O cidadão vítima não recebe a cartinha e, portanto, cala-se. Com o silêncio do cidadão vítima, a SERASA negativa o seu nome por débito em atraso, independentemente — lembram-se daquele caso lá do PEFIN? — de qualquer anotação ou protesto, pelo simples fato de dizer: fulano de tal me deve. A empresa, no caso, aí, as empresas de telefonia, as empresas...qualquer empresa que vende esse tipo de serviço, negativa o nome dele, porque informa: o fulano de tal é um caloteiro, está me devendo. O fulano de tal nem sabe que comprou. Só que esses débitos são pequenos débitos, que não viabilizam ao cidadão lesado ir à Justiça. Ele não vai à Justiça. Ele vai reclamar 50, 60, 80, 100, 200 reais? como? Para que perder tempo na Justiça reclamando uma bobagem dessa? Então, se ele vai ao FAT e o FAT diz: olha, você está com o nome sujo. Para liberar o seu nome você precisa pagar. Ele vai tomar 5 mil de empréstimo, 50 mil de empréstimo, 30 mil de empréstimo, ele inclui aquilo dali no custo, paga e acabou. E a empresa, na verdade, está fazendo uma extorsão a milhares e milhares de pessoas. O cidadão, triplamente lesado pela venda dos dados sigilosos, pela cobrança abusiva e pela negativação do seu nome, vai ao PROCON — é o que eu imagino — reclamar contra a empresa vendedora. O PROCON não pode fazer nada, pois o cidadão



vítima alega sem provas. O que você tem de prova? Nada. A SERASA, simplesmente, e nenhuma empresa da SERASA libera, porque eles trabalham sob um pacto de silêncio. Então, nenhuma empresa pode liberar, o cidadão vítima vai reclamar ao PROCON e o PROCON simplesmente não pode fazer nada porque ele não tem nem prova. Então, quem diz que ele tem o débito é a empresa, a empresa é cliente da SERASA e isso prevalece. O cidadão vítima procura um serviço especializado em “limpe seu nome”, que é isso que acontece, e paga para readquirir, provisoriamente, direitos de cidadania até que uma nova negativação leve-o ao estado de exceção comandado pela SERASA. Vamos então ver, no item V, já, benfeitorias e beneficiários nacionais e internacionais. Parcerias e beneficiários, aliás. A principal parceira é, como já vimos, a própria União, que, através da Receita Federal, forneceu dados sigilosos de todos nós, de todos os cidadãos brasileiros, e deixa de fiscalizar pelo Banco Central, pela Corregedoria-Geral da União, pela Secretaria de Direitos Econômicos, embora, o Secretário de Direito Econômico, à época, V.Exas. devem ter atentado para este fato, em *O Brasil sem Sigilo*, ele disse que iria apurar e nada de concreto, pelo menos até que nós saibamos, nada de concreto aconteceu até hoje. Os principais beneficiários em nível nacional são os integrantes do crime organizado — o Dr. André de Carvalho Ramos deve detalhar bastante para V.Exas. essa questão — e os beneficiários da corrupção. Acrescento a esses itens os denominados escritórios de cobrança, a exemplo do CREDISUL, que praticam, na verdade, extorsão, e as empresas de revenda SERASA, além dos escritórios de “limpe seu nome”. Como V.Exas. podem ver, na pág. 29, temos aí uma empresa denominada “limpe seu nome”, a empresa denominada União, que é especialista em um serviço que hoje é próspero no Brasil, denominado de “limpe seu nome”, ou seja, a Constituição não permite que se vendam dados sigilos, vende-se, suja-se, e agora existe um baita de um mercado de negócios, Deputado Neuton, que é esse denominado “limpe seu nome”. Aí, logo na seqüência vem um outro que faz a mesma propaganda. No da União ele diz o seguinte: tudo isso para que você, consumidor, possa voltar a usufruir dos créditos oferecidos na praça. Aqui você vai encontrar profissionais experientes, etc., etc. Logo na seqüência, vem um outro serviço, que é a Sião Serviços, que diz o seguinte: ter um nome sujo no mercado é algo muito perturbador, porém, isto pode ocorrer com qualquer pessoa ou empresa. Perfeito. A



definição está perfeita, pode acontecer com qualquer cidadão ou empresa, até porque os dados sigilosos que são vendidos são vendidos de todo o universo de cidadãos com o cadastro na Receita Federal, ou seja, a SERASA vende, qualquer um compra, pode então comprar qualquer coisa ou negativar por simples diversão, não existe nenhuma razão para título. Não, não precisa de título. Protesto, não precisa de protesto. Anotação, não precisa de anotação. Pode-se incluir, então, o nome de qualquer pessoa no cadastro da SERASA e essa pessoa vai sofrer os constrangimentos morais. Mais na frente tem um outro desses serviços chamado “limpe seu nome” e vem com o seguinte *slogan*: o melhor cartão de visita é o seu nome, ou seja, como se o indivíduo tivesse que estar comprando o tempo inteiro os seus dados. Deputado, pediria, então, a V.Exa. que me permitisse só alguns minutos mais para concluir. Sobre a sonegação e evasão de divisas, Deputado Giacobbo e, principalmente, eminente Relator, fizemos uma avaliação exatamente para mostrar o seguinte: a evasão fiscal e de divisas deve ser monumental. Primeiro, pelo seguinte, vou mostrar para V.Exas. a nota fiscal que a SERASA emite. A nota fiscal que a SERASA emite é uma nota fiscal sem qualquer possibilidade de controle oficial. Vejam que disse a V.Exas. o seguinte, sem qualquer possibilidade de controle oficial, não é que tenha ou não tenha controle, Não existe possibilidade de controle. A SERASA vende, então, produtos e não paga ICMS. Paga ISS às Prefeituras sobre uma base negociada, porque não existe base de cálculo possível, ele não pode apurar a base de cálculo. Nenhuma Prefeitura pode apurar a base de cálculo com notas fiscais emitidas sem número, sem qualquer controle oficial. Então, no contexto de privilégios fiscais, é relevante conhecer, sobretudo em tempos de reforma tributária, digo eu, a forma de controle oficial realizada por Secretarias de Fazendas de 140 Municípios onde a SERASA tem escritório e recolhe ISS, ou seja, a SERASA tem escritórios em 140 Municípios, como é que esses Municípios podem controlar dados vendidos na sua área de influência, se são vendidos dados de todos os cidadãos brasileiros, em todos os Municípios brasileiros, quer dizer, residentes em todos os Municípios brasileiros? Como é que a SERASA ou, aliás, que os Secretários de Municípios podem controlar isso? Seria interessante então que V.Exas. convidassem pelo menos três Secretários Municipais, o da cidade de Mossoró, onde a empresa que essa nota fiscal foi emitida é sediada; o Secretário de Fazenda de Curitiba, porque esses dados foram comprados em Curitiba, a nota



fiscal foi emitida em Mossoró e a nota fiscal foi passada pela SERASA de Natal. Então, como é que essas três cidades controlam a evasão de ISS? Seria bastante interessante que V.Exas. procurassem apurar isso com profundidade, principalmente em tempos de reforma tributária. Depois, o seguinte, Deputado Giacobbo: existe a possibilidade de um benefício fiscal do Leão, ou seja, da Receita Federal à SERASA que pode chegar a 150 bilhões de reais. E para isso vou me valer de um parecer que eu já informei a V.Exas. e que está nas páginas 35 e 36. Esse parecer é um parecer emitido pela Maria Irene Porto Guerreiro e com o “aprovo” do Delegado da Região Fiscal. Cento e cinquenta bilhões, Deputado. Vou tentar detalhar um pouco melhor. O que diz o parecer aprovado nessa decisão? Esse parecer, eminente Relator, tem duas conclusões, uma contraditória com a outra. Na pág. 33 eu comento isto. *“Conforme o item 14,” a parecerista “a inclusão de outros serviços, se porventura ocorrer, somente determinará a obrigatoriedade da retenção do imposto a partir da data de publicação do ato correspondente”*. E aí vem, tal... Vou deixar esse item para o Edilson comentar, já que ele me falou aqui que tem condição de comentá-lo e vou passar, Sr. Presidente, para o outro item, que é a existência de fiscalização, já no item 7. Estou tentando abreviar ao máximo, mas o relatório vai ficar inteiro e completo para que V.Exas. possam avaliá-lo melhor. A existência de controle e fiscalização pública. A SERASA está isenta de qualquer tipo de fiscalização. A Secretaria da Receita Federal, como já vimos, é parceira comercial, fornecendo todos os dados, e parceira fiscal, porque isentou a SERASA de Imposto de Renda. Depois, o Banco Central não fiscaliza e isto é motivo de uma ação civil pública movida pelo Dr. André de Carvalho Ramos exatamente tendo como réus a SERASA e o Banco Central. E nessa ação civil pública o Dr. André diz o seguinte: *“Não é admissível que o Banco Central continue se eximindo de suas responsabilidades sobre os falsos argumentos de que as atividades da SERASA não estariam abrangidas pela sua competência”*, etc. e etc. Vamos então ver o item 8 do requerimento, que diz o seguinte: *Lesividade ao Estado Democrático de Direito*. Palavras do Deputado Walter Pinheiro: *“O sistema operacional da SERASA é um verdadeiro Estado de exceção, paralelo, que agride, viola e suplanta em muito o Estado Democrático de Direito que a Constituição cidadã tentou instituir. A SERASA julga, condena e executa os seus próprios atos contra uma legião de 40 milhões de cidadãos negativados. Srs. Deputados, o Estado Democrático de Direito, instituído*



pela Constituição de 88, está fundamentado, como V.Exas. bem sabem, dentre outros, no juízo natural. O juízo natural deve assegurar aos acusados o contraditório e a ampla defesa, associada à presunção de inocência. Como conseqüência, ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado da sentença penal condenatória” — é o que diz o art. 5º, inciso LVII. “A condenação, portanto, deve ser pronunciada pelo estado juiz, isto é, decisões de um juiz podem ser revistas por outros juízes”. Nas sábias palavras do Deputado Walter Pinheiro, a SERASA constitui-se em Estado de exceção exatamente por julgar, condenar e executar as suas decisões contra 40 milhões de cidadãos brasileiros. Esse contingente de cidadãos excluídos constitui uma casta social denominada “negativados da SERASA”. É, a rigor, a divisão do Brasil em dois Brasis. Um Brasil sob o comando do Estado Democrático de Direito, que a Constituição tentou instituir, e um outro Brasil formado por 40 milhões de negativados. Então, vejamos a produção e o emprego no Brasil do Presidente Lula. As palavras do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no discurso de posse, que eu tirei sobre esse item são as seguintes: “Quero reafirmar aqui o meu compromisso com a produção, com os brasileiros e brasileiras que querem trabalhar e viver dignamente do fruto do seu trabalho. Disse e repito: criar empregos será a minha obsessão” — fecha aspas. As palavras e as intenções do Presidente Lula esbarram-se na prática e no interesse do Brasil sob o comando da SERASA. A estrutura operacional implantada, Sr. Presidente, e coordenada pelo Ministério do Trabalho para a geração de emprego e renda, com programas custeados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, recursos do FAT, envolve milhões de representantes dos setores público, privado e sindical, nos três níveis, no nível federal, no nível estadual e no nível municipal, com a seguinte configuração: Ministério do Trabalho e CODEFAT, no nível Federal, em Brasília; Secretarias e Conselhos Estaduais do Trabalho, nos Estados; Secretarias e Comissões Municipais, nos Municípios. Essa estrutura especializada em geração de emprego e renda atua em correlação com os agentes de desenvolvimento — Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, o nosso famoso BNDES, Banco Nordeste do Brasil, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. E eu reafirmo a V.Exas., porque vou demonstrar logo na seqüência: toda essa estrutura de Estado, formada e custeada com o dinheiro público para conceber e implementar programas de inclusão social, obedecem a resoluções do FAT. Nesse contexto, o CODEFAT, com



a participação da FEBRABAN, através de Jorge Higashino, Diretor Setorial de Serviços Bancários da FEBRABAN, aquele mesmo que assinou a solicitação dirigida à COTEC, em 20 de março de 1998, págs. 19 e 20, apoiou, em 12 de setembro de 2001, a eleição do Presidente do CODEFAT. O Presidente do CODEFAT, apoiado por Jorge Higashino, contando com a participação dos Conselheiros Alencar Naul Rossi, Magnus Ribas Apostólico e Marilena Moraes Barbosa Funari, baixou resoluções, até hoje vigentes, que violam direitos inalienáveis, individuais, difusos e coletivos ao excluir os negativados pela SERASA dos programas públicos de inclusão social. Vale salientar, Deputado Mota, V.Exa. se espantou com o número dos 150 bilhões de evasão fiscal. Aqui, no caso, a disponibilidade de recursos do FAT é de 63 bilhões de reais. E esses recursos do FAT são para a geração de emprego e renda, ou seja, comandados pelo Ministério do Trabalho e pelos bancos chamados bancos de desenvolvimento, que são aqueles que citei acima. Então, essa disponibilidade de recursos de 63 bilhões está sendo repassada para os bancos oficiais e aí vou relatar, na pág. 40, rapidamente, o seguinte: registre-se, para avaliação de V.Exas., o seguinte: a liberação de recursos do FAT aos bancos oficiais é feita por resoluções do CODEFAT. Todos, V.Exas. todos sabem que essas resoluções é que liberam recursos do CODEFAT para os bancos oficiais e para os parceiros em geral. Os bancos oficiais obtiveram, em apenas um dia, a alocação de 1 bilhão 320 milhões exatamente 1 mês antes das eleições — é aquele dado que já passei para V.Exa. Esse valor contrasta com os 300 milhões alocados pelo CODEFAT, com a participação do Ministro Jaques Wagner, ao longo dos 5 primeiros meses do Governo Lula. Os bancos oficiais mantêm contratos com a SERASA para fornecimento de dados sigilosos, pagos com recursos públicos e com reciprocidade. A necessidade desses contratos com a SERASA decorre dos valores recebidos do CODEFAT e, por isso, são cartas marcadas, feitas com dispensa de licitação. A Caixa Econômica Federal, por exemplo, mantém um contrato com a SERASA no valor de 6, 6 milhões. O Banco do Nordeste, no valor de 5, 5 milhões. O Banco do Brasil e o BNDES também têm seus contratos com a SERASA exatamente para essa função de receber recursos do CODEFAT e excluir os negativados. Os negativados de onde? Da SERASA. Então, desta forma, completa-se uma primeira submissão dos bancos oficiais aos interesses da SERASA, ou seja, a União transfere recursos do CODEFAT para os bancos, o CODEFAT exige que os bancos



não emprestem dinheiro aos negativados, então, os bancos fazem contrato com a SERASA exatamente para consultar e excluir os negativados pela SERASA. A negativação como forma de coação aos clientes. E os bancos fazem também a negativação como forma de coação aos clientes; os clientes que devem aos bancos são negativados por esses bancos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Dr. Edson.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - A Presidência pediria que o senhor finalizasse o mais breve possível para não comprometer os próximos depoimentos.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Só gostaria, então, Deputado, de registrar para V.Exa. que este meu depoimento vai ficar na íntegra com V.Exa. e com o eminente Relator. E, para finalizar, gostaria apenas de lembrar a V.Exas. o seguinte: na área de emprego, principalmente — eu me reporto à pág. 44 —, a situação é a seguinte: a CREDISUL, na pág. 10, diz que milhares de empresas negam empregos aos negativados. No Brasil da SERASA, os negativados são uma fonte de negócios, e excluí-los das oportunidades de emprego é apenas uma precaução, tal e tal. Então vejamos o que diz um dos documentos que está na pág. 45, que a SERASA distribui para as suas empresas clientes. Está meio complicado de ler, porque ele está em xerox, mas eu tenho o original — aliás, eu tenho a cópia autenticada — em melhor condição. A SERASA diz o seguinte às suas empresas clientes — 560 mil empresas clientes: "*Além de propiciar maior segurança nas vendas a prazo, recebimentos em cheques em todo o País e em todos os negócios que envolvem risco de crédito ou compromissos futuros, o Concentre pode até mesmo ser usado como um novo recurso para garantir maiores precauções na sua seleção de pessoal*". Ou seja, a CREDISUL informa isso lá em cima. É verdade o que a CREDISUL diz, ou seja, a SERASA realmente baixa essa orientação. Tem aí o prospecto na folha 45, que V.Exa. pode constatar, onde a SERASA diz literalmente isto: "*como precaução na contratação de pessoas*". Logo em seguida, Srs. Deputados, eu colhi da própria Internet alguns dados do maior *site* que vende informações sobre emprego na Internet, que é a Catho Online. A Catho Online diz o seguinte... uma das consultoras da Catho Online, que é a Dra. Adriana Gomes, ela diz literalmente o seguinte: "*Realmente, a sua situação é bastante delicada*",



respondendo a uma cliente que pergunta: "*Gostaria de saber se, por ter problemas no SERASA, posso perder oportunidades de emprego*". E ela responde o seguinte: "*Realmente, a sua situação é bastante delicada. Muitas vezes as empresas checam as referências pessoais, profissionais e bancárias dos seus futuros colaboradores. Uma pendência nessa área pode mesmo comprometer sua contratação*". Ou seja, nós não estamos mais numa área de mérito, nós estamos numa situação não do empregado que tem méritos para exercer o emprego, mas do empregado que é considerado caloteiro e, portanto, a empresa busca excluí-lo dos seus quadros e certamente deixa de contratar pessoas extremamente competentes. Mais na frente eu colhi, também do mesmo *site*, um parecer da Miriam Sion Adissi, que diz o seguinte: "*A leitora é uma das inúmeras vítimas da nossa sociedade em processos na Justiça ou em órgão similar sem precedentes*". Eu vou, então, encerrar, Sr. Presidente, fazendo apenas referência à usurpação de direitos de cidadania e principalmente à violação de direitos invioláveis, individuais, indisponíveis e inalienáveis. No final do meu depoimento, na pág. 54, eu faço uma relação de anexos, que está acessível também em dois CDs, Deputado Giacobbo, que passo às mãos de V.Exas., pedindo também que passem às mãos do eminente Relator. Eram essas as minhas palavras. Muito obrigado a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, na condição de Vice-Líder, eu quero fazer um registro e peço autorização a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Autorizado, Deputado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, eu não quero entrar no mérito de tudo aquilo que o depoente falou, mas eu queria me insurgir contra a tentativa de desgaste que se tenta imputar ao Parlamento quando o nosso depoente procura divulgar aquilo que certamente pode ser feito dentro da Casa, que é um depoimento de um Parlamentar num pronunciamento. O Deputado Walter Pinheiro tem toda liberdade. Mas o autor desse depoimento não pode dar divulgação ao que ele está dando, quando ele procura fazer qualquer conotação de que haja corrupção e dinheiro para custear campanhas eleitorais dentro desta Casa. Mais de uma vez ele fez essa alusão. Ele fala em liberação antes de eleição, depois de eleição. Eu acho que não pode esta Casa se calar diante dessa manifestação. E queria que V.Exa. determinasse ao depoente que retirasse do depoimento como sendo sua a afirmação — que ao Deputado Walter Pinheiro é lícito fazê-la —



quando ele fala de "...à custa de muita corrupção e dinheiro para custear campanhas eleitorais". Eu, como Parlamentar, não aceito e solicito a V.Exa. que tome providência. Pág. 28.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Esta Presidência acata o seu pronunciamento e vai tomar as devidas providências. Dando prosseguimento aos trabalhos, solicito...

O SR. DEPUTADO GONZAGA MOTA - Pela ordem, Sr. Presidente. É rápido. Sr. Presidente, o senhor conhece esta Casa mais do que todos nós, e eu, particularmente, tenho três reuniões agora — ao mesmo tempo. Eu apenas perguntaria ao Dr. Edilson e ao Dr. Angelo se eles também trouxeram o depoimento por escrito.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Excelência, eu vou fazer o depoimento de improviso. Eu não vou ler.

O SR. DEPUTADO GONZAGA MOTA - E nem o Dr. Angelo?

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Não, não vou ler.

O SR. DEPUTADO GONZAGA MOTA - Muito obrigado. Mas trouxeram o pronunciamento?

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Não. Eu não trouxe. Eu realmente decidi fazer de improviso.

O SR. DEPUTADO GONZAGA MOTA - Então, Sr. Presidente, se V.Exa. me permite, vou tentar ir às duas reuniões e retornar o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Solicito ao Sr. Edilson Galdino Vilela de Souza que preste seu juramento.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Concedo a palavra ao Sr. Edilson Galdino Vilela de Souza para as suas considerações iniciais. Da mesma forma, V.Sa. disporá de 20 minutos, com algum acréscimo. Esta Presidência solicita que o senhor seja o mais breve possível para que o Dr. Volpi possa também fazer a sua explanação e os demais Deputados fazerem as suas perguntas.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Exmo. Sr. Presidente, Dr. Giacobbo; Exmo. Deputado Federal Dr. Gilberto Kassab, a SERASA é uma empresa privada criada no ano de 1968, de propriedade de 83 bancos, que vende



informação. A princípio, a SERASA vende informação. Mas as informações vendidas pela SERASA não são informações normais, informações que se encontram em banca de revista, se encontram normalmente em qualquer órgão de publicidade. As informações vendidas pela SERASA são dados cadastrais exigidos pela Secretaria da Receita Federal de todos os cidadãos contribuintes, sem exceção, passados pela União, através de um convênio, exclusivamente para a SERASA. E ela transforma essas informações em dois produtos de propriedade privada, de propriedade da SERASA, e assim os vende — os vende de forma casada com o produto Concentre. Está aqui o contrato autenticado do produto Concentre, casado com os produtos Identifica e Confirmei. A Secretaria da Receita Federal vende os dados sobre todos os cidadãos. E nós tivemos o cuidado de tirar informações do produto Concentre, do produto Credit Bureau, Identifica e Confirmei sobre algumas autoridades — dessas, inclusive, três em escrituras públicas, o que será comentado depois pelo Dr. Angelo Volpi Neto. E aqui nós temos mais outros tantos fora de escritura pública. São 67 autoridades, que eu peço para... *(Pausa.)* O convênio firmado com a União, como já foi comentado pelo Dr. Edson aqui, é absolutamente ilegal. É absolutamente... E na própria cláusula 4º desse convênio consta a imediata extinção do convênio caso as informações sejam divulgadas. E essas informações estão sendo divulgadas, e eu vou mostrar. Esses dados constantes em cadastro da União são vendidos pela SERASA e constituem a quebra do sigilo do sigilo fiscal. E isso constante em certidão da própria Secretaria da Receita Federal, com firma reconhecida. Diz assim, em atenção ao requerimento feito por mim sobre dados de CPF, de CNPJ, de pessoa física e jurídica. Diz o seguinte a Receita Federal: *“Em atenção aos requerimentos datados de 29/01/99, dirigidos à Superintendência da Receita Federal, esclarecemos que o Código Tributário Nacional — CTN, impede-nos de fornecer as informações solicitadas, tendo em vista tratar-se de informações protegidas pela legislação fiscal, sigilo fiscal. E, adiante, esclarece na mesma certidão: “Esclarecemos ainda que solicitações dessa natureza só poderão ser viabilizadas através do Poder Judiciário, se por este forem consideradas necessárias”.* Então, vejam os senhores que a divulgação desses dados, dados da Secretaria da Receita Federal, dados cadastrais sobre pessoas físicas e jurídicas, implica, segundo a própria Secretaria da Receita Federal, em declaração prestada em certidão, quebra do sigilo bancário. Vamos passar adiante. Aí está a relação das



peças de que foram compradas informações, dados cadastrais da Receita Federal. Vamos abrir qualquer uma dessas autoridades aí presentes — pode abrir uma dessas aí — e vamos ver o que a Receita Federal fornece de dados a respeito dessas pessoas. Esses dados, dados sobre o ex-Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso, e o ex-Governador do Estado do Paraná, Dr. Jaime Lerner, constam em escritura pública essas mesmas informações. A relação da SERASA com a Secretaria da Receita Federal

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Presidente, pela ordem, não está havendo o sincronismo necessário entre a fala e o PowerPoint.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Exatamente.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Estamos falando do ex-Presidente Fernando Henrique e apareceu José Simões Teixeira. Vamos ver o que tem sobre o Fernando Henrique ali.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Fernando Henrique Cardoso então, pode ser, Excelência, Fernando Henrique Cardoso. Esse daí é o produto Identifica. Aí consta o nome do ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Adiante vamos ver o produto... Ainda Identifica, vários nomes de Fernando Henrique Cardoso. Na próxima página.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Por favor, só para um esclarecimento, Edilson, por favor.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Sim.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - O ex-Governador Fleury e eu estamos com uma dúvida. A gente está querendo enxergar, nas coisas que você está passando, informações importantes para a gente entender.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Exato.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Um dos quadros que você colocou do Jaime ou do Fernando Henrique, coloca na tela para que a gente possa ver quais as informações que estão contidas...

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Exato. Ele está colocando lá. Aí sim. Vamos à próxima página agora que vão sair os dados. Isso. Aí estão os dados, em parte, quadros preenchidos do Credit Bureau SERASA. Esse é o produto mais simplificado do Credit Bureau SERASA, é o Credit Bureau SERASA sintético. Aí nós estamos vendo: Fernando Henrique Cardoso, o nome da mãe, data de



nascimento, dados pessoais fornecidos pela Secretaria da Receita Federal. Esses dados implicam, segundo a própria Secretaria da Receita Federal, quebra do sigilo bancário. Tem o dado, tem o número da carteira de trabalho, tem o telefone residencial, tem...

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Presidente, que outros dados, além dos dados pessoais, é possível identificar nesse cadastro? Podia checar com o...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Dr. Edilson, esta Presidência pede que o senhor seja claro no seu depoimento para que o senhor possa brevemente fazer o seu relato, para que possa ser aberta a fase de perguntas.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Veja bem, Excelência, ali estão os dados: a carteira de trabalho, o telefone residencial, o CPF dele e o endereço de residência do Exmo. Sr. Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso. Volte aí, então, por favor. Esse daí é um quadro que já vem preenchido para que se coloque o que bem entender e quiser sobre a pessoa que está sendo consultada. Inclusive, foi escrito... Pode voltar um pouco ali a página para colocar o produto Credit Bureau SERASA, onde tem os dados do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Isso. A Receita Federal diz o seguinte, em certidão... Fiz um pedido à Secretaria da Receita Federal, a Secretaria da Receita Federal fala o seguinte: *“Em atenção a requerimentos datados de 29/01/99, dirigidos à Superintendência da Receita Federal, esclarecemos que o Código Tributário Nacional — CTN, impede-nos de fornecer as informações solicitadas, tendo em vista tratar-se de informações protegidas pela legislação fiscal, sigilo fiscal”*. As informações que foram solicitadas, que obtivemos essa resposta, são CPFs e CNPJs da Secretaria da Receita Federal. E ela diz o seguinte: *“Esclarecemos ainda que solicitações dessa natureza só poderão ser viabilizadas através do Poder Judiciário, se por este forem consideradas necessárias”*. Esse mesmo pedido que foi negado pela Secretaria da Receita Federal pode ser obtido; eu obtive como operador do sistema do SERASA e representante de uma empresa cliente do SERASA; todos esses dados sobre essas autoridades, ou seja, qualquer pessoa que tenha CPF ou CNPJ, qualquer consumidor brasileiro que esteja cadastrado na Receita Federal, pode-se ter acesso a respeito dos dados dele. E implica, segundo a própria Secretaria da Receita Federal, quebra do sigilo fiscal. Aí vem uma outra



questão: a Secretaria da Receita Federal não se limita na relação com a SERASA? Esses são os dados de movimentação bancária do Exmo. Sr. Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso, fornecido pela SERASA. Controle de consultas, tenho absolutamente todas as informações.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - O que é controle de consultas? O senhor pode explicar claramente?

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - São as consultas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado, vamos deixar o depoente fazer as suas considerações. V.Exa. anote aí e depois terá a sua vez de perguntar, porque senão nós vamos ficar mais 3 horas aqui e o depoente não vai conseguir fazer o esclarecimento. Então, esta Presidência pediria que o senhor fosse claro e breve no seu pronunciamento e assim, depois, vamos prosseguir e aí os senhores poderão anotar e fazer as suas considerações, suas perguntas e indagações.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Sr. Presidente, questão de ordem. Sr. Presidente, isso aqui é uma CPI, ele está fazendo um depoimento sob juramento e não trouxe nada por escrito. E eu vou perder a oportunidade de fazer as perguntas para ele se eu não puder entender direito a apresentação dele. Então eu peço que, ou ele entregue uma apresentação que a gente possa entender, ou que depois ele possa voltar aqui para esclarecer o que for necessário, ou que a gente entenda o que ele está explicando, Sr. Presidente. As perguntas que nós estamos fazendo não estão atrapalhando, estão esclarecendo. Ele colocou uma coisa que nós não sabemos o que é. Eu queria perguntar até se V.Exa. sabe do que ele está falando. Quem sabe V.Exa. pode nos ajudar a esclarecer. Porque eu gostaria que aqui houvesse um ambiente para poder realmente esclarecer os Deputados, para poder ter a oportunidade de perguntar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Júlio, com todo respeito que eu tenho por V.Exa., se nós abrirmos para essa questão de pingue-pongue e debate na apresentação do depoente, nós vamos ficar aqui, vamos estender o nosso tempo e não vamos dar um cronograma de trabalho de acordo com o que nós estipulamos na reunião. Então eu pediria que V.Exa. anotasse as suas indagações. Se o depoente não for claro, infelizmente, ele vai perder a oportunidade de fazer os



devidos esclarecimentos que lhe foi dada de acordo com o requerimento aqui aprovado.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Exmo. Sr. Presidente, eu apenas solicito de V.Exa. um prazo razoável para apresentar o meu depoimento por escrito. Eu trouxe aqui, como está um pouco longo, então eu vou fazer uma síntese e trazer para que V.Exas. o apreciem, apreciem os fatos aqui. Entendeu? Então não vai ter nenhum problema neste sentido. O que está aí na tela, na verdade, são movimentações bancárias referentes ao Exmo. Sr. ex-Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso. E essa movimentação e essas informações, dados cadastrais e informações bancárias, são simplesmente conseguidas por qualquer pessoa vinculada a uma das 560 mil empresas que fazem parte do sistema SERASA. Essas são informações fornecidas a qualquer cliente mediante o pagamento de um preço. E essas informações são casadas, elas não podem ser adquiridas isoladamente, ou seja, as informações fornecidas pela Secretaria da Receita Federal são tão importantes para o sistema, para o funcionamento do sistema da SERASA, que essas informações não são vendidas isoladamente. Elas só são vendidas de forma casada com o produto Concentre. Se eu quiser, se uma empresa quiser comprar informações, dados cadastrais, apenas os dados cadastrais sobre alguém, não é possível. O contrato só é feito se a pessoa quiser, além dessas informações, quiser comprar outros produtos. Está aqui o contrato Concentre, de forma casada com os produtos Identifica e Confirmei. O Credit Bureau SERASA, que é esse que os senhores estão vendo aí, ele, na verdade, concentra as informações, dados cadastrais sobre pessoas físicas. Um outro produto, equivalente a esse, sobre pessoas jurídicas, é chamado Relato, relatório entre comportamento e negócio.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Dr. Edilson, por gentileza. Só para esclarecer. V.Sa. disse que esse quadro que está colocado é um quadro de movimentação bancária.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Consultas bancárias.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Eu gostaria que houvesse uma correção: não é movimentação bancária, são consultas...

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Consultas bancárias.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Nós estamos verificando aí que é de consultas, até para que não haja dúvida por parte de alguém que nos esteja



assistindo, vendo-nos, que aqui não estamos expondo a movimentação bancária do ex-Presidente da República.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Exato. Consultas bancárias.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Isso é fundamental para que não venha a prejudicar o seu depoimento.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Exato, Excelência. E a relação da Secretaria da Receita Federal com a SERASA não pára por aí. Na verdade, a SERASA, como já foi dito aqui, isenta a SERASA do pagamento de Imposto de Renda. A SERASA está isenta do pagamento de Imposto de Renda por decisão da Secretaria da Receita Federal, contrariando o art. 150, § 6º da Constituição Federal, que assegura que o Imposto de Renda, por ser um tributo fiscal, só poderia ser isentado mediante decisão do Congresso Nacional. E a Secretaria da Receita Federal isenta a SERASA do pagamento de imposto de renda. A isenção do pagamento do Imposto de Renda não é uma coisa em si, que pare por aí e acabou. A Secretaria de Receita Federal oferece condições, liberdade e autonomia para que a SERASA emita notas fiscais frias, notas fiscais frias, notas fiscais sem registro e sem controle na Receita Federal. A nota fiscal é emitida em via única, sob a denominação de nota fiscal fatura de serviço; nessa nota fiscal, em via única, está escrito *Série Especial*, e a SERASA as emite de forma autônoma e independente, sem que a Receita Federal tenha qualquer controle sobre os dados que estão nessas notas fiscais. O que implica dizer isso? Sem controle e sem fiscalização da Secretaria da Receita Federal, não há base de cálculo para pagamento de qualquer outro tributo. A SERASA vende produtos e está isenta de inscrição estadual, portanto, não paga ICMS e vende produtos. Está escrito nas notas fiscais — deixo aqui na Presidência cópia autenticada — que a SERASA vende produtos e não paga ICMS. Está isenta de inscrição estadual. ISS. A SERASA obteve das Prefeituras o procedimento generalizado das Prefeituras, chamado de processo especial, para pagar ISS de acordo com a colaboração do Prefeito. O Prefeito colabora com a SERASA, a SERASA estabelece um valor que ela entende que deva ser a base de cálculo e, com base nisso, paga ao Município um valor, como se fossem gorjetas; gorjetas pagas diretamente ao Prefeito, de acordo com o valor declarado pela SERASA para ser tributado em 5%, no caso de



ISS, pelas Prefeituras Municipais, com base em procedimento especial generalizadamente adotado pelas Prefeituras Municipais. A relação da União com a SERASA não pára por aí. Temos o DENATRAN, o DETRAN e o CIRETRAN, órgãos executivos do Sistema Nacional de Trânsito, que... A SERASA criou para executar um tal programa Sinaliza, vendendo informações sobre veículos, alienação... Inclusive, 2 deles com destaques que vou citar para os senhores aqui. Qualquer... O Programa Sinaliza tem por objetivo fornecer dados sobre veículos de qualquer cidadão brasileiro. E diz o seguinte: *“A alienação de veículos...”* O Sinaliza diz assim, no início... Sistema Sinaliza, *“Sistema de alienação e desalienação de veículos automotores. Facilidade do sistema e acesso ao sistema. Agilidade, segurança e praticidade. Sinaliza é um novo sistema que permite às instituições participantes fazer consultas, inclusões e baixas de gravames de veículos automotores, eletronicamente, de modo on-line e real time, simultaneamente, nos bancos de dados da SERASA e do DETRAN, interligado onde os veículos estiverem cadastrados. O banco de dados da SERASA pode ser criado a partir do DETRAN do Estado da Federação conveniado e interligado ao sistema, ou a partir das instituições participantes”*. Adiante, sobre a desalienação de veículo, um dos produtos do Programa Sinaliza, diz o sistema... está dito no Sistema SERASA: *“Para processar a desalienação, basta o participante abrir o cadastro do veículo alienado e digitar a tecla específica ‘desalienação’. As informações são atualizadas simultaneamente no banco de dados da SERASA e do DETRAN interligado onde o veículo esteja cadastrado”*. Antes disso, temos aqui a alienação do veículo. *“O participante pode fazer, de forma rápida e segura, a alienação do veículo, devendo apenas entrar com um par de dados chaves — Estado e placa, ou Estado e RENAVAN, ou Estado e chassi. As demais informações do veículo são instantaneamente apresentadas na tela da transação. E, em seguida, o participante digita as informações de alienação e confirma a operação. Após a confirmação da alienação, as informações fornecidas são imediatamente gravadas no banco de dados da SERASA e do DETRAN interligado onde o veículo está cadastrado”*. V.Exas. vejam o seguinte. A alienação e desalienação de veículo são simplesmente operadas através da Internet ou do Programa SERASA Connect — esse programa que o Sinaliza faz parte dele — através da EMBRATEL e rede de telefonia fixa, de qualquer lugar do planeta. A alienação de um veículo, basta a pessoa que tenha



contrato com esse... tenha esse programa em mãos, tenha esse produto da SERASA, decidir fazer a alienação de um veículo de alguém e está lá, está feita a alienação. E como provar que esse veículo está alienado? Como provar que... Não existe a possibilidade, eles não fornecem essas informações. As informações são confidenciais e sigilosas, não podem ser passadas para ninguém. A pessoa está simplesmente sujeita a extorsão. Tem que pagar o valor exigido na extorsão para que tenha o seu carro liberado. E uma outra questão: esse pagamento é feito sem recibo. Esses fatos estão ditos e podem ser provados a qualquer momento para que os senhores fiquem inteirados a respeito da verdade desses fatos que estão sendo ditos aqui. Constam nas ações que estão tramitando na Justiça Federal e Estadual de Curitiba esses fatos. E não foram... tiveram a oportunidade de se manifestar sobre eles e não foram contestados. O contraditório e ampla defesa foi exercido pela União, pela Caixa Econômica Federal, pelo Banco Central e pela SERASA e nenhuma dessas rés, nas ações que tramitam na Justiça Estadual e Federal de Curitiba, contestou esse fato. Nenhuma delas contestou esse fato. A relação do Banco Central do Brasil com a SERASA consiste no fornecimento de rótulos para se incluir no banco de dados da SERASA informações falsas, com a indicação de que essas informações provêm do Banco Central do Brasil. São informações como impedido BC, impedido de crédito rural pelo Banco Central do Brasil, informações que rotulam registros falsos. E temos esses dados, esses rótulos em escritura pública e temos o manual, também em escritura pública, de operação, que podem ser visualizados e entendidos por V.Exas. com facilidade. As pessoas que estão... Essas informações vendidas pela SERASA... Se a SERASA vendesse informações jornalísticas, informações que se vende em qualquer banca de revista, ela deveria cumprir a Lei de Imprensa — arts. 8º, 9º e 11 da Lei 5.250. A SERASA não cumpre essas informações. Temos aqui certidão dos cartórios de registro civil de pessoas jurídicas da cidade de Curitiba demonstrando que a SERASA não cumpre a obrigação que a legitimaria a vender informações jornalísticas. Mas a SERASA não vende essas informações... A SERASA vende essas informações sem cumprir as exigências da Lei de Imprensa e, nessa condição, sem cumprir o registro no cartório de registro de pessoas jurídicas da cidade, do Estado onde estão sendo vendidas essas informações, a SERASA..., é dito no art. 11 da própria Lei de Imprensa que ela é uma empresa clandestina, ou seja... E a SERASA diz nos dados... nas



informações vendidas por ela está dito que as informações são confidenciais. Informações confidenciais... Deveria, então, a SERASA cumprir as exigências da Lei 3.099 e a SERASA não as cumpre. A SERASA vende informações confidenciais sem cumprir nenhuma exigência legal. As pessoas que estão registradas na SERASA... E aqui eu exibo as minhas próprias informações vendidas pela SERASA. Constam aqui, na parte superior das informações vendidas sobre a minha pessoa pela SERASA, os dados fornecidos pela Secretaria da Receita Federal. Um terço da página é ocupado pelos dados fornecidos pela Secretaria da Receita Federal, os dados cadastrais — nome, data de nascimento, filiação, CPF — e logo em seguida vêm as informações falsas. Essas informações que estão aqui, e constam em escritura pública, eu movi uma ação judicial contra a SERASA e a SERASA tirou as informações que constavam inicialmente e registrou outras informações, também falsas, com o número do contrato e 5 débitos referentes à Brasil Telecom, à Telemar... Estão aqui os registros. E eu deixo nas mãos desta CPI esses registros falsos vendidos pela SERASA. A SERASA tem um faturamento — já foi dito aqui pelo Dr. Edson — de mais de 50 bilhões de reais por mês...

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Sr. Presidente, só um minutinho. Desculpe, Dr. Edilson... Sr. Presidente, será que a gente pode ter acesso, dar uma circulada entre os Deputados um documento que foi entregue para V.Exa., por favor?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputados, todos os documentos trazidos pelas 3 testemunhas serão devidamente distribuídos a todos os membros da Comissão.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Sr. Presidente, desculpe-me. Pode até estar parecendo, mas não quero confronto, pelo amor de Deus, V.Exa. sabe o respeito que tenho por V.Exa.. É que, na verdade, isso é uma prova. Então, é importante só ter acesso e depois a gente devolve para V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Tudo bem, Deputado. *(Pausa.)*

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Foi dito aqui, Excelência, que a SERASA fatura mais de 50 bilhões de reais por mês. Esse valor é sem registro, ou seja, são valores retirados do mercado sem qualquer tipo de registro, através de notas fiscais frias, notas fiscais sem controle e sem fiscalização da Secretaria da Receita Federal. E esse valor de 50 bilhões de reais, V.Exas. devem



atentar para um detalhe, é formado por 6 milhões e 700 mil reais pagos mês a mês pela Caixa Econômica Federal, sem publicação. Esse valor é pago sem publicação pela Caixa Econômica Federal e aqui... de um contrato público, que eu também deixo na mão do Presidente desta Comissão, fornecido a pedido do então Deputado Federal Dr. Walter Pinheiro, e mais 5 milhões e 500 mil do Banco do Nordeste e outros mais. Esse valor da Caixa Econômica Federal, está comprovado aqui, não consta na publicação que foi feita no *Diário Oficial* da Imprensa Nacional e consta no próprio contrato público o pagamento desse valor. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Dr. Edilson, eu pediria que o senhor finalizasse para passarmos para o próximo depoente.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Excelência, eu gostaria de citar aqui textos da ação do Ministério Público Federal, do Dr. André de Carvalho Ramos a respeito desse assunto. Diz André de Carvalho Ramos, em uma das ações civis públicas a que o Edson já se referiu aqui: *“A continuação da divulgação de dados sigilosos por parte da SERASA representa gravíssima e permanente subversão de todos os valores e princípios incutidos na Carta Magna e na legislação inferior, causadora de danos morais seriíssimos. Tal situação, quase inimaginável, e que vem ocorrendo já há longos anos, deve ser imediatamente remediada, sob pena de total descrédito das instituições que sustentam nosso ordenamento jurídico. E isso sem mencionar os imediatos danos impingidos diretamente aos consumidores nacionais”*. Diz adiante o Procurador do Ministério Público Federal, André de Carvalho Ramos, o seguinte: *“A SERASA recebe dados de qualquer pessoa jurídica que esteja apta a contratar seus serviços, sem qualquer tipo de verificação sobre sua veracidade ou procedência”*. Adiante, afirma o Ministério Público: *“As informações constantes nos ‘perfis’ são utilizadas por empresas na avaliação de candidatos a empregos, descartando sumariamente pretendentes com débitos em atraso. O produto ‘perfis’ é facilmente utilizado para criar restrições cadastrais inexistentes, contra pessoas que não possuem qualquer pendência financeira. Compete ao Banco Central fiscalizar as atividades desenvolvidas pela SERASA, porquanto apresentam natureza inerente ao funcionamento das instituições financeiras. O Banco Central não só não fiscaliza a SERASA, mas fornece rótulos para serem incluídos como verdade, verdade fornecida pelo Banco Central, imputando como se fossem verdadeiros os registros feitos por qualquer pessoa*



física integrante da pessoa jurídica que faz parte do SERASA. Esses dados, com esse rótulos, são vendidos a nível nacional e internacional através da Internet e dos programas do SERASA". O Deputado Walter Pinheiro fala, em seu discurso, Excelência, e faço questão de dizer que é texto integral do discurso do Deputado Walter Pinheiro, o seguinte: *"Trago a esta Casa um tema da maior gravidade. Trata-se de crime institucional permanente e continuado, praticado pelo Poder Executivo, com a conivência, por omissão, desta Casa e do Senado Federal".* Adiante, diz o Deputado Walter Pinheiro: *"Em resumo, Sr. Presidente, todos os dias estamos engolindo elefantes e nos engasgando com mosquitos. O sistema operacional da SERASA é um verdadeiro estado de exceção paralelo, que agride, viola e suplanta em muito o Estado Democrático de Direito que a Constituição Cidadã tentou instituir".* Excelência, são estas as breves palavra que teria a dizer, de acordo com o tempo de que disponho, sobre a SERASA. Agora, na minha denúncia que será apresentada a esta Comissão por escrito, Excelência, será dito com detalhes, e apresentadas provas sobre todos esse fatos. E eu gostaria inclusive que V.Exa. solicitasse do Poder Judiciário uma das ações que estão tramitando na Justiça Estadual ou Federal de Curitiba. É só, Excelência. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Solicito ao Sr. Angelo Volpi Neto que preste seu juramento.

O SR. ANGELO VOLPI NETO - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Queria só que a Presidência me ajudasse a refletir, e também o nosso Relator. Na medida em que o depoente traz aqui uma fala, e fica disposto a encaminhar um outro expediente a esta Comissão, no qual ele vai detalhar, e as vezes trazer fatos que não disse nesta Comissão, então, eu queria saber se o procedimento vai ser a nível do Relator ou se vai ser a nível da Comissão, para ver se vamos chamá-lo novamente ou se vamos interpelá-lo. Era isso que gostaria que fosse esclarecido.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Essa Relatoria e a Presidência já de comum acordo definiram que todos os documentos encaminhados à Relatoria serão distribuídos a todos os integrantes da Comissão.



O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Agora, concedo a palavra ao Sr. Angelo Volpi Neto, para suas considerações iniciais. Peço a V.Sa. que seja o mais breve possível.

O SR. ANGELO VOLPI NETO - Sr. Presidente desta Comissão, Deputado Giacobbo, demais membros desta Comissão, minha apresentação aqui será bastante breve. Estou aqui na função de esclarecer a escritura pública, que tecnicamente se chama ata notarial, que foi lavrada em meu tabelionato, do qual sou titular há 16 anos em Curitiba, no Paraná. Sou formado em Direito pela Universidade Católica do Paraná. Fui Presidente do Colégio Notarial do Brasil e gostaria de esclarecer rapidamente para o senhores os aspectos jurídicos dessa escritura que foi lavrada em meu tabelionato. A ata notarial está prevista na legislação brasileira pela Lei nº 8.935. É atribuição exclusiva do notário. Ou seja, o notário tem a faculdade de autenticar fatos. Então, cabe ao notário, solicitado por um cliente, qualquer pessoa pode ir ao tabelionato e pedir que esse notário autentique um fato, ou reconheça um fato. Por exemplo, é muito comum os bancos chamarem um notário quando eles necessitam arrombar um cofre de uma caixa-forte de um cliente que desapareceu, sumiu. Eles não têm a chave — só há uma chave —, chamam o chaveiro para arrombar o cofre e chamam o notário para fazer uma escritura pública, uma ata notarial do que há dentro daquele cofre, correto? O primeiro instrumento notarial lavrado no Brasil foi a Carta de Pero Vaz de Caminha ao Rei de Portugal. Na verdade, o que Pero Vaz de Caminha fez foi uma ata, uma ata relatando o País. Então, juridicamente, o instrumento é esse. A ata notarial de *site* da Internet é um documento relativamente novo, pelo motivo óbvio de que a própria Internet é um instrumento bastante novo. Eu sou autor de um livro sobre o assunto, sobre Comércio Eletrônico, Direito e Segurança; faço parte de uma comissão internacional, da União Internacional do Notariado, que é nossa associação de classe, que congrega mais de 70 países, e possui sede em Roma. Faço parte da comissão de informática, portanto, me julgo bastante capaz para lavrar o presente instrumento. A cópia da escritura foi trazida, de acordo com o pedido desta Comissão, encontra-se à disposição do senhores. Ela possui aproximadamente 280 páginas, que deram 3 livros de escritura. Os senhores sabem que o documento eletrônico agora começa a ingressar no mundo jurídico. Até então os advogados, operadores do Direito, têm



dificuldade de acionar o Poder Judiciário sem ter o papel. Sem ter aquele fato, que se encontra somente na Internet, ele não pode montar um processo, uma petição inicial, dizendo ao juiz que aqueles fatos encontram-se na Internet. Isso não é comum, mas em breve deve se tornar comum. Hoje não é comum. Então, os advogados vão ao tabelionato — como têm ido —, para, por exemplo, juntar uma jurisprudência que se encontra no *site* do STJ, por exemplo. Eles pedem uma ata notarial e juntam ao processo para que o juiz veja que realmente aquela decisão encontra-se no *site* do STJ, ou uma certidão negativa do INSS ou da Receita Federal, para que a parte também possa levar em papel esse documento. Ou seja, uma espécie de autenticação em papel. O tabelião imprime, com sua fé pública constata que aquela determinada informação encontra-se na rede mundial, no *www*, na rede mundial de computadores, e transmite isso para o papel, porta por fé pública de que aquele documento é autêntico. Basicamente seria para isso que estou aqui. Coloco-me à disposição dos senhores para prestar maiores esclarecimentos. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Sr. Presidente, peço a palavra só para uma questão de ordem. Aliás, queria parabenizar o Sr. Angelo Volpi, pela objetividade. Essa ata foi lavrada em relação... Eu acho que perdi o início da... Será que o senhor poderia só nos explicar?

O SR. ANGELO VOLPI NETO - Deputado Semeghini, de quem tenho acompanhado o trabalho de regulamentação do documento eletrônico, essa ata notarial, estão aqui as cópias delas, foram lavradas... Eu acessei o *site* do SERASA, primeiro me certifiquei de que o requerente da ata notarial estava cadastrado, que ele poderia acessar essas informações. Ou seja, que eu não estaria entrando nesse *site* de forma ilegal. Eu me certifiquei de que ele realmente possuía essas informações, e, através da senha que ele forneceu, entrei no *site* e baixei todo o *site* do SERASA.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - É suficiente, para mim é suficiente.

O SR. ANGELO VOLPI NETO - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Dando início aos trabalhos, concedo a palavra ao Relator, Deputado Gilberto Kassab.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Este Relator prefere se manifestar após os Deputados inscritos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Conforme a lista de inscrição, concedo a palavra ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. O Deputado dispõe de 9 minutos para suas 3 perguntas para cada testemunha.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Muito bem, queria inicialmente fazer uma pergunta ao Dr. Edilson. É a respeito do teor de ofício que solicitou informações para a Receita Federal. Se poderia nos revelar quem é que foi também o autor do pedido, qual o interesse que está motivando o requerimento, quais os objetivos desse requerimento. Em segundo lugar, queria também fazer umas perguntas ao senhor tabelião, Dr. Volpi, que nos mostrou um conhecimento não só na parte jurídica, como tabelião, mas também na parte de informática, e poderá nos dar algumas respostas bem objetivas. Primeiro lugar, é o seguinte: na opinião do senhor, a legislação brasileira contempla a existência da SERASA da forma como ela atua hoje? Segundo: a proposta que os senhores trazem hoje é que a SERASA deixe de existir ou que ela deixe de cometer ilicitudes, ou abusos, que estariam sendo denunciados nesta reunião de hoje? Queria também que, se possível, o senhor nos desse um exemplo de um dado sigiloso, qualquer dado sigiloso, que pudesse ser acessado na conta de alguém, como foi feito na do ex-Presidente da República, se é possível saber o patrimônio dele, alguma movimentação bancária, algum débito, o que é que nós conseguiríamos saber. Porque eu, nesse ínterim, telefonei para minha cidade, procurando tentar saber se algumas das pessoas do comércio que têm essa senha da SERASA conseguem saber algum dado. Nenhum consegue. No entanto, não sei se isso mudou em função das denúncias, se, na época em que o senhor teve oportunidade de fazer essa carta notarial era possível, se não é mais, ou se só bancos, só um tipo especial de cliente tem acesso a esse tipo de dado sigiloso. Também queria fazer mais uma pergunta. Participei da entrevista, do depoimento do jornalista que aqui veio, que fez a longa reportagem, acho que da *Bandeirantes*, de uma empresa de televisão. E, pela reportagem a que todos nós assistimos atentamente, deu a entender que um cliente que tenha acesso à senha consegue entrar diretamente na base de dados, e lá coloca, de imediato, informações sobre um cliente: *“O cliente não me pagou; aqui, na minha loja de vasos, comprou um vaso, não pagou, e quero colocá-lo como inadimplente”*. Ou: *“Emiti um boleto, ele não pagou, e quero colocá-lo...”*, e o coloca. E depois, perguntando ao jornalista se era realmente isso o que ocorria, ele deu a



entender que sim, que, no entendimento dele, alguém acessava diretamente a base de dados e lá colocava os dados que quisesse. E, como se baseava numa questão de fidúcia, as pessoas que tinham acesso à senha eram responsáveis pela informação que lá colocavam. Perguntei 2 vezes. Tivemos direito a quase uma réplica naquela oportunidade, mas não quis insistir, porque, na opinião do jornalista, era isso exatamente o que ocorria. Cheguei a perguntar se ele chegou a testar, se aquilo a que ele assistiu no micro, no *notebook*, estaria só na memória do *notebook*, ou se estaria realmente na memória do SERASA, se ele testou numa outra fonte, num outro comerciante. Ele disse que não, que não foi fazer esse teste, que confiou naqueles dados, e porque havia também uma carta notarial, e que as informações de um tabelião, para ele, faziam fé pública. Pois bem, daquele dia para hoje fui tentar saber isso também, lá na minha cidade, como é que ocorre. E a informação que lá obtive, pelo menos é o que ocorre hoje, nessas últimas semanas, é que isso não é verdade. Alguém que tenha direito à senha tem acesso a uma pré-base ou a uma base preliminar lá coloca as suas informações. Daí, nessa espécie de antecâmara, ante-sala, os funcionários do SERASA são obrigados a notificar o cidadão inadimplente, para que ele diga se realmente está devendo ou não. Há um prazo para que isso ocorra e, só depois, se confirmado o débito, é que esses dados entrariam para o cadastro geral, a base que é acessada por todos os clientes do SERASA. Imagino que, na prática, ocorram falhas e que também possam ocorrer alguns casos que gerem até direito a ressarcimentos, ações no STJ. Mas o que ficou claro para nós é que o sistema não funciona da forma como foi mostrado aqui, no Parlamento, e como foi perguntado e respondido aqui na vez passada: essa antecâmara, essa pré-base, em nenhum momento foi mencionada. Eu queria, então, perguntar ao senhor se quando o senhor fez toda essa análise e fez um documento de duzentas e tantas páginas, se houve esse tipo de precaução, se essas duzentas e tantas páginas relatam essa pré-base e também se houve um teste fora não só nas informações que o senhor recebeu, se o senhor chegou a ir a uma loja vizinha, a um comerciante vizinho, testar para ver lá como é que funciona na prática. Eram estas as perguntas, e que solicito a sua atenção. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Dr. Edilson, o senhor tem 3 minutos para a resposta.



O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - As informações solicitadas por minha pessoa à Secretaria da Receita Federal são números de CPF e de CNPJ de pessoas físicas e de pessoas jurídicas, respectivamente. Isto foi feito exatamente para comprovar que esses dados são sigilosos. Esses mesmos dados e muitos outros, como o senhores viram aí a respeito do Presidente da República, são fornecidos pelo SERASA. Nos produtos: Identifica, Confirmei, Pessoa Jurídica e Pessoa Física, Credit Bureau SERASA Pessoa Física e Relato Pessoa Jurídica. Então, são dados que para a Secretaria da Receita Federal, diretamente solicitados por mim, são dados de sigilo fiscal, mas a empresa que tem contrato com a SERASA pode simplesmente obter esses dados e muitos outros sem qualquer restrição, o.k.?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Obrigado. Passo ao próximo inscrito, Deputado Reinaldo Betão.

(Intervenções inaudíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Ah, desculpe. O senhor perguntou a ambos, não é? Dr. Volpi, por gentileza, o senhor tem 3 minutos para a resposta.

O SR. ANGELO VOLPI NETO - A primeira pergunta que o senhor faz é se está fora da ata, se seria uma opinião pessoal minha se a legislação contempla. Eu entendo que não contempla. Acho que... Quando eu fiz a ata, eu não tinha idéia do que era e eu tomei um cuidado, o seguinte, Deputado: quando o requerente adentrou o meu tabelionato e me pediu que fizesse uma ata da SERASA, eu hesitei um pouco porque a gente sabe que o meio eletrônico é um meio inseguro, não é? Eu poderia, por exemplo, estar erroneamente navegando num *site* que não era da SERASA. Isso acontece, tem acontecido infelizmente com muitos de nós. Você recebe um *e-mail* de um banco dizendo que é para você entrar lá para recadastrar, você entra naquele *e-mail* e não é, você não está no *site* do Banco do Brasil — aconteceu isso recentemente. Então, eu tomei esse cuidado: acessei através de várias máquinas no meu tabelionato e também máquina fora do tabelionato, para realmente ter a certeza de que eu estava no *site* do SERASA. Então, eu tenho certeza absoluta de que toda essa informação aqui foi tirada do *site* do SERASA, porque foi feito dentro de uma navegação segura, dentro dum esquema de segurança bastante forte que eu tenho no meu tabelionato com relação à segurança



da informação e da navegação na Internet. Com relação às informações que eu vi e que estão aqui na Ata Notarial, eu não me recordo de ter visto algo que me pareceu... alguma informação que me pareceu que seria sigilosa, não é? Eu vi aqui, por exemplo, protestos, ações cíveis, falência, concordata, são todas informações públicas que qualquer um de nós pode obter; basta ir ao tabelionato de protesto, à varas, aos cartórios cíveis e obter. Eu não me recordo... faz 2 anos que eu fiz isso, de ter visto alguma informação sigilosa; tem informações pessoais. Eu vi as minhas informações, as empresas que eu sou sócio, os automóveis que eu tenho, a participação que eu tenha nessas empresas, os bancos que eu tenho conta, são as informações que eu vi referentes à minha pessoa. Eu não tentei incluir informações, porque eu entendi que não cabia a mim fazer isso: incluir, tentar colocar alguma informação falsa pra ver se o sistema aceitava. Ao que me parece, aceita; pelo que eu li, é possível fazer isso; pelo que eu vi no site, é possível. Dr. Galdino me mostrou aqui...

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Não tenho certeza disso, não tenho certeza.

O SR. ANGELO VOLPI NETO - Eu fiz um *site* da pessoa dele, eu fiz uma consulta da pessoa dele, está aqui, ele está me mostrando a escritura no Livro 1-A, fls. 15 e 16. E essas informações que o Dr. Galdino está afirmando que são falsas estão... estavam lá no *site* do SERASA e estão na escritura pública, ou seja, aqui existem dívidas no valor de 1.280 reais com a Telepar; outra, com a Telemar, ou seja, existe aí o número do contrato, não é? Então, presume-se que, pela informação aqui, que o Dr. Galdino tenha um contrato com essas empresas de telecomunicação, que não pagou e, por isso, está negativado aqui na SERASA. É o que está na escritura pública, o senhor pode constatar da escritura que vai ficar aqui. Alguma dúvida?

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Sim, diversas. Primeiro, quando o senhor procurou uma máquina fora do seu escritório, o senhor usou qual senha pra entrar? A mesma que o senhor recebeu dos advogados?

O SR. ANGELO VOLPI NETO - Sim, senhor, a mesma senha.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - A mesma? O senhor não tentou por outra senha?



O SR. ANGELO VOLPI NETO - Não, não... só existe uma senha, não é? A SERASA só dá uma senha para um cliente; para cada cliente tem uma senha.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Contrato.

O SR. ANGELO VOLPI NETO - Para cada contrato.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Sim, mas o senhor não procurou, por exemplo, um comerciante pra ver se pela...

O SR. ANGELO VOLPI NETO - Eu conversei com meu gerente do banco...

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - ...senha dele se ele acessa.

O SR. ANGELO VOLPI NETO - E eu confesso... eu confesso pro senhor que, às vezes, quando lá no tabelionato vem um cliente fechar um contrato, na hora quer dar um sinal de negócio num imóvel — é muito comum isso: o comprador às vezes quer segurar o negócio, vem no tabelionato e quer dar um sinal de arras, 10% do valor do negócio — então, na dúvida, o cliente fala: *“Mas como é que faz? Eu preciso de uma informação rápida pra saber”*. Então, às vezes, eu consulto o gerente do meu banco, não vou dizer qual é o banco nem qual o gerente, mas ele diz: *“Olha, Volpi, pode fazer”*. Ou não pode fazer: *“Olha o sujeito tem cheque assim, cheque assado, tem protesto e tal”*. A gente tem um raio-X, não é? Ou através da Associação Comercial, que o meu tabelionato é filiado também, se eu quisesse, eu também podia fazer isso através do SPC, não é? mas é mais fácil porque o próprio gerente do banco, meu gerente, me informa. Ele diz: olha, pode, não pode, é boa, é ruim. Ele dá uma temperatura do cliente que está vendendo o imóvel.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Certo.

O SR. ANGELO VOLPI NETO - Eu já tentei como cartório ser cliente do SERASA e não fui aceito. Tentei me cadastrar como cliente normal, porque aqui pelo *site* a gente vê que qualquer pessoa pode ser cliente, e eles não quiseram cadastrar, não deram a informação por escrito, só oral, dizendo que eles não... não cadastravam tabelião para ser cliente da SERASA.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Interessante. As informações que o senhor colocou pra tentar verificar se havia facilidade de inclusão na base de dados foi do próprio Dr. Edilson, não de terceiros, para checar se antes dessas informações irem para a base, se ficava nesta tal pré-base? Em algum



momento foi lhe mencionada a existência dessa pré-base ou para... a impressão que o senhor tem é de que alguém acessa diretamente a base do sistema?

O SR. ANGELO VOLPI NETO - Não tenho como saber, não dá pra saber porque...

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - O senhor não recebeu essa informação...

O SR. ANGELO VOLPI NETO - Não, não recebi essa informação.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - ...em nenhum momento?

O SR. ANGELO VOLPI NETO - Nenhum momento.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Perfeito. Então, estou satisfeito.

O SR. ANGELO VOLPI NETO - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Prosseguimos na lista de inscrição para debate. Com a palavra o Deputado Reinaldo Betão.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Sr. Presidente, demais membros que estão aqui para a CPI, primeiro, quero parabenizar o serviço dessa CPI. Mas a pergunta que eu ia fazer é basicamente que o nosso antecessor fez, até porque esses dados da senha — seria até pro Edilson ou pro Edson — da SERASA, se consegue o sigilo bancário, porque já aconteceu de eu chegar em determinada loja — tipo aqui, nós recebemos um contracheque dia tal está dinheiro ali — e você já passar o cheque — era um dia anterior, à noite —, seu cheque não pode ser aceito porque ainda não tem fundos. Eu falei: como é que ele sabe se o horário é desproveniente de consulta bancária? Poderia acontecer igual o Angelo Volpi fez: liga pro gerente. Se eu pego um cheque, eu tenho lojas de varejos de eletrodomésticos, então, o cliente vai me dar, se eu conhecendo meu banco, eu consulto, e aí posso, o cara quer levar o produto na hora, o banco me fornece. Agora, fora de horário bancário, e eu queria saber se a SERASA... se esses dados, eles têm armazenado e podem passar pro lojista, se isso é legal, porque... se esses dados que vocês conseguiram dessa senha; se consegue o sigilo bancário também para a consulta de cheque; se vocês obtiveram isso também ou só foi da negativação sobre o da consulta do TELEMAR e outros; sobre o cheque, se vocês tiveram algum acesso através dessa senha.



O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Não entendi a pergunta.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - A pergunta... Vamos dizer então pausadamente: eu, como cliente, já cheguei em determinado estabelecimento para dar um cheque para pagar um produto pra que eu levasse na hora. Devido já estar adiantado o horário bancário, tipo 8 horas da noite ou 9, dentro de um *shopping*, o meu cheque foi recusado, porque tipo nós recebemos um contracheque, só é depositado à noite. E a loja tinha dados dizendo que eu não tinha saldo suficiente. Se o SERASA informa isso da maneira ou que eles consultaram; quem é que passa isso pro lojista; se o banco está fechado, se eles têm esses dados; o dinheiro está sendo depositado, não é? Então, é isso que eu queria saber: se o SERASA tem esse poder de indicar também o sigilo bancário do cliente. Através dessa senha se vocês obtiveram isso.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - A SERASA tem um produto chamado Relato — Relatório de Comportamento e Negócios. Esse Relatório de Comportamento e Negócios tem um alerta vermelho; o alerta vermelho é... são informações, previsões que a SERASA faz, é o relato analítico, que o manual está aqui de operação desse produto, que inclusive antecipa a possibilidade da empresa vir a apresentar indicações de risco no período de 12 meses, tanto atual como no futuro inclusive; se a empresa está com indicações de que num período de 12 meses poderá implicar em alguma possibilidade de inadimplência. Essas informações são vendidas pela SERASA, tanto presentes como futuras, com previsão de risco de não-pagamento de inadimplência desta empresa, no período de 12 meses. Isto é o relato analítico. Tem o relato sintético e tem o relato analítico. E o manual de operação desse produto está aí. E tem um outro produto também que é vinculado mais ou menos à pergunta que V.Exa. fez que é o “Concentre e Monitore”. O “Concentre e Monitore” tem a... O objeto do “Concentre e Monitore” é simplesmente é... indicar as práticas comerciais de pessoas físicas ou jurídicas num período realizado no mercado aí e 24 horas depois dela realizada, pra que a pessoa monitore uma pessoa jurídica ou uma pessoa física do seu interesse. Este é o “Concentre e Monitore”, é uma das espécies do produto “Concentre”. E o manual de operação do “Concentre e Monitore” está também presente nas escrituras públicas do Seu Angelo, do Dr. Angelo Volpi Neto.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - O.k.



O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - O.k.?

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Mas isso não é aquela mercadoria para se levar na hora, tipo um celular, não é? E devido o horário, eu não sei até o horário que eles têm acesso a consulta a eles, principalmente em *shopping* ou qualquer coisa assim, devido ao cheque não ser da cidade, e essa consulta veio sendo me negada a compra do bem. Mas está mais ou menos respondido Sr. Presidente, eu recebi no gabinete aqui da SERASA, em que eles, na qualidade de advogado da SERASA, o Dr. Pedro de Abreu Dalari e outros: *“Por seus advogados, estas subscrevem à presença de V.Exa. respeitosamente requerer”*... Segue. *“Por meio da denúncia efetuada em reunião pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, em 1º de julho, que, para a data de 8 de julho com a finalidade específica de tomar depoimento do Sr. José Edson”* tal, tal. Eles aqui dizem que também estão movendo uma ação contra vocês por danos e outros. Eu não sei se vocês têm isso já em mãos.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Não, Excelência. Esse documento que foi dirigido a V.Exas., eu acredito que foi dirigido a todos os Deputados. Nós não tivemos acesso a esse documento. Mas sobre este assunto, nós gostaríamos de esclarecer o seguinte: esta ação penal que foi movida contra a SERASA foi movida contra o Dr. Edilson e o Sandro Barbosa. Nesta mesma ação, o Sandro já trouxe aqui a V.Exas. uma consequência drástica, a meu ver: o juiz certamente estava encaminhando a ação para um fim que a SERASA não desejava, e a SERASA negativou o juiz federal, e o juiz foi dado por impedido.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Foi.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Mas sobre esse tema gostaria apenas de ler para V.Exas. e pedir que fosse encaminhado também à Presidência, já está sendo encaminhado, um parecer do Ministério Público Estadual de São Paulo, e nós grifamos, tivemos a liberdade de grifar algumas páginas e, na última página, Excelência, tem a conclusão do Ministério Público Estadual; diz o seguinte: Em razão do exposto, restando maciçamente comprovado o interesse público da reportagem e inexistindo o elemento subjetivo necessário para a tipificação da conduta dos querelados, com fulcro no art. 2º, inciso VIII, da Lei de Imprensa, requeiro a absolvição dos réus. Ou seja, a SERASA moveu uma ação penal contra o Dr. Edilson e contra o Sandro Barbosa, em razão daquela reportagem



a que V.Exas. assistiram, e o juiz foi afastado, porque foi negativado, segundo ele, sem nenhuma razão para isso. Parece-me que V.Exas. já estão requerendo a presença do juiz, alguém da Comissão já está requerendo. Se não está, acho que seria o caso de requerer, porque o juiz estava dando o encaminhamento...

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Foi impedido de prosseguir.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - ...que certamente desagradou a SERASA, e a SERASA mandou negativá-lo, e, segundo ele, não existe nenhuma razão para que ele seja negativado. E eu acabei de ler, e foi distribuído para V.Exas., o parecer do Ministério Público, que opina pela ausência de elemento subjetivo de lesar qualquer coisa, a SERASA, não é? e opina pela absolvição dos réus. Ou seja, o que a SERASA está noticiando como uma grande notícia já tem parecer do Ministério Público pedindo absolvição.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Está o.k. O senhor foi indagado?

O SR. ANGELO VOLPI NETO - Com referência à minha pessoa, até hoje não há nenhuma ação contra mim, até hoje eu não fui citado em nenhuma ação.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Tá o.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Prossigo na lista de inscrição para debate. O Deputado Luiz Alberto não se encontra. O próximo é o Deputado Zico Bronzeado. O senhor tem 6 minutos para 3 perguntas.

O SR. DEPUTADO ZICO BRONZEADO - Sr. Presidente, Sra. Deputada, Srs. Deputados, senhores que atenderam ao nosso chamado, eu pude observar... vou fazer um pequeno relato, Sr. Presidente, do que pude observar dessa instituição chamada SERASA. Agora, antes — e isso queria perguntar aos Drs. Edilson e Edson, principalmente ao Dr. Edilson — o que levou o Dr. Edilson a fazer todo esse levantamento da SERASA, das ações da SERASA, que a meu ver foram importante, para que nós, cidadãos, nós, Deputados, representantes dessa massa excluída, desses 40 ou 50 ou quem sabe mais milhões de brasileiros que estão fora do serviço, informal, público etc.? A outra, Sr. Presidente, é que eu pude ver o poder dessa instituição de arrecadação, da perda de divisa do Estado, tanto da SERASA como dos bancos, que são também beneficiados através da SERASA, que não plantam um pé de milho neste País, que geram emprego, mas é um emprego que realmente não é o suficiente para essa demanda toda que há nosso País. O que observo — e queria chamar a atenção de alguns colegas Deputados — é que há



alguns questionamentos quase que isentando a SERASA de algumas falhas ou alguns erros que cometeram, que estão cometendo. E eu confesso aos senhores que todas as vezes que eu vou fazer uma compra, tenho medo de estar negativado depois desta CPI. E já o fui, por causa de uma conta mínima de telefone, de 23 reais, 25, 32 reais, e estava, na verdade, na lista desses que poderão estar hoje e não podem concorrer a um concurso público. Sou hoje desempregado, tenho mandato, estou Deputado hoje, mas amanhã poderia estar atrás de um empregou ou de um cargo público, que na verdade exigiria o meu nome limpo no comércio e no sistema público. Não tenho veredicto, Sr. Presidente, porque aqui não estamos... nós estamos fazendo uma investigação, quem sabe até iremos aqui isentar a SERASA de todo esse imbróglio, mas confesso que até este momento já pude perceber que nós estamos aí diante de uma situação que merece uma investigação profunda, e é bom que os questionamentos sejam feitos para que a gente possa realmente separar o joio do trigo. Aquela reportagem do Sandro Barbosa na *TV Bandeirante*, foi muito importante para o povo brasileiro saber o que é a SERASA. Esta CPI está sendo de tamanha valia para que o povo brasileiro possa saber, porque muita gente não sabe, a não ser quando é incluído na SERASA por causa da conta de telefone. Aí aquilo que está sendo relatado aqui é a pura da verdade: o cidadão é tolhido da sociedade, excluído, é torturado e, muitas vezes, humilhado. E nós poderemos ser ou já fomos um desses, eu já fui. Queria encerrar aqui, Sr. Presidente, dizendo que eu não sei por que uma instituição dessa, com tamanho poder de arrecadação, não era divulgada. E eu também estou surpreso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, em não estar vendo a imprensa nacional dando importância para esta CPI. Ainda não vi num jornal de circulação nacional, a não ser no nosso, lá do meu Estado, que estão aqui acompanhando o nosso mandato, dando ênfase à nossa participação na CPI, por uma questão política. Mas eu gostaria, Sr. Presidente, que, a partir desta sessão importante para o desempenho desta CPI, a imprensa pudesse mostrar para o povo brasileiro essa instituição, que não é para todo cidadão, claro, porque aqueles que não compram, aqueles que nunca tiveram problemas, não vão ter seu nome incluído na SERASA, porque muitos não têm condições de comprar. Então, queria aqui que a gente pudesse realmente dar um título de uma má instituição ou uma boa instituição no encerramento desses trabalhos, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Dr. Edilson, o Sr. Tem 3 minutos para a resposta.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - O.k., Excelência. Tudo começou quando, em março de 1993, meu nome foi incluído na SERASA como emitente de cheque sem fundo, crime de calúnia praticado por um gerente do banco que eu orientei uma cliente em minha empresa a não continuar com a conta lá no banco. O gerente, insatisfeito com a minha orientação, negativou o meu nome como emitente de cheque sem fundo, de dois cheques sem fundos. Tive que pagar o valor da extorsão cobrado. Era falsa a informação, mas como resolver essa questão, se eu não tinha acesso a essas informações, não tinha o documento com essa informação? Eu apenas senti o efeito dela, ou seja, quando eu tentava comprar, quando eu tentava possuir um talão de cheque não podia, mas ninguém me dizia... dizia o porquê, mas não me dava o documento, não me dava a declaração do porquê. E daí para cá fui negativo mais outras 7... agora é 7ª vez. Estou sendo negativado pela 7ª vez.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Por quê?

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Paguei as 5 primeiras, as 2 outras entrei com uma ação, tiraram o meu nome, porque tem uma decisão, antecipação de tutela, determinando que a pessoa que esteja discutindo a extensão da dívida ou a própria dívida na Justiça, a SERASA é obrigado a tirar o nome da pessoa da SERASA, tira o nome, tirou, ato contínuo, colocou outra dívida. A primeira dívida falsa, 5 dívidas falsas, estão registradas em escritura pública. A segunda dívida, o segundo registro, depois deste, foi simplesmente colocado agora com outro nome de contrato, os 2 não existem, não existiu nem o primeiro nem o segundo, mas está aí a mesma dívida, o mesmo valor com outro número de contrato já. E, por conta disso, Excelências, a Receita Federal cassou a minha data de nascimento. Hoje sou um cidadão com 2.002 anos, segundo fé pública da Receita Federal — está aí o documento — por omissão. Qual é a omissão que poderia justificar a cassação da minha data de nascimento, cancelaram o meu CPF e tiraram a minha data de nascimento. Alguém, provavelmente, na Receita Federal não está satisfeito com o meu trabalho. Cassaram a minha data de nascimento. Hoje sou um cidadão inexistente; tenho cartão de movimentação bancária e não posso fazer nada, não posso ter conta em banco, não posso depositar em banco, não posso ter contrato,



ninguém vai contratar um advogado estelionatário. As pessoas que me conhecem me contratam como advogado, mas quem não me conhece, contratar um estelionatário como meu advogado, quem contrataria? Está aí. E o documento que cassou a minha data de nascimento na Receita Federal está aí, por omissão, segundo isso. Será que este é o devido processo legal? Será que me foi assegurado o contraditório de ampla defesa assegurado no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal? Será que é esse o devido processo legal que a Assembléia Nacional Constituinte instituiu na Constituição Federal? Está aí, Excelência. Obrigado.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Próximo inscrição.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Presidente, Deputado Giacobbo, gostaria só de, complementando, já que a pergunta do Deputado Zico Bronzeado foi dirigida a nós 2, então, gostaria apenas de complementar um pouco o que Edilson disse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - O senhor tem 3 minutos.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - O critério da SERASA, Deputado Zico Bronzeado, é um critério puramente subjetivo, e V.Exas. podem aquilatar o poder de fogo da SERASA a partir da instauração desta CPI. Já foi relatado que o juiz que estava julgando a causa foi negativado. No ato de publicação da própria notícia pela *Bandeirantes*, notícia pública, certamente o Deputado Giacobbo vai querer ficar bravo comigo, mas a televisão *Bandeirantes* noticiou que ele, Presidente da CPI, estava negativado. Ou seja, o poder de fogo da SERASA é exatamente este: tendo a capacidade de subjetivamente imputar a qualquer um a condição de caloteiro ela imputa, e qualquer empresa ligada à SERASA pode imputar a condição de caloteiro a qualquer cidadão brasileiro. E essa é uma verdade absoluta e incontestável. E mais: o mais grave de tudo é como V.Exa. bem lembrou, um contrato que é feito por 20 reais, 30 reais, alguma negatificação que é feita nesta ordem, nenhum cidadão vai procurar a Justiça brasileira, morosa do jeito que é, para resolver o problema. Então, vai a um escritório desses limpe seu nome, paga o valor que está sendo atribuído como débito e paga mais uma parcelazinha de extorsão e é nisso que a SERASA tem uma fortuna incalculável, que não dá para dizer nunca qual é o faturamento da SERASA. Edilson fez um esforço gigantesco para chegar a



esse cálculo, porque esse cálculo inclui evasão fiscal, extorsão, ou seja, crime de extorsão praticado por milhares de empresas que estão ligadas a esse sistema e que simplesmente inclui um débito e diz “*você deve*”. Quem é que vai dizer que não deve? Vai para onde? Vai procurar o quê? O Poder Judiciário não tem nenhuma condição de receber milhares e milhares de ações para resolver problemas de 20, de 50, 60 reais. Certamente, V.Exa., como cidadão consciente que é, não foi procurar a Justiça porque não acredita nela. E qual é o cidadão brasileiro, que tenha poucas condições, que vai procurar um advogado para contratá-lo e resolver um problema de 20 reais? Ou não resolve, e perde o emprego, e perde o concurso, e perde o que vier pela frente. Ou simplesmente, paga e fica como valor de extorsão, que o Edilson já disse aqui bastante claramente, que não tem nenhum recibo. Simplesmente isso. Quanto à divulgação, Deputado Zico Bronzeado, realmente, é de se estranhar. Eu ouço, às vezes, nas televisões, nos maiores veículos de comunicação do Brasil falando das CPIs que estão instauradas. Falam de todas, menos da CPI da SERASA. Então, é realmente, uma coisa que deve causar estranheza, e principalmente a V.Exas., que são representantes do povo brasileiro que está sendo massacrado. Massacrado, porque qualquer cidadão, qualquer empresa pode simplesmente por vingança dizer “*você é um mau pagador*”, e isso vai ficar como verdade absoluta. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Próxima inscrita é... Só um minutinho.

O SR. DEPUTADO ZICO BRONZEADO - Só para não ser incompleto com o que eu falei, eu vi uma matéria divulgando os serviços da SERASA. Parece-me que na *Veja* ou na *ISTOÉ*.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Não, assim que começou. Em todas. Em todos os jornais.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Nunca investiram tanto em mídia como depois disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Próxima inscrita é a Deputada, a única Deputada a participar...

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Sr. Presidente, só questão de ordem. Seria importante nós chamarmos atenção, porque, nesse caso da SERASA, seria importante a imprensa falar alguma coisa, porque nós estamos cobrando a imprensa



de dar notoriedade a isso que o povo brasileiro tem passado. Porque ela está sob suspeita a imprensa. A imprensa está suspeita depois que foi investido nela milhões e milhões de reais assim que começou a CPI, e ela calou-se simplesmente. Ela fala quanto Deputado ganha, quanto vai ganhar, quem vai devolver salário, quem vai fazer não sei o quê, denigre a imagem do Parlamentar, diz quem é que está convocando empresário em CPI do combustível, disso, aquilo outro, mas da SERASA, ela não fala nada. E pode esperar o bote nos Deputados, porque ela vai dar o bote em alguém aqui.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Presidente, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Questão de ordem. Vamos prosseguindo...

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Me conceda só um pequeno aparte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pois não, Dr. Edson.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Com relação ainda à divulgação. Eu tive informação, é claro que eu peço a essa Presidência e ao Relator para confirmar, mas, inclusive, já foi demitido um funcionário da TV Câmara por tentar furar o cerco que a SERASA está fazendo. Então, é uma informação, que eu não sei qual é a procedência, mas cabe a V.Exas. possivelmente apurar e averiguar qual é a razão de esse funcionário da *TV Câmara* ter sido demitido, exonerado em razão de tentar passar alguma matéria para os órgãos de imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Próxima Deputada inscrita, nossa única Deputada, Deputada Perpétua.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Presidente, pela ordem. Eu não posso, até pela minha condição de membro do Ministério Público, deixar de fazer uma intervenção neste momento. S.Exa., o advogado Dr. Galdino, ele prestou, está prestando o depoimento sob juramento. Então, esse tipo de insinuação é uma insinuação que pode trazer conseqüências inclusive ao depoente. Então, eu gostaria que se lesse — porque é praxe nas comissões de inquérito — o texto do Código Penal que trata do assunto, porque esse tipo de insinuação, eu vou querer saber o nome do funcionário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Fleury...



O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Não, eu estou fazendo uma alerta, porque o depoimento está sendo extremamente importante; de repente, pode se perder num tipo de colocação. Se não tem o nome, ele não pode fazer isso, porque ele está sob juramento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado, esta Presidência esclarece novamente aos depoentes que prestaram juramento, estão sob juramento aqui nesta CPI, e, posteriormente, os senhores sabem que está sendo gravado todo e qualquer depoimento, e esta Casa, através deste Presidente, encaminhará uma cópia dessa fita, se for necessário. Realmente...

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Eu vou requerer a V.Exa. que envie à Presidência da Casa para apurar esse fato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Exatamente. A Presidência da Casa...

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Se não for verdadeiro..., porque a imagem da Casa está em jogo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Fleury, não tenha dúvida nenhuma, vai ser encaminhado à Presidência da Casa. É interesse desta CPI que as coisas ocorram dentro de uma lisura e dentro de uma coerência. Todas essas colocações vão ser analisadas pelo Deputado João Paulo, inclusive, esse fato.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Questão de ordem, Sr. Presidente. Parece-me que o depoente, ele não fez uma afirmação, ele colocou um fato exatamente para ser averiguado por esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Não tenha dúvida. Está gravado. Está encerrada essa discussão. Vou passar a Deputada Perpétua Almeida.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Muito obrigada, Sr. Presidente. Queria agradecer aqui o depoimento dos convocados. Na minha opinião, inclusive, eu acho que a gente precisa ter muito mais cautela e paciência com depoimentos como esses, porque se a CPI foi aceita pela Presidência da Câmara, é porque há indícios que precisam ser apurados. Então, acho que 2 depoimentos como esses, para serem colocados, assim, com essa pressa de ouvi-los, como a gente viu hoje aqui, eu acho que é prejudicial para o nosso trabalho. Por exemplo, no momento em que estavam sendo passados os filmes, eu, particularmente, fiquei sem entender



algumas coisas. Nem vale a pena perguntar agora, porque não vai valer a pena retornar à exposição dos filmes mais uma vez. Então, eu acho que aquilo que é de interesse do nosso trabalho aqui, a gente precisa ter mais cautela e os cuidados necessários para que todas as dúvidas sejam dirimidas, até porque vamos fazer um documento, um relatório, em que um ou outro vai ter que ser culpado nesse processo todo. Na última sessão da CPI, eu coloquei uma opinião que — e essa é muito pelo que eu tenho escutado, e pelas ações que a gente vê — de que a SERASA ela julga, condena e executa ao mesmo tempo. E esse tem sido o comportamento a partir das pessoas que a gente tem trazido aqui para serem ouvidas. Eu fico preocupada com algumas informações constantes aqui do depoimento do Sr. Edilson Vilela, que se forem verdadeiras... Edson, não é? Edson Vilela. Recentemente, o Governo Federal está divulgando aí um processo de negociação entre as entidades sindicais, as instituições bancárias, no sentido de forçar um pouco a barra para a redução dos juros, e que os trabalhadores pudessem fazer empréstimos e descontassem inclusive direto na folha de pagamento. Se o Governo Federal for ter a SERASA como informante principal, a grande maioria dos trabalhadores talvez esteja fora desse processo. Então, a SERASA vai dificultar, pelos depoimentos aqui postos, a SERASA vai dificultar com que o Governo Federal ajude a tirar da marginalidade parte a população brasileira que podia ser beneficiada pela questão do primeiro emprego, pelos processos de abertura de contas bancárias, pelos processos de vantagens no que toca às negociações que estão sendo feitas entre o Governo e as entidades sindicais. Isso, para mim, é uma preocupação muito grande, e vou, inclusive, alertar o Governo Federal com relação a isso, para que os projetos que ele vem lançando ultimamente com relação ao primeiro emprego, aos empréstimos bancários, com relação ao projeto de exclusão social, ele não tenha que ver tudo isso ir por água abaixo por conta de dados que constam da SERASA. Eu fico preocupada porque aqui, por uma ação que eu tenho em mão da juíza federal Dra. Gisele, do Ministério Público Federal de São Paulo, ela coloca no relato dela que a SERASA informa dados que não tem certeza se são verdadeiros, porque aqui constando do documento da juíza federal — que a gente buscou o máximo de informações possível acerca desse processo da SERASA — ela diz que a SERASA não se responsabiliza pelas informações constantes dos seus relatórios, constantes dos seus dados. A SERASA responsabiliza a empresa ou o



banco que lhe forneceu. Portanto, se a SERASA está negativando um cidadão e não dá a certeza da veracidade dos fatos, ela está exatamente incorrendo aí em fatos, por exemplo, inverídicos, se for o caso, quando alguém questiona de não ter motivo nenhum de estar ali. A própria SERASA no *site* dela diz que atende mais de 560 mil empresas. Então, vejamos o seguinte, se a SERASA atende mais de 560 mil empresas, digamos que mais de 560 mil cidadãos têm uma senha secreta. Correto? Digamos que numa grande licitação no País dez, quinze empresas estejam disputando algum processo licitatório no Brasil e, uma ou duas ou três de má consciência, já que têm a senha sob a sua autonomia, vai lá nos dados da SERASA e modifica os dados das empresas com quem ela está disputando. Então, o processo que a SERASA, os itens que a SERASA coloca à disposição dos cidadãos, dos seus clientes podem ser todos falsos, na medida em que 560 mil pessoas hoje têm uma senha secreta e podem fazer dela o que bem entender. Se a gente pegar pela ótica de que hoje existem muitos bandidos no Brasil e, por sinal, empresas bandidas... Não estou dizendo que alguém vai fazer isso, mas estou dizendo que é possível, com que isso seja feito a partir das informações, inclusive da SERASA. Eu quero disputar, vou disputar com empresas, quero disputar em melhores vantagens, eu vou lá com a senha que eu tenho e mudo os dados cadastrais das empresas com as quais eu estou disputando. Pelo que está informado aqui, pelos dados, pelas informações, desde os últimos relatórios — isso é possível. Eu queria até checar depois que um dos depoentes colocasse se realmente isso é possível, se são verdadeiros... Eu queria pedir para o Sr. Edson Vilela as informações, inclusive para o tabelião, as informações de que estão constando dali dos dados da SERASA, informações do tipo CPF, RG, endereço, nomes, data de nascimento, nome de pai e filho. Se é possível constar esses dados, por exemplo — Eu já vou ser breve, Presidente —, então, qualquer cidadão pode, se for o caso, com essas informações em mão cancelar, por exemplo, contas bancárias, cancelar cartões de crédito de quem ele achar conveniente, se ele tem os dados e aquelas informações em mãos. Pelo menos 560 pessoas hoje têm condições, porque 560 pessoas têm senhas secretas, 560 mil pessoas. Para finalizar, pelo menos diz a Constituição Federal que nenhum cidadão pode ser punido. Não diz exatamente nesses termos, mas diz lá que nenhum cidadão pode ser punido mais de uma vez por um crime. Correto? Também na ação da Dra. Gisele, do Ministério de Público Federal de São Paulo, no



estudo que ela fez, e para realçar relatório dela, ela cita aqui alguns serviços da SERASA. Entre eles, ela cita aqui o *check scoring* — eu acho que o nome é esse. E lá, esse serviço coloca à disposição dos seus clientes se o cidadão “x” nos próximos seis meses vai ser idôneo ou não. Portanto, se há três meses, cinco meses atrás, ele pisou na bola, por exemplo, esteve na lista negra da SERASA, mas já conseguiu se limpar, ele está aqui nos próximos seis negativado e sendo punido mais uma vez por um crime que já cometeu. O outro serviço também, *collection scoring*, vai muito mais longe, coloca 12 meses de negativação. Então, eu volto a reafirmar que na minha opinião, pelo que eu estou escutando, pelo que eu estou lendo, inclusive de ações judiciais, a SERASA, ela tem mais poder do que a própria Justiça, aliás, mais poderes do que esta Casa que fez a Constituição Federal e que diz que nenhum cidadão pode ser punido mais de uma vez por um crime que tenha cometido. A pergunta que faço é a seguinte: aquela anterior acerca dos dados e, primeiro achei um número muito alto: 50 bilhões de receitas mensais, que, se eu entendi bem, a SERASA podia estar movimentando mensalmente. De onde os senhores tiraram esses dados? Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Dr. Edson, o senhor tem três minutos para a resposta.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Obrigado, Deputado. Deputada Perpétua, obrigado pela oportunidade de esclarecer um ponto que certamente V.Exa. não pôde, porque a minha apresentação, embora estivesse escrita, eu não pude fazê-la da forma com pretendia fazer, em razão exigüidade de tempo. Mas se V.Exa. observar bem, na página 8 há um produto chamado PEFIN, que diz o seguinte: “*PEFIN é sistema de centralização de informações de pendências financeiras com o propósito de formar banco de dados com registros de débitos em atraso, independente de terem sido ou não protestados ou sofrido quaisquer tipos de anotações*”. Então, através desse produto, o PEFIN, qualquer cliente da empresa, cliente SERASA pode não só renovar os débitos como majorar esses débitos, porque independe de protesto, independe de títulos. Então, não vai haver prescrição nunca para a empresa que quer cobrar do seu devedor. Simplesmente, cobra com valores diferentes, com dados diferentes. Então, não vai existir nunca prescrição. Com relação ao emprego, então, esse dado é desastroso, porque, se não pode passar em concurso público porque está negativado, se não



pode ser contratado como empregado, porque está negativado, e as pessoas precisam pagar os seus débitos, como os potenciais trabalhadores, ou seja, as pessoas que têm capacidade de trabalhar, podem trabalhar. E outra coisa, no caso do Brasil essas pessoas também não podem vender órgãos humanos. Então, vão viver de quê? Não podem trabalhar, não é? Não podem roubar, não podem vender órgãos, não podem absolutamente nada, não podem ser empregados. Então, nesse sentido, eu relato na página 39 as palavras, inclusive do Presidente Lula, para dizer — e aí, Deputado Fleury, eu estou afirmando categoricamente que o sistema comandado pelo Ministério do Trabalho está completamente comprometido. E peço a V.Exas., já que eu não posso detalhar um pouco melhor, que leiam a partir do item 8.2, que V.Exas. vão ver o seguinte: que o Ministério do Trabalho, as Secretarias do Trabalho, as Secretarias Municipais, as Comissões do CODEFAT, formadas pelo CODEFAT estão proibidas de emprestar dinheiro, e esses bancos, ou seja, o Banco Nacional do Desenvolvimento, o Banco do Nordeste do Brasil, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica estão impedidos de emprestar dinheiro aos negativados. Então, para que servem os recursos do FAT de 63 bilhões? E aí, eu faço um detalhamento um pouco melhor para mostrar o seguinte: esses 63 bilhões de recursos do FAT que não estão indo para emprego, para gerar emprego nenhum, estão servindo apenas para especulação financeira, alimentando o lucro fácil dos bancos oficiais. E se V.Exas. quiserem saber um pouco melhor, basta ver o seguinte: os bancos oficiais recebem o recurso do FAT, não emprestam. Por quê? Porque o cidadão está negativado. Como eles remuneram o FAT a 6%, eles têm um lucro de, no mínimo, 80%, 90%, porque eles emprestam nas linhas especiais de crédito, nos crédito dos cheques especiais etc., para clientes especiais, porque estão com o dinheiro do FAT depositado, sem poder emprestar a quem precisa, que são os trabalhadores brasileiros. Então, a situação, Deputada Perpétua, é exatamente como V.Exa. recebeu. Ou seja, não adianta o Governo Federal instituir uma situação como essa, porque ele está instituindo na base de uma crime praticado pela SERASA. Só está reforçando o poder de fogo da SERASA. E isso, Deputado Fleury, eu disse e está escrito aqui. Então, assumo completa responsabilidade sobre isso. E, inclusive, com relação a isso, formulei uma medida provisória, porque, já que o caso não é de uma reformulação do FAT por lei federal, quer dizer, por lei proposta por nenhum de V.Exas., porque é uma mudança na estrutura do CODEFAT, mas qual é a razão do



CODEFAT ter na sua estruturação a FEBRABAN? Porque, ele tem três membros da FEBRABAN fazendo parte, e fazendo parte, inclusive para indicar o Presidente da CODEFAT. E isso, eu disse aqui. Está no documento escrito com todas as letras. Assino embaixo. Então, se tiver alguma dúvida com relação a isso, Deputada Perpétua, eu acho que V.Exa. tem inteira razão. O Governo Lula vai chover no molhado, se não corrigir esse problema de imediato. Exatamente, por isso eu formulei uma medida provisória, que está nos anexos e que está referida aqui, para exatamente modificar a composição do CODEFAT, tirar os setores especulativos e colocar setores produtivos. Por que não coloca no CODEFAT, por exemplo, o cooperativismo? Por que não tem na composição do CODEFAT membros do cooperativismo, já que o Governo Lula atribui ao cooperativismo e está fazendo todo o esforço possível, para redirecionar o crescimento da economia, com mais justiça social, a partir do cooperativismo? No CODEFAT, no CODEFAT, pela medida do CODEFAT, o cooperativismo de crédito é proibido. E aí está a resolução do CODEFAT, se não me engano, a 273.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Excelência, eu gostaria de ter a palavra para responder a segunda parte da pergunta da Dra. Perpétua.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - O senhor tem três minutos.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Exma. Sra. Deputada. Perpétua, pessoas com senha e com código que fazem parte, como agentes públicos da Caixa Econômica, da empresa pública Caixa Econômica Federal, qualquer uma dessas pessoas tem acesso ao banco de dados e pode operar os produtos vendidos pela SERASA, através da SERASA Connect ou via Internet, ou pode também credenciar uma outra pessoa para agir com a senha e com o código que ela dispõe. Uma outra questão: a Caixa Econômica Federal paga aproximadamente 6 milhões e 700 mil reais por mês para a manutenção do contrato com a SERASA. Esse valor não está publicado no *Diário Oficial* da Imprensa Nacional via Internet. Não está publicado. O valor publicado é o valor do preço dos produtos. O valor pago para a manutenção é pago sem publicação e sem registro, através das notas fiscais, frias, notas fiscais frias, sem controle, sem fiscalização da Receita Federal, emitidas como série especial em única via para pagamento, apenas para pagamento, autônoma e independente. Cada nota fiscal é autônoma e independente. Esses valores, esses valores, sem registro, compõem a receita da



SERASA, de 50 bilhões de reais, que também são pagos por outras empresas que não têm o registro. Não têm o registro, porque a nota fiscal, simplesmente para arrecadação desses valores, são notas fiscais frias, sem controle e sem fiscalização da Receita Federal, autorizadas pela Receita Federal, e isso gera uma ausência de possibilidade de se cobrar qualquer outro tributo, por falta de base de cálculo. O.k. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO DELEY - Então, o senhor confirma 50 bilhões/mês?

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Veja bem, Excelência, esses fatos não só são confirmados aqui como estão ditos nas ações civis, nas ações — são 137 ações que tramitam na Justiça Federal e na Justiça Estadual da cidade de Curitiba, e podem ser comprovados, e são fatos ditos por mim nas petições iniciais e não contestados, fatos de verdade e presumidos, segundo art. 302 do Código de Processo Civil. Os fatos alegados pela parte autora em que não houve manifestação precisa do parte contrária são fatos tidos como verdadeiros. E esses fatos foram submetidos à contestação do Banco Central, da União, da SERASA e da Caixa Econômica Federal.

O SR. DEPUTADO DELEY - Nadinha.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Nada, nada sobre isso. Não dizem absolutamente nada sobre isso. E isso está comprovado por três cálculos distintos, usando, inclusive, dados vendidos e que estão em escritura pública sobre o Exmo. Sr. Presidente da República, ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso.

O SR. DEPUTADO DELEY - E isento de Imposto de Renda.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Isento de Imposto de Renda, 100%, sem pagamento de Imposto de Renda. É essa a decisão da Secretaria da Receita Federal.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - É isento ou não pode?

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Não, não paga Imposto de Renda, não paga Imposto de Renda. Inclusive, isso foi solicitado, esse fato não só está dito nas petições iniciais da Justiça Federal e Estadual de Curitiba, como já foi solicitado esse processo na íntegra, isenção do pagamento do Imposto de Renda pela SERASA. A SERASA paga ISS aos Prefeitos Municipais como gorjetas. Esse fato também consta, não é novidade.



O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Doutor, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Sim, sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Só para ficar claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Vou conceder a palavra ao Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Não, pela ordem. Pela segunda vez, o senhor usou a expressão “gorjeta”. Vamos deixar claro.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Exato.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Eu queria deixar claro o seguinte: quando senhor fala “diretamente aos Prefeitos como gorjeta...”

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - ...V.Exa. está por certo querendo se referir ao fato de que se recolhe o ISS diretamente à Prefeitura. Porque pode parecer e me pareceu que os Prefeitos estariam recebendo gorjeta, propina da SERASA.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Veja bem, Excelência.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Então, para ficar claro isso daqui para nós.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Exato, exato.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Está certo? V.Exa. está afirmando que os Prefeitos recolhem o ISS a título de imposto ou que eles recebem gorjeta da SERASA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Muito bem colocado, Deputado Fleury. O senhor tem mais um minuto para esclarecimento final. Daí, vamos passar... A Deputada Perpétua também mencionou o Dr. Volpi para fazer esclarecimento.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Excelência, é o seguinte, olha: sobre essa questão, gorjeta se paga por um valor de contribuição de uma pessoa especial, de alguém que faz o serviço para outra. Então, esse fato está colocado dessa forma nas petições iniciais que estão tramitando na Justiça Federal de Curitiba, na Justiça Federal e na Justiça Estadual. Desta forma, com essas palavras. Agora, veja bem uma coisa: tem um processo especial. Se V.Exa. quiser ter acesso direto à fonte dessas informações, tem processos especiais, um deles



inclusive citado na nota fiscal, que podem ser requisitados por esta CPI para constatar exatamente qual é o procedimento. Mas adianto a V.Exa. que, diante da ausência de base de cálculo, ele simplesmente indica um valor, livremente, a SERASA indica livremente, porque não há possibilidade, e o Fisco municipal sobre esse valor estabelece um percentual de 5%.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Então, vai para o cofre da Prefeitura e não para o bolso do Prefeito?

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Esses valores vão para a Prefeitura. Agora, são valores sem registro.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Não. Como sem registro? Não há um registro do ISS, da entrada disso no cofre da Prefeitura?

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Da base de cálculo ela é declarada.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - A minha pergunta é objetiva: isso vai para o bolso da Prefeito ou para o bolso da Prefeitura?

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Isso, eu não posso informar a V.Exa. Se vai direto para o bolso do Prefeito, não posso informar, mas o processo especial está aí, o número do processo, V.Exa. pode requisitar e se inteirar das informações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado. O próximo a responder a indagação, o Dr. Volpi.

O SR. ANGELO VOLPI NETO - Deputada, rapidamente, vou tentar ser breve. Quando nós consultamos Fernando Henrique Cardoso, está na escritura que lavrei no livro 2-A, fls. 8 e fls. 9, não fiz a inserção de dados, porque eu achei que não cabia a mim tabelião especular se eu podia inserir ou não. Mas existem, você pode clicar no *mouse*, a senhora pode ver na escritura que tem lá inclui, exclui, ou seja, existem dados abertos, um cadastro aberto na folha 10 dessa escritura em que eu, como cliente da SERASA, se fosse efetivamente um cliente da SERASA, ou qualquer dos 560 mil, pode, sim, preencher e colocar. Ao meu critério, pelo que eu vi no *site*, eu não fiz isso, mas está claramente, tem uma tecla que diz inclui, altera, exclui, encerra, então, você pode ali colocar o contrato que você tem, se eu tivesse algum contrato com o Fernando Henrique, poderia colocar.



A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Sr. Presidente, na verdade, a pergunta que eu fiz para o tabelião não era com relação se podia incluir dados, até fiz para os outros, você até ajudou. A pergunta que fiz realmente é que ao pegar os dados ali constam todos os dados pessoais de um cidadão, que é aonde eu queria chegar à pergunta que eu fiz. Então, se eu quiser, por exemplo, me passar por Ruth Cardoso, pegando todos os dados dela, eu cancelo vários cartões de crédito dela se eu tiver aqueles dados, se procede à informação de que você teve acesso aos dados pessoais.

O SR. ANGELO VOLPI NETO - Os dados pessoais estão aqui: residência. Tem aqui, é engraçado, empresa, Presidência da República, está colocado aqui empresa: Presidência da República. Então, aqui há profissão, telefone da residência, esses dados estão todos na escritura. Eles são, sim, possíveis de ser acessados. Não sei se podem ser alterados esses dados, especificamente esses dados, não sei, mas outros dados que estão na página 10 referentes a contrato, quantidade de parcela, número de parcela, valor da parcela, última parcela paga. Isso, sim, está aberto, há um quadro para que a pessoa possa incluir isso. Isso, sim, eu tenho certeza porque dá para ver aqui pela impressão. Tá bem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Próximo inscrito Deputado Devanir Ribeiro, do PT de São Paulo.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Sr. Presidente, nobres depoentes, nosso Relator, uma pergunta que queria fazer, para ser bem objetivo, o Deputado Fleury já fez, que é com relação aos Prefeitos, não é, quando falou assim: é gorjeta. Gorjeta se pressupõe que a pessoa, até um empregado no restaurante ele coloca no bolso dele, ele não coloca no caixa do restaurante. Então, o restaurante da Prefeitura é outro, não é? Então, fiquei assustado. Agora, outra coisa também que me saltou aos olhos, se há tanto poder assim esse negócio do DENATRAN. De repente, nós não podemos amanhecer todos nos seus carros, porque — desses que eu vou falar aqui — vão ser todos alienados. Não sei, tem outras... outra... O poder é tão grande que eu fico imaginando assim. Então, é a SERASA, é o SPC que é culpado ou as leis, ou os governos? Como é que é isso? Por que criam um negócio tão grande, um monstro, se dentro daqui podem fazer tudo isso e ninguém até o momento tomou providência? Mas bem objetivamente também. Eu estava olhando esse Concentre, em que está o nome do Dr. Edilson Vilela. Aqui tem assim — se é



isso que eu estou entendendo: confidencial. RSF 5. Confidencial para... é uma senha, e o nome dessa senha na frente tem Eliseu Augusto, tem dois. Um é RSF 6 e o outro RSF 5, isso é a senha? A senha é a mesma? Porque aqui aparece esse tal de Eliseu Augusto com a senha 93046075. Uma pesquisa foi feita no dia 30/07, às 14 horas 26 minutos, acho que 10 segundos, e a outra foi no dia 18/07, às 12 horas 24 minutos. Queria saber da onde tirou, quem é esse Eliseu? Foi feita essa pesquisa através de algum lugar aí de algum *site*, não é? É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - A pergunta é para o Dr. Edilson. O senhor tem 3 minutos.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Excelência, essa informação, esse nome Eliseu Augusto é uma firma individual cliente da SERASA. A empresa para ter acesso a esses dados deve ter um contrato com a SERASA. No caso específico desse contrato Concentre, ele é casado com o produto Identifique e Confirmei que são dados cadastrados fornecidos pela Receita Federal. E esse produto confirmei que está aí na parte inicial dessa consulta são os dados necessários para se ter acesso às informações que logo a seguir estão descritas. Essa é uma firma individual com essa senha, com esse código para se ter acesso a esse produto e a um contrato que está aqui também na Presidência.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Então, saltou-me os olhos uma outra. V.Exa. tinha dito para nós, o senhor tinha dito aqui para nós, o senhor hoje é um apátrida, não é?

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Isso.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Porque não tem RG, não tem CIC, não tem...

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Data de nascimento.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Mas aqui tem também aqui embaixo Eliseu Augusto, tem essa senha, e depois assim, documento consultado CPF. De quem é esse CPF, é do senhor?

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Esse CPF é meu.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Então, esse está em cima, não está em baixo. Então, você não perdeu ainda o CPF?

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Não, o meu CPF foi cancelado, foi cancelado, para efeito de consulta ele funciona, não, só é cancelado



para efeito de meu uso, para efeito de uso da SERASA ele está em plena vigência, pode ser consultado lá.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Tá legal. Não tenho mais dúvida, não. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - O próximo inscrito Deputado Julio Semeghini.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Obrigado, Presidente. Eu gostaria de começar aqui pelo Sr. Volpi. Na verdade, volto a insistir, peço desculpa se está sendo repetitiva a pergunta para mim, dada a sua experiência, ao seu conhecimento, acho que isso pode ser importante do meu ponto de vista. V.Exa. na verdade teve acesso e viu aí poder entrar e alterar dados. Depois eu vou repetir a pergunta aos outros depoentes. V.Exa., na verdade, estava trabalhando com a senha daquela empresa que o senhor estava acessando. V.Exa. tentou, como responsável pelo cartório ou do seu banco, acessar aquela informação que estava na tela, que aquela pessoa, que aquela empresa colocava, era possível de ser acessado, ou aquela tela era uma tela específica da empresa que na verdade está trabalhando, ou seja, é a pergunta que o Deputado Thame fez no começo das perguntas aqui. Isso é uma... É um pedaço de um banco de dado, ou sub-banco, na verdade, especial para aquela empresa colocando suas informações, ou ao colocar... por que eu acho que está dando uma confusão, dá impressão aqui que a gente está podendo alterar uma informação contra alguém que imediatamente está disponível na Internet ou na rede da SERASA. Isso seria de responsabilidade total da SERASA se funcionasse dessa forma. Então, eu vou repetir depois para o Sr. Edilson e Edson, mas faço a pergunta inicialmente ao Volpi. V.Exa. estava naquele momento consultando a senha dele num banco de dado dele e não tentou de outra forma por outra senha acessar aquela informação que V.Exa. via na tela?

O SR. ANGELO VOLPI NETO - Não, Deputado. Eu não tentei através de outra senha, não, mesmo porque não teria como conseguir essa senha. Eu conheci a senha com autorização específica do cliente que estava ao meu lado. Então, eu entendi que não poderia... Só se um outro cliente da SERASA viesse solicitar para mim para eu confirmar. Mas como isso não cabe ao tabelião, a ação é da parte, não foi eu que tomei a ação, não foi eu que tomei a iniciativa para fazer a escritura, essa escritura o tabelião não faz de ofício, ele precisa ser solicitado. O cliente veio e pediu



e me autorizou a usar a senha dele. Pela senha dele eu verifiquei, eu não alterei, mas eu verifiquei que é possível, sim, alterar porque, o senhor pode ver pela escritura que tem lá, inclui, exclui e tem esse formuláriozinho de contrato, está bem claro o Fernando Henrique Cardoso aqui. Eu poderia incluir aí qualquer contrato que eu quisesse.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Está bem. Desculpa, estou insistindo, porque realmente acho que isso aqui é um dos pontos graves que está se discutindo no dia de hoje.

O SR. ANGELO VOLPI NETO - Tem toda a razão.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Então, passo às perguntas agora que eu gostaria de fazer ao Sr. Edson. Primeiro, em relação ao contrato da Receita que foi discutido com... Antes de mais nada, quero, só para corrigir, Sr. Volpi, V.Sa. para mim é totalmente respeitável, quero aqui parabenizar pela sua atuação, pelas coisas. A pergunta é clara, porque V.Sa. naquele momento estava fazendo uma ata notarial não sobre o sistema da SERASA, mas poderia estar confundindo e estar fazendo uma ata sobre um documento específico de acesso daquela empresa. Então, é um erro muito importante que pode na verdade colocar em risco o nosso debate. Só por isso, mas aqui sei da sua experiência, da sua... não é isso a discussão que nós estamos tratando neste momento.

O SR. ANGELO VOLPI NETO - O *site* da SERASA permite que qualquer pessoa tenha acesso até um tanto, onde tem todos os manuais. O senhor pode chegar em casa e acessar, isso também está tudo aqui. Então, até um limite você vai sem senha, dali para frente você precisa ser cliente. Todos os manuais explicam, todos esses procedimentos estão lá, nunca mais entrei, mas posso entrar a qualquer momento porque é acessível a qualquer pessoa, está lá até hoje.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Estou perguntando porque é importante. Tenho certeza de que jamais o senhor teria usado de forma errada ou equivocada, é que esclarece na verdade a minha dúvida. Obrigado. Eu gostaria agora ao advogado Edson, gostaria de fazer uma pergunta: V.Sa. coloca aqui na verdade acesso à informação de novo, que é o foco do que nós estamos discutindo. Foi dito algumas vezes por V.Sa. que essa informação é exclusiva, que o contrato agora, estou me referindo aos contratos da Receita, que a Receita parece que trabalha e passa algumas informações exclusivas só para a SERASA. Gostaria que



V.Sa. fosse anotando que são quatro perguntas referentes, mas para mim muito importante, eu agradeceria. Se é exclusiva da SERASA, queria saber o seguinte: nessas informações tem alguma coisa claramente definida para que a gente não confunda aqui a movimentação bancária com aquela coisa, porque essas coisas é que na verdade definem o crime na opinião minha como Deputado, de sigilosa, tem alguma coisa que V.Exa. acessa ou que saiba que esteja nesse contrato. Porque são duas coisas, uma coisa é o que a SERASA disponibiliza, mas se V.Exa. estudou o contrato da SERASA, vale inclusive se não estiver disponibilizando. Há alguma informação que a Receita está passando para a SERASA, caráter sigiloso, como sigilo fiscal, sigilo bancário, sigilo telefônico, ou coisas desse tipo. Pergunta é claro, se há nesse tipo e, se há, qual é? E se ela depois, então, posteriormente, está sendo disponibilizada ou utilizada pela SERASA. Vou continuar, gostaria que V.Sa. continuasse anotando, por favor. Por fim, aqui está dizendo o seguinte: uma empresa pode inviabilizar a outra. Está causando um pânico em todos nós. Eu gostaria de fazer mais uma pergunta: quando V.Exa. inseriu no código dessa empresa que trabalhou e na senha e entrou de novo nessa informação que fiz aqui ao Dr. Angelo Volpi, V.Exa. quando entra, o senhor poderia ter checado se essa informação estava disponível para os outros quinhentos e poucos mil filiados ou associados à SERASA, ou era uma informação de novo restrita a um banco de dados específico para a sua empresa qual o senhor utilizava uma senha. Gostaria que V.Sa. esclarecesse isso daí. Segundo, ouvi aqui algumas denúncias que me preocupa muito e de um assunto aqui que até fui citado porque fui Relator nesta Casa e durante muito tempo estudei a certificação digital, acompanhei, mesmo que tenha sido, na verdade, quase que traído pelo Presidente da República que era do meu partido. Na verdade, não tenho nada contra o ITI até porque respeito demais a estrutura que foi criada, mesmo continuo tendo uma visão de que aquilo é restrito. O Brasil precisa ampliar para que isso se transforme o certificado digital realmente no papel que ele deveria estar fazendo na nossa sociedade. E quero aqui dizer o seguinte: mais sinto aqui que V.Sa. várias vezes diz o nome de uma pessoa que é o Pedro, e a outra que é... exatamente. Mas eu vou até falar aqui, para não dizer que não ficou gravado, um deles é Pedro Luís César e o outro Ariosto Rodrigues. Por que há um relato dessa forma em relação a essas duas pessoas? V.Sa. tem alguma informação realmente que não está sendo clara, mas que deveria os Deputados a



investigar um pouco mais? Há alguma relação dessas pessoas diretamente com a SERASA? V.Sa. tem alguma informação de que eles foram beneficiados por alguma coisa na SERASA disso daqui? Outra pergunta que eu gostaria de fazer. Aqui está citado vários vezes o ITI e “linkando” até a data do ITI, quase que a uma véspera na verdade de eleição da certificação do ITI. Há alguma desconfiança sobre o processo de qualificação do ITI sobre a certificadora SERASA? Por que está sendo citado aqui o ITI e a certificadora SERASA? Por que foi inclusive citado, agora essa pergunta pode valer ao Dr. Edilson e ao Dr. Edson, por que é que na verdade está se comprometendo um órgão que, a meu ver, mas não quero aqui prejudicar nada, é de extrema segurança e é muito importante para este País, porque aí, sim, aqui terá uma quantidade enorme informações sigilosas que eu espero que eles não estejam passando à SERASA. Mas eu quero saber se há alguma pergunta aqui e por que o ITI está sendo citado tão constantemente através dessas duas pessoas? Outra pergunta rápida referente a empresas de limpar o nome. Está sendo citado. Então, está ficando uma dúvida aqui no plenário desta CPI, é o seguinte: há alguma relação entre essas empresas e a SERASA? Disse que aí é que ganha. E se há na verdade essas empresas, há alguma coisa que a gente poderia usar como quebra de sigilo bancário, quebra de sigilo dessas empresas? Quais são as principais empresas, são as citadas aqui ou há outras citadas no documento que V.Exa. está entregando por escrito para nós? Isso realmente é um problema sério, isso seria extorsão. Aí eu acho que então a gente começa a ficar muito mais preocupado do que teria. Mas, se há, gostaria que fosse confirmado aqui agora para esclarecer se é com isso que foi dito. Segundo, para quem que o contribuinte paga quando vai limpar o nome, paga para a empresa devedora? E qual é essa taxa que essas empresas de limpar o nome em média pedem para cada operação que está sendo citado por V.Sas? Por último, está se dizendo num valor montante de alguns bilhões de reais aqui que a SERASA não estaria pagando. Minha dúvida: primeiro, nesse valor, os senhores estão incluindo o IR, o ICMS, tudo aquilo que, na avaliação de vocês, chamam de produto deveria estar sendo pago? E se estão, minha outra dúvida, aonde é que está definido realmente se isso é produto ou se isso é serviço agregado na Lei de Telecomunicações geral, um valor agregado, ou a venda de informação? Por que é e onde que está claro se isso é serviço na opinião dos senhores e se já houve alguma denúncia de V.Sas. para secretarias e se as Secretarias Estaduais não



estão tomando providências? Queria saber onde é que está essa dúvida na verdade que está se discutindo aí. Por fim, gostaria até de alertar um pouco a Comissão, porque está causando um certo pânico, em relação a DETRAN, DENATRAN. Essas empresas de informações elas não existem só para negativar as pessoas, na minha opinião. Trabalho com informações há vinte anos e acho que é um dos produtos mais importantes na década de hoje porque geram emprego no mundo inteiro. Espero que esta CPI não estrague, não atrapalhe, nem acabe com as empresas de informação que tem que disponibilizar para gerar emprego do lado do bem. A gente pode estar tendo alguma informação do mal aqui que a gente tem que ir atrás e acabar com ela, está certo? Mas há necessidade de informação para que o mundo digital possa ser realmente aplicado. Não adianta eu ter um documento eletrônico validado por lei agora, através de uma medida provisória, ao mesmo tempo depois eu ter que ir lá consultar se aquele cara deve ou não deve. Aí, não vai valer nada, o documento na verdade vai ficar para eu assinar depois que eu puder fazer as consultas. Então, se eu estou tendo um documento, tenho que realmente, o Brasil precisa discutir melhor o papel do sistema de informação para poder utilizar de verdade os sistemas informatizados. A minha dúvida, então, é a seguinte: por exemplo, sobre DENATRAN e DETRAN, por que essa denúncia? Isso é claro, é transparente. Os governos instalaram uma rede que vende na verdade informação, e não vende porque querem ganhar dinheiro, para disponibilizar e combater o crime e evitar que a gente fique na mão nos despachantes sobre a informação de veículo. Se eu estou numa feira e vou comprar um veículo eu preciso naquela ponta utilizar a informação se há débito, se há multas, se esse veículo é alienado ou não é para evitar que eu dê algum cheque e traga para o meu próprio um grande problema. Então, eu participei de estruturação disso no Governo do Estado de São Paulo, participei em Curitiba, de depois acabou entrando numa grande rede nacional, que era o RENAVAN, até para fazer combate de tráfico aos carros, e depois acabou entrando no Paraguai para poder combater se os nossos carros estão lá ou não estão com dados do chassi. Que denúncia há na verdade sobre isso, ou é uma dúvida que V.Sa. têm ou estão desconfiados de alguma coisa? Gostaria de saber porque participei da estruturação disso aqui no Brasil e quero saber se há algo errado nisso daí. Porque na verdade, inclusive outra coisa além do DENATRAN: alienação e desalienação. Claro que precisa ser informatizado neste País, de novo.



Estou fazendo um negócio lá, não tenho que ir por escrito ou pessoalmente no DETRAN perguntar, porque a informação é pública. Se eu perguntar lá na verdade posso perguntar pela rede de computadores e deveria ser claro. Se eu tenho um carro, na hora de vender, o cara precisa saber se é alienado ou não é alienado. De novo, há algum desconfiômetro, está se desconfiando de alguma coisa desse sistema, porque para mim esses dois sistemas são de grande importância para o País. Por fim, gostaria de fazer mais uma pergunta, porque nos preocupa, que é o poder da SERASA poder estar ou não colocando V.Exas. aqui no cadastro, o juiz põe e tira, negativa quem quer. Quem é que foi que cassou a sua data de nascimento, foi a Receita ou foi a SERASA? Primeiro. Por fim agora, vou concluir, Presidente, sei, é que realmente muito importante para mim, que acreditava muito nesses sistemas que nós estamos questionando aqui. Por fim, se foi a Receita, V.Exa. recorreu? Há algum processo e, mesmo assim, a Receita está negando de novo a sua data de nascimento? Por que que isso não foi corrigido até hoje? Por último, eu quero perguntar o seguinte. Eu sei que V.Exas. são advogados. V.Exas. têm advogado constantemente contra o SERASA? É o SERASA um nicho de mercado para os escritórios de advocacia dos senhores? Isso é um mercado significativo, que pode garantir uma renda, dada a notoriedade que V.Exas. podem construir dentro desse debate da seriedade do SERASA? Ou não? Portanto, respostas claras. É freqüente no faturamento dos escritórios do senhor ação contra o SERASA? Isso é uma fonte de renda significativa para a vida profissional dos senhores? Essas são, na verdade, as perguntas que eu gostaria que fossem respondidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Eu pediria, primeiro, que o Dr. Edson respondesse às indagações que foram feitas. E, com o auxílio do Deputado Júlio, se o senhor não anotou, porque são muitas perguntas, eu lhe daria esse pingue-pongue com o Deputado. Logo em seguida, o Edilson.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Em primeiro lugar, Deputado, realmente eu já fiz diversas denúncias e relatei aqui no meu depoimento denúncia ao Ministério Público do Trabalho. Encaminhei uma primeira denúncia a nível geral, para todos os Ministérios do Trabalho, porque entendia que todas as Procuradorias do Trabalho dos Estados deveriam tomar conhecimento. Algumas me responderam a denúncia e pediram meu comparecimento. Uma delas foi o Ministério Público do



Trabalho do Espírito Santo. Eu então formulei uma resposta e a encaminhei. Essa Procuradora do Trabalho está aqui relacionada, no meu depoimento. Não consegui aqui, rapidamente assim, ver. Outra coisa é uma denúncia que eu fiz também ao Ministério Público Federal do Distrito Federal. Com relação a isso também, a primeira denúncia que foi feita, que deu margem ao Ministério Público Federal de São Paulo, foi a denúncia feita por Edilson, e que o Dr. André de Carvalho Ramos e V.Exas. já ouviram também, a procuradora chefe, se referia a ela. Então já fizemos diversas denúncias. Fiz inclusive uma denúncia ao Tribunal de Contas da União, que simplesmente... com relação ao contrato, até para testar se teria alguma efetividade uma denúncia feita, e não teve nenhuma efetividade, a não ser o Tribunal de Contas da União recomendar que fosse colocado o nome do signatário representante da União, porque nem isso tinha, apenas tinha uma assinatura no convênio. E, como V.Exas. podem ver, não está dito de quem é o nome. Tem uma assinatura junto com qualificação em uma das cláusulas do convênio, mas não tem o nome da pessoa que assinou. Então, com relação ao item aí, Deputado, a que V.Exa. tem um grande respeito — e nós devemos ter mesmo pelas instituições públicas, até porque elas partem da presunção de legalidade, é obrigação de todas elas agir com legalidade —, o que me estranhou foi o seguinte. O Sr. Luiz César e o Sr. Ariosto são os dois que formulam. Quer dizer, um deles assina o convênio em nome da União, como se pudesse representar a União. O Sr. Luiz César assina o convênio da União, e o Dr. Ariosto é quem dá o parecer. Então fica entre os dois, um parecer favorável e outro assinando, e o Dr. Luiz ainda como interveniente no contrato da SERASA e da FEBRABAN com o SERPRO. E, coincidentemente, esses mesmos dois são nomeados por uma portaria do Ministro Chefe da Casa Civil para elaborarem a primeira certificação digital do Brasil, e concedem exatamente à SERASA. Ou seja, tem um histórico na vida deles que não recomendaria bem serem nomeados. Então eu estou colocando realmente como um fato que cabe a V.Exas. avaliarem se é um fato que gera uma suspeição ou não. Para mim, é um fato preocupante que alguém que esteja na Secretaria da Receita Federal assine um contrato com a SERASA para liberar todos os bancos de dados e depois conceda a essa mesma empresa SERASA uma certificação que vai utilizar essa base de dados. Se há corrupção, se há alguma forma de que eles estão se beneficiando, caberá certamente a V.Exas., até porque, como a Deputada Perpétua falou, nós levamos bastante tempo para



chegar até aqui. Estamos na sensação, eu pessoalmente estou na sensação de que estamos passando o bastão para V.Exas. Ou seja, seguramos todas essas informações, passamos essas informações para os órgãos competentes, passei inclusive para a Corregedoria-Geral da República, na época à Dra. Anadir. Não tive absolutamente nenhuma resposta e certamente não vou ter a esta altura. Então, a nossa perspectiva era chegar até uma CPI. Chegamos. Estamos colocando os fatos, quer dizer, trouxemos até V.Exas. fatos, às vezes com alguma...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Não se preocupe V.Exa. em explicar. O mais importante para mim... Na verdade o senhor está preocupado com a coincidência das coisas, e nós vamos ter que apurar.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - É.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Essa é a coisa. Pois não.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Com relação ainda, Deputado, à questão de limpar nome, o juiz federal Dr. Luiz Godoy pronunciou uma sentença determinando que a SERASA não incluísse o nome de nenhuma pessoa que estivesse questionando o débito na Justiça. Essa sentença está sendo desrespeitada integralmente, e sobre isso eu estou inclusive sugerindo que V.Exas. ouçam o representante da ANDIF, que é o Dr. Donizete Piton. Ele vai trazer fatos concretos sobre isso, porque ele lida com isso no seu dia-a-dia. Acredito que sobre uma outra questão o Edilson vai poder falar um pouco melhor, que é sobre se isso é um nicho de mercado para nós. Pelo contrário, isso foi uma causa de preocupação, de empobrecimento e de medo, porque nós nos defrontávamos com uma situação que simplesmente a gente ficava sem acreditar. Nós estudamos o tempo inteiro o Direito, e de repente constatamos que existe uma situação completamente fora do Direito. Nenhum advogado pode trabalhar com isso e dizer que tem algum resultado. Pelo contrário, sofre bastante pressão. Nós, ao longo desse tempo, gastamos muito do nosso dinheiro, empobrecemos inclusive, por uma questão que certamente V.Exas. não de compreender: acreditar na Constituição. A Constituição diz: o advogado é essencial à Justiça. E nós simplesmente acreditamos nisso. Talvez tenhamos feito uma grande bobagem, porque gastamos o nosso dinheiro, gastamos o nosso tempo e perdemos muito de ganhar cliente, até porque não tem tempo para outra coisa. Nós estamos o tempo inteiro ou respondendo a algumas questões, ou respondendo a processos, ou sendo negativados, tendo o maior transtorno. Talvez,



se nós tivéssemos optado por fazer o outro lado, negativar e limpar nome, nós 2 teríamos feito uma belíssima dupla, porque Edilson poderia sujar e eu limpar, ou eu poderia sujar e Edilson limpar. *“Olha, você está com nome sujo, não vale a pena você ir lá para questionar na Justiça. Só 20 reais, passa para cá que eu limpo.”* Então seria muito mais fácil isso. Então existe uma sentença do juiz federal Godoy, que V.Exas. certamente vão poder ouvir com mais detalhes. Sobre viabilizar outras empresas, Deputado, eu acho perfeitamente possível. Primeiro pelo seguinte. As empresas podem incluir negativação, e nós temos um caso concreto. Não sei se Edilson está autorizado pelo cliente dele a falar, mas é uma das empresas... E aí certamente o Deputado Fleury vai querer que eu explicito melhor isso, mas é uma das questões. Existe uma empresa que...

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Se for seu cliente, existe o sigilo profissional, V.Exa. não precisa dar o nome.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Pois é, pois é. Mas existe essa situação. É isso que eu estou dizendo a V.Exa., que daqui a pouco vou ser confrontado: tem que dizer. Eu não posso. Mas existe uma empresa que faliu, que era um empresa importadora, que tinha um grande movimento, porque o produto que ela importava... era uma empresa de grande movimento. De repente, constou na base de dados, acessaram internacionalmente, e ela foi ao fracasso. Não foi a falência porque ela foi esvaziada, porque os pedidos que estavam para ser mandados para ela foram prontamente cortados, cancelados, e ela ficou com milhares de clientes no Brasil esperando a mercadoria, com pedido etc.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Dr. Edilson, essa pergunta que V.Exa. está me respondendo não ficou clara. Eu não estou preocupado com o seu cliente. Nós temos 550 ou 560 mil. Deveria ser uma coisa comum.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - É.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - É só com o seu cliente que V.Exa. tem informação de que de fato concreto isso foi possível acontecer?

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Não, não, essa possibilidade é concreta, pode acontecer com qualquer empresa que queira causar transtorno a outra empresa. Eu acredito que Edilson tem condição de responder às outras questões.



O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Eu gostaria só de uma, que V.Exa. pulou. Primeiro eu quero agradecer, que foi muito objetivo, mas eu tenho uma dúvida. Há alguma informação sigilosa de que o SERASA acessa e recebe da Receita Federal...

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Há sim.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - ...como sigilo fiscal, bancário ou outros, na sua opinião como advogado?

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Sim, existem informações, até porque a Constituição, no art. 5, inciso X ou XII, se não me engano, fala do sigilo de dados. E que dados são esses que são sigilosos? São exatamente os que a SERASA vende. Parece estranho que a gente esteja minimizando. Eu tenho que confessar que eu acho estranho que Deputados Federais minimizem a venda de informação, porque, se alguém tem a venda de informação de todos nós, pode fazer o que quiser com elas, pode fazer contrato laranja, ou seja, pode fazer contratos com as empresas de telefonia, simplesmente...

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - O senhor pode esclarecer o que o senhor quis dizer exatamente com a frase... O senhor acha estranho que Deputado Federal...

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Posso, posso, Deputado.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Por favor.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - É que este Poder, esta Casa, é uma Casa do povo e estabelece leis que dizem basicamente o seguinte: art. 5º da Constituição Federal, sigilo de dados. O sigilo de dados é uma peça fundamental para a garantia do nosso direito de privacidade. Então, ao ouvir comentário de autoridades como V.Exas. são na área, me surpreendo. É só isso o que eu quero dizer. Não quero colocar sob nenhuma suspeição, é apenas uma expectativa minha de ver o seguinte: como alguém pode estar vendendo dados sobre outras pessoas e isso ser considerado normal? Não poderia, eu acredito que não, até porque a Constituição...

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - V.Exa. conhece legislação de dados, trabalha com ela, pelo que estou vendo. V.Exa. acha que o art. 5º da Constituição, que trata de sigilo de dados no Brasil, é razoável para o mundo atual



que nós vivemos? É nele que V.Exa. tem constituído as suas denúncias à SERASA, advogado?

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Não, a base de dados que a Constituição estabelece são os dados pessoais, não é isto?

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Só me responda se é em cima dela que V.Exa. está se baseando.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Não, não, não.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Não é. Muito obrigado.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Questões muito mais amplas e muito mais sérias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - O próximo.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Excelência, para responder às outras perguntas. O sigilo fiscal está dito em certidão da Secretaria da Receita Federal. A Secretaria da Receita Federal diz o seguinte. Eu solicitei informações de número de CPF e número de CNPJ, sobre pessoa física e sobre pessoa jurídica. A Secretaria da Receita Federal informa que esses dados são sigilosos, ou seja, não podem ser...

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - V.Exa. está se baseando na resposta que recebeu ou V.Exa. está se baseando em algum outro fato? É só aí que V.Exa. está se baseando?

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Vou continuar, excelência. Esses dados sigilosos, segundo a própria Secretaria da Receita Federal, são dados... Os dados, aliás, número de CPF e número de CNPJ são dados sigilosos, segundo a própria Secretaria da Receita Federal. E um outro detalhe: sobre esse assunto, diz aqui...

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - V.Exa. tem anexado, nos dados que está nos entregando, a cópia da consulta e a resposta?

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Isso, a certidão, e a consulta está referida no início da certidão e pode ser requisitada por V.Exa. E diz o Ministério Público Federal, Dr. André de Carvalho Ramos: "*A continuação da divulgação de dados sigilosos por parte da SERASA representa gravíssima e permanente subversão de todos os valores e princípios incutidos na Carta Magna e na legislação inferior, causadora de danos morais seríssimos*". Adiante, diz o



representante do Ministério Público: *“Tal situação, quase inimaginável, e que vem ocorrendo já há longos anos, deve ser imediatamente remediada, sob pena de total descrédito das instituições que sustentam o nosso ordenamento jurídico, isso sem mencionar os imediatos danos impingidos diretamente aos consumidores nacionais”*. Sobre essa questão, o Deputado Aloizio Mercadante diz o seguinte: *“Qualquer cidadão está absolutamente”* — nessa reportagem que foi transmitida pela Rede Bandeirantes, que V.Exas. assistiram aqui — *“devassado, sem qualquer procedimento de proteção. É uma situação absolutamente grave, não pode continuar como está. E eu vou encaminhar ao Congresso Nacional uma série de iniciativas para debater a fundo o que está acontecendo com a SERASA. Que organismo é este, que poderes são esses que violam a Constituição, violam o direito do sigilo fiscal e bancário? Sequer a Receita Federal tem direito ao sigilo bancário”*. Ele diz, continua o Deputado Aloizio Mercadante: *“De repente eu vejo, quer dizer, um sujeito que eu nunca vi, que entra na minha vida bancária e fiscal e pode alterar meu currículo, a minha história. Quer dizer, isso é absolutamente perigoso para a democracia”*. O.k.?

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Dr. Edilson, V.Exa. me permite?

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Sim.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Eu faço depois questão de ler com detalhe o que disse o Aloizio Mercadante. Eu gostaria que V.Exa. me esclarecesse, porque o Presidente está pressionando por tempo de outros que querem fazer pergunta. Veja bem, eu acho até que o Mercadante pode ter perguntado isso daí, o nobre Senador, até equivocado por informações que recebeu aqui ou denúncia ou o que assistiu na TV. V.Exa. tem alguma informação sobre sigilo bancário? Por exemplo, o Aloizio Mercadante tem dito: como é possível? O senhor teve acesso ou tem acesso a algum sigilo bancário de alguma pessoa, dado pela Receita Federal ao SERASA? O senhor tem cópia e pode provar isso?

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Mais do que isso, excelência, nós temos rótulos fornecidos pelo Banco Central do Brasil para se colocar em produtos criados por mim. Eu posso criar um valor, indicar uma pessoa e rotular (*ininteligível*) BC, por exemplo, (*ininteligível*) pelo Banco Central do Brasil. Isso está em escritura pública, são rótulos fornecidos pela Secretaria da Receita, pelo Banco Central do Brasil, está dito nas minhas ações que tramitam na Justiça. E



essa informação aí é fornecida, esses dados... Esses rótulos são fornecidos pelo Banco Central.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Dr. Edilson, eu não sou advogado, peço desculpa, peço paciência aqui pelos nobres pares da Casa. Vou ser rápido, é a última pergunta. É que isso também, de novo, é tão importante quanto a primeira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado, só para finalizar, então.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - É para finalizar, Presidente. Eu só queria que fosse mais objetivo por parte dele, senão não vou me sentir atendido com as minhas perguntas, nobre Presidente. Se está sob juramento, eu queria que também fosse mais objetivo. Eu gostaria, da forma que estou sendo objetivo, que também a resposta o fosse. Eu quero dizer o seguinte: primeiro, sigilo bancário, na minha avaliação de Deputado Federal, não especialista, tanto em lei como... Talvez, devesse ser ou não, mas acho que aqui neste Congresso estão representando parte da sociedade engenheiro, médico, todos eles. É por isso que acho que fui eleito também. Na minha opinião, é o seguinte: sigilo bancário são informações da minha movimentação bancária, das minhas coisas. O senhor tem acesso a isso? A negativação da minha coisa bancária também não é sigilo bancário, na minha opinião. Então, o senhor tem informação ou tem sigilo bancário de alguém que foi conseguido pela SERASA através da Receita Federal?

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Do Banco Central, temos, CCF, Excelência. O Banco Central fornece CCF.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - O senhor anexou esses documentos ao seu processo?

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Indexei. Está aí, o CCF são cadastros de emitente de cheque sem fundo mantidos pelo Banco Central.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - De novo, isso não é sigilo bancário.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Não é sigilo bancário?

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Não é sigilo bancário.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - A própria...

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Acho que algumas coisas, inclusive quando V.Exa. apresenta, causa uma certa impressão. Por exemplo, quando foi dito movimentação bancária, sigilo bancário. Estou tentando esclarecer, porque eu



estaria pensando hoje em convocar aqui, agora, alguém da Receita Federal para mandar prender, se é que alguém está dando este... Esta Casa, esta Comissão teria, como pouca gente, um pedido de quebrar um sigilo bancário. Então, o senhor está dizendo... Então, eu estou entendendo que não é sigilo bancário. V.Exa. está com os documentos, eu vou ler com calma, para entender o que V.Exa. está entregando, mas não é sigilo bancário, pelo que está me parecendo. Mas eu vou ler e não tem problema. Vamos acabar com o debate, eu vou consultar. Agora, eu entendi a dúvida das afirmações.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - V.Exa... Está dito...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Dr. Edilson, por gentileza. O senhor responda objetivamente a pergunta. Caso não o faça, eu passarei ao próximo.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Isto. Então, a próxima pergunta: há especificação das empresas que consultaram os clientes? Há sim, Excelência. Está especificada a relação de empresas que consultam os clientes, além da empresa, da minha empresa, está relacionado nas...

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - De novo, eu... eu... eu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Júlio.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Não precisa mais responder isso. Nós vamos pegar. Eu só queria fazer uma sugestão ao Relator e ao Presidente: que realmente solicite a sua consulta que foi feita ao Ministério, que eu quero saber a quem foi enviada, que data foi enviada, se a pessoa que realmente conhece isso é quem estava autorizada a pedir a conta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Tudo isso já foi pedido à testemunha, que encaminha à Secretaria, nós vamos encaminhar a V.Exa.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Deputado Júlio, este Relator pede que o senhor apresente um requerimento por escrito para que seja votado por esta Comissão na reunião oportuna e...

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Vou encaminhá-lo até amanhã. Muito obrigado, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Próximo inscrito, Deputado Almir Moura.



O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Presidente, pela ordem. Já colocou na minha frente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado, só uma questão de... Vou deixar a palavra com o Deputado Almir Moura, em seguida — o senhor foi chamado, o senhor não estava — eu volto ao senhor.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Muito obrigado. Primeiro, Sr. Presidente, esse depoimento de hoje, o que tem vindo, o que vem acontecendo nesta CPI tem-nos deixado estarecidos, e olha que eu sou bem vivido, e tem nos deixado estarecido. E isso explica, ao meu ver, a violência que explode no País, porque o cidadão, quando não tem condição de ir à Justiça, não tem condição de chamar a Polícia, não tem condição de fazer nada, ele tenta fazer a justiça com as próprias mãos. Aqui em cima ainda se tenta alguma coisa, porque tem advogados, pode-se pagar alguma coisa, mas lá em baixo você pega hoje as comunidades, as favelas, o cidadão vai para via de fato, é na facada, na peixeirada, no tiro, para poder resolver sua situação, isso quando não chama o chefe do tráfico para poder julgar sua causa. Mas isso vem da violência aqui de cima. E nós não podemos aqui tentar desqualificar a testemunha, de forma alguma, que está contribuindo com os trabalhos da CPI, contribuindo com o País. Eu penso dessa forma. E as testemunhas não têm em mim um adversário. Eu acho que V.Exa., os senhores têm contribuído com esta CPI, com a investigação desta CPI. É óbvio que vocês vão achar também nesta CPI aqueles que vão tentar desqualificá-los, porque, como diz, no País, trabalha-se de tudo quanto é lado, cada um tem os seus aqui dentro, mas como meu compromisso é com o povo, não tenho “rabo preso”, não tenho nada, então, eu posso falar o que quiser, mesmo porque o mandato me dá essa prerrogativa. Na minha opinião, Sr. Presidente, esta CPI podia acabar hoje. Por quê? Por que que podia acabar hoje? Porque no convênio que a União tem, que a Receita tem com a SERASA, diz que proíbe a venda de informações, proíbe no convênio. Será que a Receita Federal não fiscaliza os seus contratos para fazê-lo cumprir? Isso já é ilegal. Se ela proíbe em contrato, por que que, se fica provada a venda, já está mostrando que está ilegal a situação. Então, podia acabar hoje que não tinha problema algum. Agora, me estranha muito o fato, e eu quero voltar a esse assunto aqui, Sr. Presidente, a imprensa e, inclusive, os órgãos de comunicação desta Casa, que eu falei no plenário e não vi ainda quem viesse cobrir isso aqui, que



é tão relevante para o País. Isso só me faz, sem nenhuma acusação, desconfiar, porque você pegou do jornal *O Globo*, *Jornal do Brasil*, *Folha de S.Paulo*, *Época*, *Veja*, *ISTOÉ*, todas as revistas, você viu página inteira da SERASA, num domingo após a instalação desta CPI. Será que a grana fez a imprensa se calar? É uma indagação que eu faço, sem nenhuma acusação, mas é uma indagação que eu faço. Nós sabemos que, quando se coloca dinheiro nas situações, aí pára tudo. O que que eu quero com isso? Eu estou provocando a imprensa a vir para o debate, eu quero que a imprensa venha para o debate, a *Globo*, a *SBT*, *Televisão Globo*, *SBT*, *CNT*, a *Bandeirantes*, a *CNT*. Então, todos eles têm que vir para o debate. Eu quero que venham para o debate, porque quando a imprensa vier para o debate, vão aparecer mais denúncias, vão aparecer comprovações de fatos, vai aparecer tudo isso, vai aparecer. Mas se ela não vem para o debate, ela se cala, com denúncias como esta que, a meu ver, lesa muita gente. E eu notei aqui o caso de um cidadão, cujo pai trabalha comigo, Sr. Presidente, e ele queria que eu emprestasse um dinheiro para ele. E para que que era esse dinheiro que ele queria que eu emprestasse? O filho dele trabalhava em *telemarketing*, Adriano Oliveira, o nome do garoto, do rapaz, e comprou numa loja e ficou negativado. Mas nesse meio tempo que ele estava pagando seu carnezinho em dia, foi, não deu tempo de pagar nem com o seguro-desemprego, e ele não pôde mais pagar. Todo trabalho que ele procura, passa pela SERASA, pelo trabalho que exerce, que é a informação que o Deputado Julio, que saiu, deu aqui, diz que defendeu aqui. Ele defendeu que tem que dar mesmo a informação, tem que fazer isso e aquilo. Eu sou contra isso, mesmo porque eu sou um cidadão que gosto muito de ouvir os conselhos bíblicos. E a Bíblia diz que daqui a pouco vai ter um número aqui na testa assim, para dizer quem é o cidadão, o que vai fazer, o que vai deixar de fazer, o que que ele é, o que ele foi, o que deixou de fazer. Eu gosto do sigilo, eu sou contra a quebra de sigilo de qualquer espécie, eu sou contra, porque o cidadão perde a sua cidadania, ele perde tudo que ele tem. Eu sou ainda de uma instituição e venho de um lugar que o nome é tudo que o cidadão tem. O meu pai já ensinava isso para gente, lá no interior... Já concluo, Sr. Presidente. Ele nos ensinou a preservar o nome, e é óbvio que ninguém está livre de cair numa desgraça, ele pode cair numa desgraça, ele está ali, ele pode cair, mas não pode ser também humilhado, extorquido, conforme tem sido. Eu mesmo tenho contas, e se alguns Deputados que defendem aqui a quebra de sigilo,



aquele negócio todo que pode fazer, acontecer, quiser, eu posso trazer para eles, que eu paguei em duplicidade, para não ter problema, mas está guardadinho, eu tenho lá guardado, paguei duas vezes, tudo isso eu fiz. Eu tenho lá, de 1997, outra coisa, que para tirar o nome, tinha que pagar mesmo, vocês têm razão, e tem que fazer. Agora, o senhor tem razão, não é só o senhor que estranha esta Casa aqui defender a situação do art. 5º da Constituição, não. Eu também estranho, porque nós viemos para aqui, exatamente, e juramos o quê? A Constituição. Então, ela, para nós basta, basta, porque foi a ela que nós juramos, nós não juramos outra coisa aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado, para finalizar.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Nós juramos a Constituição e nós temos que cumprir a Constituição. Até estranhei a pergunta que foi feita pelo senhor sobre ela, se bastava aquele artigo, aquela coisa toda. Para mim, basta, porque eu jurei ela, todos nós Deputados juramos a Constituição. Só para encerrar agora mesmo, Sr. Presidente. É que eu fico tão revoltado com as coisas que acontecem com o cidadão brasileiro e com aquele que não pode se defender, que, eu, às vezes, fico emocionado. Mas eu fiz aqui algumas ponderações, que, aí, se quiserem comentar, comentem. Os senhores acham que os valores que os bancos pagam à SERASA influi — obviamente que é uma indagação que me responda ou não — na alta de juros do mercado, porque com esse valor tão grande aí, eu mesmo fui ao Banco do Brasil e indaguei crédito pessoal para descontar em folha, me falaram que era 5% ao mês. E dizem que os juros é alto, porque não tem garantia de recebimento. Então, isso é um engodo, é uma mentira. Segundo: nas suas avaliações, quem falha, não coibindo esta prática abusiva? O Poder Público ou o poder econômico, que fala mais alto, no caso da SERASA, já que fala em bilhões, dinheiro que eu não ouvi nem falar. Se fala no Fome Zero, 52 bilhões. Aí está falando em 50 bilhões por mês, que, se pagasse 27,5% de Imposto de Renda, seria uma baba; não precisava nenhum Deputado do PT doar para o Fome Zero o pagamento. E não sou contra, também não; cada um faça o que quiser de livre e espontânea vontade, tá? Só para dar um exemplo, porque nós apanhamos muito com isso, porque nós apanhamos muito com isso, porque quando um faz e faz da maneira que faz para imprensa, para televisão, nós todos os demais, apanhamos que não é brincadeira da imprensa. Isso incomoda a gente, e eu quero dizer que o



meu, não devolvo. Se eu trabalho, eu não devolvo. Eu encaro essa situação, mas encaro mesmo, não devolvo; trabalho e não devolvo. Terceiro: o que que acontece com uma pessoa que se nega a dar informações à Receita Federal? Por que que eu faço essa pergunta? Vocês, como advogados, podem responder. Por que que eu faço ela? Porque se você se nega a dar qualquer tipo de informação à Receita Federal, você tem as penalidades, e, no entanto, ela pega a sua informação e vende ela. São milhões de CPFs que foram canceladas de pessoas que não podem, não tiveram renda nem para declarar nada, não podem pagar os 5 reais, para poder vender, para ter um cadastro polpudo e vender. Isso é um absurdo da Receita. E outra coisa que eu verifiquei naquele requerimento, Sr. Presidente, que a mesma pessoa que deu início ao requerimento da isenção do Imposto de Renda, não sei se é esse o nome, da SERASA, da Receita Federal, foi a pessoa que assinou no final. Talvez fosse bom, e eu vou fazer um requerimento convocando essa pessoa aqui, para ela prestar esclarecimentos. Ela começou e ela terminou; ela começou, deu o trâmite e terminou, a mesma pessoa da Receita Federal. Então, nós vamos chamá-la aqui, vou fazer um requerimento, vou chamar ela aqui para esclarecer esse caso que, no mínimo, é estranho. Isso também. E agora eu encerro mesmo. Sobre o trânsito: nada me revolta mais do que situação de trânsito do País. Eu vejo como a demagogia é grande. *"Nós estamos preocupados com a vida de quem dirige, estou preocupado com a vida do motorista."* Mentira dessa gente, são uns mentirosos. Se estivessem preocupados com a vida, faziam o que fazem agora antes das multas, porque existia lei também, porque tinha lei também. Por que que não fez antes? Por que que não cassam as carteiras de quem já tem 20 pontos? Porque quem comete infração já tem 20 pontos, eles não vão poder mais cobrar nada. É por causa disso. Eu acho que eu já excedi o tempo. Tinha mais coisas, mas muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Dr. Edson e Edilson.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Eu vou tentar respondê-lo, Deputado. Eu acho que as questões de V.Exa. são bastante profundas e geram uma certa margem de subjetividade. Eu, além de advogado, sou economista também, sou professor universitário e debato muito essas questões sobre juro. E a questão do juro acho que é uma questão, até certo ponto, proposital. Primeiro, pelo seguinte: o juro é um impeditivo ao crescimento econômico, não é? Então, quando é cobrada uma taxa de juro em decorrência da inadimplência, essa taxa de juro em decorrência



da inadimplência, ela gera... um aumento da taxa de juro gera mais inadimplência. Gerando mais inadimplência, gera mais negativação. Então, o sistema SERASA, junto com o sistema dos bancos, está levando vantagem nas duas pontas: ou cobra juro ou cobra pela negativação e, portanto, pelas duas situações decorrentes da negativação. E o principal ponto de preocupação aí é exatamente que esta negativação seja aceita pelo Governo e pelo CODEFAT, principalmente, que tem 63 bilhões em caixa, para emprestar e para soerguer a economia e que não pode emprestar a quem esteja negativado. Então, gera um círculo vicioso para economia e gera um círculo virtuoso para a SERASA. A taxa de juro, em suma, gera essa situação: um círculo perfeitamente virtuoso para SERASA e para os bancos, que, cada vez, lucram mais, inclusive os bancos oficiais, porque eles deixam de emprestar aos beneficiários do FAT, retêm esse valor, cobram juros mais altos.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - É como diz o Leonel Brizola: *“Está na mão do capeta ou do coisa-ruim.”*

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Uma outra questão que V.Exa. colocou foi sobre a situação de todos nós sermos obrigados a declarar, e se não declararmos tem penalidades, porque isso é crime de sonegação fiscal. Então, nós somos obrigados a declarar e, na outra ponta, a SERASA recebe esses dados que são declarados com a atualização diária. Ou seja, todas as atualizações que são feitas no cadastro de pessoa física e de pessoa jurídica são passadas diariamente para a SERASA, sem nenhuma publicidade. Então, teve alguma restrição, teve algum problema, modificou o cadastro, a SERASA recebe diariamente, sem nenhuma publicidade. Então, acredito que a situação é, como V.Exa. já detectou, bastante grave e fere, principalmente, direitos de cidadania e direitos de trabalhadores, porque o indivíduo que está negativado, o trabalhador que está negativado, ele não consegue passar em concurso público, não consegue emprego, não pode pagar, portanto, suas dívidas. Ele vai fazer o que com as dívidas que tem? Vai pagar de que forma, se ele não tem crédito e não tem emprego?

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Só uma questão de ordem. Aí é que eu disse que é jogado na marginalidade o cidadão.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Completando a resposta, Excelência, a questão da declaração... da informação à Receita Federal: se o cidadão contribuinte não passa informação à Secretaria de Receita Federal, comete



o crime de sonegação fiscal. Se o cidadão contribuinte deixa de dar informação à Secretaria da Receita Federal, é obrigado a dar, por força de lei, comete o crime de sonegação fiscal; ele é obrigado a dar as informações positivas ou de isenção à Receita Federal. Uma outra questão também: a esta Casa, a esta Casa, Câmara dos Deputados, e ao Senado, compete fiscalizar e controlar os dados do Poder Executivo, não é mesmo? Então, nós estamos diante de uma relação absolutamente anormal, no mínimo, anormal, entre a SERASA e os órgãos públicos: Caixa Econômica Federal, Banco Central do Brasil, Secretaria da Receita Federal, DETRAN. E essa relação com a SERASA, além de desnecessária, é absolutamente anormal e gera uma receita, uma exclusividade gigantesca da SERASA com relação a outras empresas, que, inclusive, estão submetidas, para ter... Um detalhe interessante, Excelência: existem muitas empresas de informação e todas elas são obrigadas a manter contrato com a SERASA, porque só a SERASA, com exclusividade, e monopoliza a venda das informações, dados cadastrais da Receita Federal. Ou seja, as outras empresas de venda de informação são obrigadas a comprar o produto Identifica e Confirmei, Credit Bureau, e relato da SERASA, porque só a SERASA tem acesso aos dados cadastrais das pessoas físicas e jurídicas. É monopólio. E uma questão. Então, nesse monopólio, ela exerce domínio sobre as outras. Cito aqui, para ser investigado por esta CPI, nesse sentido, as associações comerciais dos Estados. As associações comerciais dos Estados são obrigadas a comprar o produto Concentre da SERASA, porque o Concentre é um produto casado com os dados cadastrais Identifique e Confirmei. Está aí o contrato para os senhores verem, ou seja, o produto Concentre é comprado por absoluta necessidade para se ter acesso aos demais produtos. O CPF e o CNPJ é a senha de acesso aos dados cadastrais da Receita Federal vendida pela SERASA, e as outras empresas, SCI, Datacheque, Videocheque. São 900 sub-redes, 900 empresas de informação que são obrigadas a comprar esses produtos da SERASA, porque só a SERASA os tem.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Só para réplica, rapidamente, eu já concluo. A minha preocupação aumenta à medida que você pega gigantes como esses do Governo — DETRAN, bancos, Receita Federal —, tudo trabalhando contra o cidadão, infelizmente, nesse aspecto. Isso é preocupante. Creio que temos que realmente investigar esse tipo de situação. E se cria, e eu tenho visto, com o afã,



com a paixão, que muitas vezes é a paixão, e as coisas estão acontecendo no País, a gente vai votando leis — e isso me preocupa, e eu também faço o mea-culpa —, vai votando leis que acabam piorando a vida dos cidadãos e dando mais poderes para as instituições sobre o cidadão. A instituição é feita, a meu ver, para o cidadão, e não o cidadão para a instituição. A meu ver, o cidadão está à frente, o cidadão está à frente, porque ela é feita para ele, para servi-lo. Mas nós estamos fazendo leis, e isso é preocupante, colocando o cidadão de joelhos diante das instituições, permitindo que ele seja massacrado. Isso é preocupante, e este País vai-se arrepender se continuar fazendo isso. Isso é um alerta que eu faço. Vai se arrepender, porque ninguém está agüentando mais, ninguém está suportando mais. Nós temos que ter preocupação com isso nesta Casa. Vocês vejam os focos de revoltas que já está tendo no País, e isso é preocupante. E nós não podemos aqui fazer as coisas com paixão. Ou, então, simplesmente por defender e continuar do jeito que sempre foi a situação do País. Se o povo mudou o Governo, é porque ele queria uma mudança. E não podemos aqui, como Deputados, continuar agindo da mesma maneira com que agíamos sempre. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Para dar continuidade, concedo a palavra ao nobre Deputado Anivaldo Vale.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Sr. Presidente, Sr. Relator, senhores convidados, meus colegas Deputados, Presidente, me parece que os 2 advogados, que são depoentes, eles também são testemunhas do processo. Não é isso? Então, eu vou fazer uma observação que eu registrei durante o curso desta reunião, que nós vamos ter outras audiências públicas e que, a partir da próxima, o senhor não permita que os 2 fiquem se comunicando, porque não é permitido, um consultando o outro. Então, quando forem os 2 assim, coloca-se um aqui e o outro lá, porque não podem se comunicar, porque eles estão sob juramento. Eu queria fazer uma pergunta, que essa pergunta para mim é muito importante, ela é muito importante. Dr. Edilson, o senhor utilizou uma senha para entrar no sistema. A senha é de alguma empresa do senhor ou de uma empresa que o senhor presta serviço? Pode responder, Presidente?

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - É de uma empresa que eu presto serviço.



O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Eu lamento dizer ao senhor que essa empresa que fez o contrato com a SERASA, ela tem uma cláusula que não permite ceder a senha para ninguém. Então, fragiliza o sistema. Nós temos quinhentas e poucas empresas aqui, ou mil, ou uma ou dez. No momento em que pego uma senha no banco e passo a abusar desta senha, não cumpru o que está escrito aqui, porque não podia, em momento algum, ele passar e o senhor fazer uso dela, porque a responsabilidade dessas informações que o senhor jogou no sistema, que o senhor tirou do sistema, é da empresa contratante. Esse é um ponto. Um outro ponto: eu sou funcionário do Banco do Brasil, eu lavei as privadas do Banco do Brasil, eu fiz café naquele tempo, varri o banco, entreguei aviso no banco, fiz um concurso público, subi degrau por degrau no Banco do Brasil. Fui fiscal do banco, ajudante de serviço, chefe de carteira, chefe de cadastro; fui subgerente, fui gerente numa dezena de agências no banco; fui superintendente num Estado pequeno, que é o Acre, e em Estados médios: Pará e Amapá. Fui superintendente no Rio de Janeiro e fui Presidente do Banco da Amazônia. Aqui tem uma afirmação muito perigosa. O senhor diz — e eu quero isso passado a limpo, é vapt, vupt. O senhor diz o seguinte: que um órgão de entidade pública, a exemplo do Banco Central do Brasil, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, do BNDES, do Banco do Nordeste do Brasil — e não falou o Banco da Amazônia, de que fui Presidente —, traz uma reciprocidade com a SERASA. E, exemplo do que o Fleury colocou, eu tenho muito medo desse negócio de indução. E isso não pode passar em branco aqui. E no final o senhor diz o seguinte: a reciprocidade funciona como pagamento complementar ao pagamento em dinheiro. Então, eu quero saber quem é o funcionário do banco, qual a agência do banco que está recebendo, ou se é propina, porque vamos chamar isso aqui para esclarecer. Porque hoje, se você paga em dinheiro em banco, tem uma lei discutida aqui que protege a lavagem do dinheiro, vai ficar registrado. Então, é tudo nominal. Não tem como pagar em dinheiro. Se pagou em dinheiro, é tipo essa palavra que usa aqui: gorjeta. Gorjeta, para mim, na linguagem, se não for esclarecer, é propina. Eu quero esse esclarecimento. Pronto, mais um. Um outro ponto que se coloca é o seguinte: o senhor disse aí, Dr. Edson, que é professor universitário, economista, etc. Mas eu vou dizer uma coisa para o senhor. O senhor fez uma afirmativa que os bancos oficiais são responsáveis e tal. O Banco do Brasil, o Banco da Amazônia, o Banco do Nordeste, a Caixa Econômica



têm uma história que se confunde com a história dos interesses deste País. Eles têm prestado serviços relevantes. Eles não pegam dinheiro ganhando 80%, não. Então, como é assunto de banco, e eu acho que o senhor não entende nada, então eu até me recuso a conversar esse assunto. Um outro ponto que eu achei interessante e que não pode passar em branco é que os bancos oficiais — traz essa palavra novamente os bancos públicos aqui — mantêm contratos com a SERASA, fornecendo dados sigilosos, pagos com recursos públicos, com reciprocidade. Eu quero que fique clara essa palavra reciprocidade aqui, como ficou clara a palavra gorjeta. E o outro ponto que eu queria abordar é que foi colocado, na questão de empresa... Eu acho que tem que ter as empresas, sim, umas empresas que prestam informações. A propósito de uma CPI, acho que nós temos que aprimorar o sistema de informações, seja qual for. O que estiver equivocado nós temos que corrigir. Mas também a propósito desta CPI, nós não podemos proteger caloteiro também não. Temos que separar essa situação. E também me causou muita estranheza, pela tradição do Banco do Brasil, do Banco da Amazônia, da Caixa Econômica Federal, do Banco do Nordeste, pelos serviços que eles prestam para o País, na medida em que o senhor pede para substituir esses bancos no conselho do CODEFAT. Não sei por quê. Não se é impressão que o senhor tem, ou se tem conhecimento de algum fato que denigre isso — e isso deve ser colocado aqui para nós —, se é uma experiência parecida com aquilo que está na manchete hoje, que é de um banco oficial, do BANESTADO, que é do seu Estado. Mas esses bancos, não. Esses bancos têm serviços prestados para o País. E eu não conheço, na história do banco, nenhum caso de relacionamento promíscuo, seja com a SERASA, seja com outros. Então, como se trata de uma CPI e os senhores estão sob juramento, aclarem essa situação, para tomarmos providência. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Nobre Deputado, antes de eu passar a palavra às testemunhas convocadas, esta Presidência quer esclarecê-lo, lhe agradecer a sua colocação, mas quero deixar bem claro de que tanto a Presidência quanto a Relatoria não viu nesta audiência nenhuma abuso que não seja realmente em benefício a esclarecimentos aqui na presença dos 2 juntos. Se V.Exa. tivesse feito isso no início, não teria nenhuma dúvida: esta Presidência colocaria os 2, um em cada posição. Não haveria nenhum problema.



O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Presidente, eu também não vi, mas acho que, como está sob testemunho, é uma praxe nesta Comissão, como em toda CPI, não permitir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - A sua colocação foi acatada. Na próxima vamos tomar o devido cuidado. Dr. Edson, o senhor tem 3 minutos para a resposta.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Bem objetivamente, Deputado. Retiro a minha qualificação de economista e de professor universitário, se isso vier a me causar algum problema nesta Comissão.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Nenhum problema, só problema do banco.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Uma outra coisa: não preciso conhecer com profundidade questões como V.Exa. conhece, porque tenho aqui em mãos uma escritura pública que diz o seguinte: PEFIN. Isso está Deputado, não sei se V.Exa. tem aí, mas está na página 8. E o PEFIN diz o seguinte nessa escritura pública ou na ata notorial: "*A participação em regime de reciprocidade é permitida a qualquer instituição (Financeira, Comércio, Indústria e Serviço)*". Ou seja, as empresas, no caso aí, os bancos oficiais, e certamente o Banco da Amazônia também, eu não fiz referência ainda, mas poderia ter feito, e faço agora, certamente ele tem um contrato com a SERASA. Tem um contrato. Todos os órgãos públicos têm. E eles fazem o que então? Eles pagam o valor de uma consulta, no caso da Caixa Econômica Federal, 6,6 milhões. No caso do BNB, 5,5 milhões. Esse contrato foi inclusive renovado agora no início do Governo Lula. O Banco do Brasil tem contrato, o BNDES também tem. Eu junto esses contratos e até extratos deles no meu depoimento, que não está nesse resumo do depoimento. Então, a reciprocidade com as instituições financeiras não quer dizer gorjeta, não, quer dizer, que essas instituições financeiras, além de pagarem um valor pela consulta, que são esses valores que eu citei para V.Exas., eles têm também obrigação de negativar clientes que estejam com débito em atraso, independente de qualquer... É o que diz aqui o PEFIN, e eles têm contrato do PEFIN. No caso, eu juntei especificamente contratos do PEFIN com esses órgãos públicos. Então, o que eu estou dizendo, Deputado, eu reafirmo. Está aqui em escritura pública e está no meu depoimento. Os órgãos públicos, esses bancos oficiais, todos eles têm contrato com a SERASA,



pagam valores orçamentários, ou seja, provenientes de recurso público, e pagam também negativando nomes e passando esses nomes para que a SERASA coloque no seu sistema. Então, esses bancos têm contrato com o PEFIN e, portanto, o contrato do PEFIN já presume a participação por regime de reciprocidade. Isso está na página 8.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - O que eu queria colocar é o seguinte: me parece que esse negócio de informação, ela, às vezes, sai lá na frente e já sai equivocada. Essa informação que está sendo prestada aqui, na página 41, no item 6, ela não é verdadeira, Presidente. Essa informação que está prestando que a Caixa Econômica mantém um contrato superior a 6,6, aqui, na forma que está escrito, é bilhões. E quando diz que a SERASA faz... A Caixa não tem isso. Nós lutamos aqui no Congresso Nacional, Presidente, a maior luta, para fazer uma capitalização do Banco do Brasil de 8 bilhões. Onde que o Banco do Brasil ia pegar 8 bilhões ou a Caixa Econômica para pagar a SERASA, numa capitalização aqui pelo Congresso Nacional? Eu acho que isso é um equívoco. Mas o senhor não me respondeu. Eu quero saber, aclarar essa situação do pagamento em dinheiro. Eu quero que esclareça essa questão do dinheiro, porque aqui já tem um conflito de informações.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Posso responder? Olha, Excelência, nós juntamos um contrato público celebrado entre a SERASA e a Caixa Econômica Federal, requisitado por esta Casa a pedido do Deputado Walter Pinheiro. O contrato e demais documentos, são 30 documentos, estão em poder da CPI. Seis milhões e aproximadamente 700 mil, 6 milhões e 600 mil, mensais, pagamento mensal.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - O que está escrito aqui é 6,6.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Milhões. Exato, milhões, isso mesmo, exatamente isso.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Aqui o que está escrito... A quarta casa, a leitura é...

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Seis Milhões.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado, se o senhor lê aqui, eu estou vendo aqui, não sei se o documento, se esse aqui é diferente do seu, aqui diz 6,6 milhões. É o mesmo. É milhões.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Mas a leitura que você vai fazer é bi, ele está falando em bi.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Milhões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado, nós não vamos entrar nesse mérito, está no papel. Se o senhor tiver alguma dúvida do contrato, o senhor faça um requerimento que esta CPI vai votar, não tenha dúvida nenhuma.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - A Presidência vai colocar em pauta e nós vamos tirar qualquer dúvida se é 6 bi ou 30 bi. Se há alguma dúvida nesse documento que vai ser entregue para eles a todo mundo.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Sr. Presidente, pela ordem. O que eu quero é que se aclare, porque ficou claro aqui que a SERASA está com uma rentabilidade de 50 bilhões. São 560 empresas. Eu tenho convicção...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Mil.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Mil empresas. Eu tenho convicção que a empresa, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banco do Nordeste, esses bancos devem ser os maiores clientes da SERASA, devem ser. Não tenha dúvida. Agora, fica faltando, então, você me aclarar a questão do pagamento em dinheiro.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Isso. Excelência, então, nós vimos aí, está dito em contrato celebrado com a Caixa Econômica Federal e a SERASA. É contrato público e está de posse do Exmo. Sr. Presidente. Na cláusula 5ª desse contrato, com relação à reciprocidade, está dito o seguinte: "*Em consonância com a reciprocidade necessária à efetivação do trabalho, a falta de remessa dos dados relativos à pessoa bancária de crédito ou parte da contratante interessada implica deixar de receber informações do REFIN*". REFIN são registros de emitentes de cheque sem fundo, executados pela Caixa Econômica Federal. E veja bem um detalhe, Excelência, mais do que isso, e isso vai ser apresentado na minha denúncia escrita daqui a uns 5 dias ao Exmo. Sr. Presidente. A Caixa Econômica Federal tem a obrigação, e está em certidão do Banco Central, tem a obrigação de fornecer ao Banco Central as devoluções de cheque celebradas pela



segunda vez. As pessoas que deixam o cheque ser devolvido pela segunda vez vão para o CCF do Banco Central. Nessa situação, necessidade alguma haveria da Caixa Econômica Federal manter um contrato com a SERASA para dar essas informações em duplicidade. Ou seja, a Caixa Econômica Federal está obrigada a fornecer os emitentes cheques sem fundo ao CCF do Banco Central, Carteira CESEC do Banco do Brasil, que trabalha com isso. E ela tem, paralelo a essa obrigação, ela tem um contrato com a SERASA que a obriga a registrar informações negativas de emitentes cheques sem fundo sobre 200 mil execuções de um produto que pode ser até 10 pessoas por cada produto. Mais do que isso: a Caixa Econômica chega a mais de 1 milhão de registros. E isso está comprovado por documentos apresentados a esta CPI, requisitados por esta Casa a pedido do Deputado Walter Pinheiro. Está aí para os senhores verificarem. Está uma relação de pagamentos, uma relação de pagamentos. E essa relação de pagamentos a 0,26, que é o valor pago por cada registro de emitente cheque sem fundo no banco de dados da SERASA, pagos pela Caixa Econômica Federal, dá um total de mais de 1 milhão de registros pelos valores que estão descritos nos documentos apresentados a esta CPI. Cabe a V.Exas. investigarem a verdade desses fatos e a abrangência deles. Verdades são, que estão escritos em contrato público. A abrangência desses fatos deve ser investigada por V.Exa. E essas informações também constam e não foram contestadas, essas informações, nas ações que tramitam na Justiça Federal e na Justiça Estadual da cidade de Curitiba. E V.Exa. pode ver a resposta da Caixa Econômica Federal sobre esse assunto. Obrigado.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Sr. Presidente, eu não me sinto contemplado com a resposta. Eu fiz uma observação sobre o uso da senha pela empresa. Qual a empresa que foi não precisa declinar, mas foi utilizada uma senha de uma empresa. E essa empresa, quando fez esse contrato com a SERASA, certamente ela assumiu o compromisso de guardar a confidencialidade desses dados e de guardar também, sob sua responsabilidade, o uso da senha. Parece que existe esse tipo de contrato. Então, eu queria saber se essa empresa, ao passar essa senha para o senhor, o senhor usar essa senha, se o senhor também não violou o contrato que a empresa tinha contra a SERASA.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Eu quebrei o sigilo imposto por essa... a lei do silêncio. Na cláusula do contrato está escrito uma lei do silêncio.



A mesma lei de silêncio que é imposta pelos marginais, quando não se quer divulgar alguma informação. Essa lei do silêncio foi quebrada por mim. E se há alguma consequência com relação à essa minha conduta, é uma consequência contratual que caberia à SERASA reagir a isso.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - A observação que eu faço é isso: para mim não tem condição de você entrar num sistema, se você não tem a senha. Você só vai entrar num sistema obtendo a senha. O senhor obteve uma senha de uma empresa. E essa empresa, para obter a senha, ela assumiu o compromisso de não transmitir esses dados para ninguém, para ela assinar um contrato. E a hora que o senhor pegou a senha, o senhor usou do jeito que o senhor quis usar. Então, eu não estou dizendo sobre a sua responsabilidade, o senhor avaliou, sabe o que é, tem os seus ideais, tudo bem, mas o procedimento que foi feito também é ilícito, porque o senhor quebrou um contrato, cláusulas contratuais. Eu, quando afirmo um contrato, eu tenho responsabilidade sobre ele. A empresa, que eu não quero nem saber qual é o nome, que lhe passou a senha, ela quebrou um contrato que ela firmou lá na frente. Então, a partir daí, ela colocou o sistema de forma vulnerável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado, me foi solicitado aqui a palavra. O senhor tem 3 minutos.

O SR. ANGELO VOLPI NETO - Deputado, com relação a esse assunto, gostaria de me pronunciar, porque meu primeiro questionamento jurídico legal foi com relação a isso. Será que eu poderia fazer uma escritura pública, usando uma senha que o cliente estava me fornecendo e que, entre aspas, era secreta? Ele não poderia divulgar. Muito bem. Confesso que refleti bastante e estudei bastante esse assunto. E acho que essa questão realmente, tenho informação de que a própria SERASA vai levantar essa questão, está levantando essa questão nos seus aspectos legais, inclusive com relação a mim. Acabei de ler aqui que ela está me processando, eu não recebi ainda, mas já sei que estou sendo processado pela SERASA. E um dos questionamentos vai ser exatamente esse: que eu não poderia ter lavrado essa escritura por estar usando uma senha, em primeiro lugar, que não era minha. Mas tudo bem, eu tinha um cliente que veio e me ofereceu essa senha. Uma coisa quero lhe dizer: se não fosse essa escritura pública aqui, nós não estaríamos aqui agora. Não existiria nada disso. Eu reconheço que todo esse processo foi possível por causa da escritura pública que eu fiz. Então, eu me mudo



para o Paraguai se eu for, amanhã ou depois, condenado por causa disso. Será que eu vou ser condenado, porque eu usei uma senha que teoricamente é secreta, mas que na época era divulgada a mais de 300 mil empresas? A própria empresa diz, a própria SERASA dizia no *site* que ela tinha mais de 300 mil clientes. Então, será que são tão secretas assim essas informações? Que só os 300 mil podem saber? Que segredo é esse que eu não poderia colocar numa escritura pública e, a bem da Nação, como cidadão, portador da fé pública, divulgar para que os senhores possam avaliar? Então, eu tenho certeza de que isso pode me causar até um prejuízo jurídico, mas estou com a minha consciência tranqüila de que estou fazendo um bem à Nação. Eu não fiz isso aqui por dinheiro também. Essa escritura me rendeu quase nada. Fiz por ideologia também, porque eu acho que era meu compromisso, como cidadão e como portador da fé pública, colocar esse assunto para que ele viesse à tona, para que ele pudesse criar esse ambiente e outros tantos. Um Deputado do Paraná que apresentou uma proposta legislativa, ou seja, em função dessa escritura é que se alavancou todo esse processo.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Presidente, eu queria colocar, porque o assunto que nós estamos discutindo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Para finalizar, Deputado, devido ao avançar do tempo, por gentileza.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Para finalizar, eu tive muita paciência, Presidente. Esperei desde o início aqui, eu só quero finalizar porque é coisa rápida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Fez a sua obrigação, não é, Deputado?

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - A nossa. Eu queria dizer para o senhor que a questão que me preocupa é a questão de sistema, porque na medida em que você tem sistemas com as suas travas e senha, aí as operações que você está vendo aqui no Brasil no mundo moderno de hoje são os *hackers*. Ele entra, faz o que quer. Por exemplo, no Pará agora entrou uma quadrilha e transferiu dinheiro de contas lá do Governo, isso e aquilo outro. Entrou outra, nos Estados Unidos, que era até de Belo Horizonte, fizeram o diabo. Então, o que eu quero colocar é o seguinte: se tem um outro sistema que não seja a trava através da senha. Que a senha vai limitar o acesso, porque o sistema tem senha que pode ir até aqui, tem senha que pode ir até ali, senha que vai até ali, até a última informação que vai ficar



no gestor principal da empresa, que só ele vai acessar. Assim funcionam todas as empresas. Antigamente, quando nós trabalhávamos com a informação no Banco do Brasil, nós trabalhávamos com informações manuais e tinha todo. Nós íamos atrás do SPC, ia atrás do título protestado. Isso não vai mais, porque os próprios... está tudo no sistema que você busca as informações. Agora, a empresa que não baixar, ela também não cumpriu a sua função. Aí deixa a pessoa negativada. Ele pagou e não foi baixado, porque teria um prazo para baixar — não sei qual prazo. Aí fica aquilo: 1 dia, 2, 3 para baixar, o cartório não comunica, são meses sem baixar. Eu vejo uma falha absurda também nesse processo. Então, eu estou registrando, porque se, o Relator está aí, esses assuntos têm que ser aclarados como forma de você prestar uma colaboração à sociedade. A colaboração da sociedade eu vejo que é aprimoramento do processo. Se tem, vamos dizer assim, quadrilhas, isso e aquilo outro, o Congresso Nacional, na história do Brasil, nunca deu uma contribuição tão grande como a que está dando nesses últimos anos em que eu estou aqui como Deputado, 8 anos, 9 anos, já vou para o terceiro mandato. E vim aqui a esta Comissão, participei de Comissões, de outras CPIs. Então, ele tem dado uma contribuição. Mas digo o seguinte: ele age muito quando ele tem a convicção, porque a pior coisa que nós temos é agir naquilo que não temos convicção do que estamos fazendo. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jacobo) - Próximo inscrito, Deputado Deley.

O SR. DEPUTADO DELEY - Sr. Presidente, Sr. Relator, após quase 5 horas, com certeza, fica muito difícil, até pelo talento dos nossos companheiros que fizeram as abordagens, mas algumas coisas me preocupam muito. Quando eu vejo o nosso Presidente Lula numa luta muito grande para a geração de emprego neste País, e nós estamos vendo a crise que se passa dentro deste País, e quando nós estamos vendo, através de um mecanismo de uma empresa privada, se dificultar o acesso dessas pessoas para que consigam seu emprego, para que consigam exercer a sua cidadania e para que consigam até saldar os seus débitos. A gente tem que entender — eu conversava até com o Deputado Betão, que é um comerciante — que, se há uma coisa que os mais humildes mais prezam, é o seu nome. E, evidentemente, a partir do momento que você cria mais dificuldades para essa geração de emprego, realmente a situação fica muito difícil. E claro também que temos que nos preocupar, como disse o nobre colega, com essa questão de ter se



conseguido chegar a um sigilo de uma outra pessoa. Mas, acima de tudo, Deputado — eu estava aqui fazendo umas contas e consultei o meu amigo, Deputado Fleury —, se é isso que nós falamos aqui, se há um faturamento de 50 bilhões, e hoje também nós passamos por uma dificuldade muito grande dentro do País, e esse Governo tem passado um desgaste quando se fala desse rombo da previdência, e, quando nós chegamos em números de 50 bilhões/mês, e, se fizermos uma conta de 16%, que eu acredito que seja o percentual que deveria ser pago de imposto, realmente é muito preocupante. Então, Sr. Presidente, Sr. Relator, realmente nós estamos com uma matéria muito explosiva nas nossas mãos e temos uma responsabilidade, até porque eu não tenho dúvida nenhuma de dizer que os maiores prejudicados em todo esse mecanismo são aquelas pessoas mais humildes, que não têm acesso e têm, acima de tudo, uma dificuldade muito grande, após feito o pagamento, de tirar o seu nome desse cadastro. Então, isso tudo me preocupa. E essa questão do emprego. Eu mesmo, na minha cidade, Volta Redonda, estive com uma cidadã que nos procurou dizendo ter as suas dificuldades para conseguir seu emprego. Então, fica aqui o registro. Realmente, tenho certeza de que o nosso Relator e o nosso Presidente, com toda a sua competência, vai dar uma importância muito grande a tudo o que foi dito. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Para finalizar, Deputado Luiz Antonio Fleury.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu gostaria inicialmente de lamentar que eu não estivesse aqui logo no início desta audiência, porque, de acordo com o Regimento Interno, Sr. Presidente, às Comissões Parlamentares de Inquérito se aplica, subsidiariamente, o Código de Processo Penal. Portanto, se os senhores estão aqui na qualidade de testemunha, não poderiam ser inquiridos os 3 ao mesmo tempo. Deveriam ter sido inquiridos separadamente, e não em bloco. Lamento, porque poder-se-á alegar amanhã que houve um vício nesta audiência, que trouxe importantes depoimentos, como nós sabemos. É uma simples decorrência do Regimento. Faço questão de advertir, não no sentido de que se repita a oitiva, mas para que, nas próximas vezes, quem vier aqui como testemunha seja ouvido de forma individual, e as demais testemunhas não tenham acesso ao seu depoimento, porque é isso o que diz o Código de Processo Penal. Mas, Sr. Presidente, eu gostaria, antes de mais nada, de entender



um pouco esse mecanismo, porque, até vou citar meu exemplo pessoal. Há um mês atrás, quando esta CPI se iniciou, recebi, numa segunda-feira à noite, uma comunicação do SERASA e da Associação Comercial de São Paulo, dizendo que havia uma pendência de um determinado banco em relação ao meu nome e que eu tinha o prazo de 48 horas, se não me falha a memória, enfim, havia um prazo para que eu pudesse responder a essa comunicação que me foi feita. Então, eu queria entender melhor. Essa comunicação, pelo que o Deputado Mendes Thame afirmou, ela estaria de forma provisória e só seria efetivada depois, caso decorrido o prazo ou se a empresa que deu origem à informação fizesse com que ela deixasse de existir. Então, essa é a primeira questão: como é que se procede? Quer dizer, mandada uma informação para o SERASA, ela é automaticamente incluída e todos passam a disponibilizar dela ou só depois de decorrido o prazo que isso acontece. Primeiro ponto. Segundo ponto: a SERASA me parece uma base de dados, que recebe os dados, e alguém fornece esses dados, que são os clientes, vamos denominar assim, os clientes do SERASA. A responsabilidade das informações deve ser compartilhada entre os dois: aquele que informa de forma falsa e quem a insere. Nesses contratos, existe a obrigação legal de o SERASA verificar ou não a veracidade das informações ou presume-se, por ser cliente, que é verdadeira a informação que é repetida? E aqui, Presidente, nós vamos entrar num assunto, que eu até queria... Ótimo que o Deputado Almir esteja presente aqui. Nós votamos, na semana passada, perdão, há 15 dias atrás, um projeto de lei tratando de quebra de sigilo fiscal, e lá se incluiu um dispositivo, Deputado Almir, diferenciando acesso a dados bancários e fiscais de quebra de sigilo bancário e fiscal, quando, pra mim, é a mesma coisa. E V.Exa. votou, eu votei, e a autoridade policial vai poder fazer isso, sem autorização judicial, a meu ver, contrariando a Constituição brasileira. Na Comissão de Constituição e Justiça, eu levantei essa questão e fui voto vencido. O que é ter acesso ao sigilo bancário e fiscal? É ter acesso às informações bancárias, ou seja, à movimentação bancária, tudo aquilo que consta em relação à pessoa. E ter acesso a dados bancários é a mesma coisa. No entanto, lamentavelmente, esta Casa aprovou, inconstitucionalmente a meu ver, esse dispositivo. Mas não é só. O Banco Central do Brasil está alardeando aos quatro ventos que vai criar um cadastro nacional dos maus pagadores e dos bons pagadores, dos correntistas, e vai criar, pelo que se vê, por resolução, por portaria, sem passar por esta Casa. Imaginem os



senhores, o Banco Central vai se transformar numa agência de análise de risco para os demais bancos. Então, parece-me, dentro da sua preocupação — que é minha também — com o sigilo bancário, fiscal, eu entendo que nós temos que estar muito atentos para que esse cadastro nacional não disponibilize de uma forma absoluta aquilo a que a Deputada Perpétua se referiu. Quer dizer, você vai ter lá, na verdade, é o *Big Brother*, do George Orwell, o Grande Irmão, que está voltado para todos nós, a partir de iniciativas desta natureza. Mas me parece muito grave, Sr. Presidente — e aqui eu gostaria de chamar a atenção do Sr. Relator. Eu recebi uma documentação — e todos nós recebemos — de um ilustre advogado, que é o Dr. Pedro Dalari, ilustre homem público — foi Deputado Estadual, foi Vereador —, e é um homem da mais alta respeitabilidade nos meios jurídicos de São Paulo. Ele nos encaminhou um documento com algumas informações que — por isso a minha pergunta naquela ocasião —, em que sustenta que o SERASA, na verdade, a consulta que foi feita, foi no sentido de evitar o desconto do Imposto de Renda, a retenção do Imposto de Renda e não o não pagamento do Imposto de Renda. Para aclarar isso, me parece absolutamente indispensável que se indague à Receita Federal quanto o SERASA contribui, para nós sabermos o que está acontecendo. Preocupou-me, mas acho que isso já foi respondido pelo Dr. Edson, quando se fala em informação falsa do Banco Central. Parece-me que S.Exa. estava se referindo a informações de cheques sem fundos, que eventualmente seriam fornecidas. Seriam essas as informações do Banco Central, que nem sempre corresponderiam à verdade, o que torna a minha preocupação anterior muito maior. Se nem sobre cheque sem fundo é capaz o Banco Central de dar uma informação correta, isso é muito grave. Espero que a gente vá a fundo nesse assunto. Mas tudo isso me leva, Sr. Presidente, a uma indagação que me parece fundamental. Onde está a responsabilidade do SERASA? E se ela não pode divulgar os dados ou vender os dados já seria um primeiro passo. E onde estão as responsabilidades diluídas por todos aqueles que, em razão de profissão, como diz o Código Penal, têm acesso a dados sigilosos e os divulga? Que também é algo que temos colocar aqui, porque isso atinge diretamente as pessoas. Agora, eu não poderia, meu caro Dr. Angelo Volpi, por quem tenho o maior respeito pessoal, mas eu não poderia deixar de, neste momento, fazer uma colocação. Como amanhã se comemora o aniversário da Revolução Constitucionalista de São Paulo, Revolução de 32, em que nós, paulistas,



lutamos pela Constituição — e eu ouvi tanta gente aqui falando no respeito à Constituição —, confesso a V.Exa. que me chocou a sua afirmação de que, sendo detentor de fé pública, mesmo sem cumprir uma formalidade que determina — se eu estiver errado, corrija-me — que V.Exa., ao fazer uma escritura pública, uma ata notarial, é obrigado a identificar a pessoa que solicitou. V.Exa., sabendo que essa pessoa não era titular da senha — V.Exa. fez essa afirmação —, sabendo disso, disse que faria. Eu gostaria de saber se, numa gravação ilegal, que lhe fosse apresentada, V.Exa., que tem a fé pública, faria essa transcrição mesmo sabendo que a Constituição brasileira proíbe o uso de provas ilícitas. V.Exa. foi até enfático ao dizer: *“Eu faria, porque essa ata é responsável por estarmos aqui”*. Agora, a própria validade da ata se coloca em dúvida, em razão de não ter sido obtida pelos meios legais. Então, me preocupa isso, meu caro Dr. Angelo. Preocupa-me pelo seguinte: uma CPI sempre nasce com duas esperanças. Uma esperança é que se mude alguma coisa; uma esperança que se apurem irresponsabilidades. São as duas esperanças. E nasce sempre sob uma suspeita de que ela não chegue a nada. Se nós não tivermos o respeito à Constituição, à legalidade — e V.Exa. é um homem que tem fé pública —, me parece, com todo o respeito, que houve, para dizer o mínimo, uma certa negligência, ao ter acesso utilizando-se de uma senha que não era do requerente.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Não, não. V.Exa. disse que não. Foi dito que era de uma empresa, certo?

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Mas a empresa é de V.Exa.?

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Então, não era.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Mas onde é que está na ata?

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Não está na Ata. O que não está na ata não está no mundo, está certo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Questão de ordem.



O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Está certo. Então, a pergunta que eu faço é essa: vem alguém com uma gravação ilícita, obtida ilicitamente, com procuração da empresa que, eventualmente, tenha feito essa gravação, e V.Exa. vai registrar numa ata? Tenho certeza de que não. Portanto, eu achei muito grave. Perdoe se eu estou insistindo, mas eu achei muito grave a afirmação do senhor de dizer que fez, e faria novamente, porque V.Exa. é um homem que, acima de tudo, jurou, como homem que tem fé pública, o respeito à Constituição. E os fins não justificam os meios, sob pena de nós colocarmos por terra todo o sistema jurídico brasileiro. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pois não, Deputado Neuton.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sr. Presidente, eu acho que... eu não sei se teria a resposta para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - O senhor está inscrito.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Então, desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - O senhor está inscrito agora para finalizar a pergunta. Com a palavra o Dr. Volpi.

O SR. ANGELO VOLPI NETO - Deputado, eu acho que houve um engano. Eu me certifiquei que o requerente Edilson Galdino tinha, ele próprio — porque ele era o advogado da empresa — tinha uma senha para ele, que a empresa forneceu a ele. Então, como advogado da empresa, ele recebeu uma senha — eu tenho a documentação aqui —, inclusive eu me certifiquei disso. Coincidentemente, eu trouxe, está comigo. Ou seja, o estatuto social da empresa, a contratação dele como advogado da empresa. Então, ele estava devidamente...

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Na procuração consta que ele poderia fornecer, usar senha?

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Não, a procuração dele, como representante da empresa, como advogado, ele está cadastrado pelo SERASA. Ele está cadastrado.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Ele, pessoalmente?

O SR. ANGELO VOLPI NETO - Ele recebeu uma notificação, uma correspondência com uma senha a ele. Isso é, é nominal a ele, a senha é dele. Está aqui no processo.



O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Obrigado. Mas V.Exa., antes, disse que não.

O SR. ANGELO VOLPI NETO - O questionamento... Veja bem, o meu questionamento é o seguinte: se eu poderia aceitar que... Porque eu disse na escritura o seguinte: *“Acessei, através do meu computador, na Internet, no endereço tal, usando o ‘log on’ do solicitante retrocitado”*. Então, o solicitante... Eu até ofereci a ele a possibilidade de ele digitar a senha sem divulgá-la a mim. Disse: Olha, se você quer digitar, você digita a senha. Daí, nós achamos que era mais seguro. Ele falou: *“Não, eu vou divulgar a senha para você. Você coloca na escritura a senha, porque ela é a minha senha”*. Ele me declarou, e eu confirmei pelos documentos que ele tinha acesso. Ele está diretamente...

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Sr. Presidente...

O SR. ANGELO VOLPI NETO - Uma vez que eu não pude explicar...

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - O Doutor declarou que a senha era da empresa.

O SR. ANGELO VOLPI NETO - É da empresa, ele é o advogado da empresa. Não tem pessoa física, não tem pessoa física.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Mas ele tinha que ser parte do contrato, é o que eu quero dizer.

O SR. ANGELO VOLPI NETO - Mas ele é advogado da empresa.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - É que o senhor tinha dito, e foi veemente dizendo que se fosse necessário, para quebrar as regras...

O SR. ANGELO VOLPI NETO - Não, não.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - V.Exa. falou. Por isso me chamou a atenção, partindo de uma pessoa que tem fé pública.

O SR. ANGELO VOLPI NETO - Não. A minha dúvida era: se eu, usando a senha dele... essa foi a minha dúvida. Eu tinha certeza que ele tinha a senha, que ele tinha acesso. Tanto é que eu confirmei através da documentação, da mesma forma que eu confirmo quando uma pessoa é proprietária do imóvel. Ela me traz a matrícula, eu verifico a identidade dela.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Exatamente.



O SR. ANGELO VOLPI NETO - Eu fiz o mesmo procedimento: eu verifiquei se ele tinha poderes para representar a empresa e se ele estava cadastrado no SERASA como representante da empresa. E, efetivamente, estava.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Então, eu o agradeço. E a minha ênfase foi porque V.Exa. disse que poderia mudar para o Paraguai, etc. *“E eu faria do mesmo jeito”*, me deu a entender que não havia...

O SR. ANGELO VOLPI NETO - Mudaria para o Paraguai. Mudo para o Paraguai se for condenado por isso aqui.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Eu gostaria de ouvir os outros questionamentos junto ao Dr. Edson e ao Dr. Edilson.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Para finalizar, por gentileza, sejam breves.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Pois não, Deputado, serei breve. Deputado, V.Exa. indaga sobre a responsabilidade da SERASA. Isso está dito em contrato e em um manual chamado Manual PEFIN-CONVEM, que diz basicamente o seguinte: além do sigilo, *“não ceder as informações a terceiros, a qualquer título”*. Isso está na página 7 do meu depoimento. Transcrição literal: *“Não ceder as informações a terceiros a qualquer título, ainda que transitoriamente, a fim de se garantir o sigilo compatível com o assunto e a própria filosofia da sua implantação”*. Cabe ao SERASA explicar que filosofia de implantação é essa. E depois vem: *“Os participantes assumem”* — ou seja, as pessoas jurídicas que contratam — *“perante a SERASA e perante terceiros a responsabilidade total do registro dos dados em atraso, demais ocorrências e imediatos cancelamentos”*. Sobre isso, Deputado, eu sei que V.Exa. é oriundo do Ministério Público, eu gostaria que V.Exa. tentasse extrair algumas das informações das mais importantes de um combativo Procurador do Ministério Público, que é o Dr. André de Carvalho Ramos, que já entrou com 4 ações civis públicas, e uma delas é exatamente sobre isso. Certamente, V.Exa. deve ter recebido uma correspondência da SERASA, como esta que está na página 10, que foi recebida pelo Ivair Rodrigues da Silva, que diz o seguinte: *“Não havendo resposta dentro do prazo estipulado, seremos obrigados a fazer a inclusão do seu nome no cadastro de devedores dos serviços”* tal e tal *“e SERASA, medidas que causarão, entre outros transtornos, a impossibilidade de”* —



aí vem uma série de impossibilidades, dentre elas — “fazer qualquer crédito, fazer concurso público e licitação, adquirir novos empregos” e tal. Ou seja...

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Não, era mais simples.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Era menos. Mas essa daí é simplesmente a cassação de direitos de cidadania que estão assegurados na Constituição. Ou seja, para cobrar uma dívida de 20 reais, simplesmente se cassa o direito de cidadania, seqüestra-se o direito de cidadania.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Mas eu quero saber o procedimento. Se mandaram isso com cinco dias de prazo, e aí? Como é que fica? O meu nome já foi lá, já está lá?

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - O procedimento é o seguinte: a SERASA recebe a carta. Quer dizer, recebe a informação da empresa. Juntamente com isso, recebe o endereço para quem deve mandar. Se a empresa quiser causar dano a outra pessoa, simplesmente inclui o débito e manda o endereço contrário. Ou seja, manda o endereço que não tem nada a ver com nada. O outro não recebe a correspondência, fica em silêncio, e a SERASA, então, o inclui na PEFIN. E esta pessoa que não recebeu correspondência, que certamente não comprou nada, e que está sendo negativada, vai ser negativada sequer sem saber absolutamente nada.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Sim, mas eu quero saber o seguinte: 5 dias, está certo?

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - O prazo é de 5 dias, a pessoa recebeu o aviso.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Certo.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Neste instante, já é colocado no cadastro, ou só depois dos 5 dias que todo o mundo, os 560 mil, vai ter acesso? Isso é que eu quero saber.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - O Presidente da SERASA, em depoimento na audiência pública do Senado, disse que é uma espécie de purgatório. Vai ser incluído, mas fica restrito a algumas informações.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Mas isso é um movimento novo...



O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - O que a gente sabe é exatamente isso: que vai direto. O que a gente sabe é que vai direto. A SERASA vai dizer que tem uma espécie de purgatório. Os 5 dias é enquanto vai a correspondência e volta. Mas essa decisão da SERASA, ou seja, está sendo desrespeitada, e já tem diversas sentenças públicas condenando a SERASA, inclusive condenando o Banco Central a fiscalizar a SERASA, por iniciativa do Dr. André de Carvalho Ramos. Então, para resumir, já que estamos muito adiantados no tempo, eu gostaria que V.Exa. se inteirasse com muita profundidade disso, a partir de um representante do Ministério Público, que é o Dr. André de Carvalho Ramos.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Excelência, eu gostaria de complementar essa resposta, rapidinho. O Produto PEFIN, Pendência Bancária, que é contratado pela Caixa Econômica Federal, está dito o seguinte, como objeto do PEFIN: *"Inclusão de Pendência Bancária de Principal Avalista permite à instituição participante realizar a inclusão de anotação de pendência bancária de principal avalista, via repacto, diretamente na base de dados da SERASA"*. Diretamente na base de dados da SERASA, inclusão e exclusão. O Procurador do Ministério Público Federal, André de Carvalho Ramos, disse o seguinte: *"A SERASA recebe dados de qualquer pessoa jurídica que esteja apta a contratar os seus serviços, sem qualquer tipo de verificação sobre a sua veracidade ou procedência"*. Não há verificação, não há. E essas informações são passadas com o endereço que indica a pessoa que incluiu. A empresa participante, ou beneficiária que incluiu dá informação do endereço, que pode ser certo ou errado, não tem... E diz mais André de Carvalho Ramos, o Procurador: *"O produto PEFIN é facilmente utilizado para criar restrições cadastrais inexistentes contra pessoas que não possuem qualquer pendência financeira"*. É o meu caso, por exemplo, e o caso de 40 milhões de brasileiros. Quarenta milhões de brasileiros que, como eu, não aceitam, já estão cansados de pagar extorsões por dívida que não existe. E, por conta disso, tive cassado, cancelado o meu CPF, e está cassada a minha data de nascimento. Data de nascimento cassada pela Receita Federal. Quem, da Receita Federal? Eu gostaria de saber, mas não sei. Mas alguém da Receita Federal. E dá o documento, cópia, foto da página do computador, do programa do Banco do Brasil ligado diretamente à Receita Federal. Está aí, na tela do computador, com essa informação. Por omissão minha, cassaram a minha data de nascimento. O.k., Excelência.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Luiz Antonio Fleury.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Pela ordem, só para fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Só um minutinho. Deputado Luiz Antonio Fleury, pelo respeito que esta Presidência tem a V.Exa., eu não tenho dúvida de que a sua colocação, antes das suas perguntas, foi muito pertinente. E eu já acionei a Secretaria para que ela faça, junto à Consultora Jurídica da CPI, a qual nós estamos aguardando que nos seja indicada, porque até hoje alega que não tenha um profissional disponível para fazer parte, mas já vamos entrar em contato com a Presidência, nós vamos levantar essa sua colocação e vamos lhe dar a resposta se é possível ou não essa participação, se está legal ou não.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Sr. Presidente, só para evitar qualquer alegação de nulidade posterior da sessão, vamos fazer individualmente, Sr. Presidente, porque *quod abundant non nocet*, já diziam os latinos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Não tenha dúvida, nós vamos consultar o jurídico da Casa e todos os demais para que a gente veja, realmente, se pode ou não. Pois não, Deputado Almir.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Só para um registro. É que tem uma repórter da *Rádio Câmara* que me falou que está aqui desde o começo, e que é para a gente não cometer nenhum tipo de injustiça. Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Não só da rádio, mas o nosso companheiro que faz a parte jornalística da CPI, o nosso Murilo, e o nosso companheiro do Estado do Paraná. Obrigado. Para não cometer injustiça, que não venha ninguém cobrir a CPI.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Eu fico feliz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Para finalizar, o último inscrito, Deputado Neuton Lima.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sr. Presidente, eu confesso que até nem iria fazer questionamentos, porque ouvi atentamente aqui os questionamentos e até os depoimentos dos nossos convidados, que aqui estão prestando testemunho com juramento. Eu confesso que cheguei também um tanto atrasado e não consegui entender por que eles estão prestando depoimentos sob juramento, até porque eu não sei se isso foi requerido.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - O requerimento é fruto de... eles foram convocados, não foram convidados.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sim, mas eles, convocados, têm que ser com juramento? Bom, aí é uma questão regimental, não quero entrar na questão. Mas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Eles são testemunhas.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Eu entendo o seguinte, Sr. Presidente: eu acho, a meu ver, que foi de suma importância a presença dos depoentes desta tarde. Até porque vieram suscitar problemas seriíssimos, gravíssimos, e que não podemos ficar apenas em discurso e até mesmo sem vislumbrar soluções. Quando vejo aqui no depoimento do Dr. Edson, na página 24, esse histórico parcial de entendimentos entre a União, FEBRABAN e SERASA, eu vejo aqui, embora não sendo conhecedor profundo da técnica, mas, no mínimo, há suspeição. No mínimo, há suspeição. E esta Comissão não pode ficar omissa, sem, inclusive, convocar essas personalidades que transcreveram, que participaram da construção desses acordos e que estão hoje em postos, ou que estiveram em postos importantes para poderem chegar ao que chegaram. Vejo também com preocupação essa resolução, esse parecer que o então Secretário da Receita Federal do meu Estado, lamento, o Sr. Flávio Del Comuni, quando concedeu benefício fiscal de forma tão ágil, tão rápida, tão sutil de conceder um benefício fiscal, que se nós formos olhar, não com olhar crítico e muito menos com olhar malicioso, mas se formos verificar a necessidade que o Estado brasileiro tem de ter receita... Vejamos, tão-somente, a preocupação dos nossos dirigentes — fazemos parte da base de sustentação — e vemos a preocupação de buscar receitas para pagar o aposentado, para desenvolver programas sociais em nosso País. E vemos uma evasão fiscal, pode-se dizer, porque não seria uma elisão, seria uma evasão fiscal, uma omissão do Estado brasileiro de ter uma receita proveniente de uma ação concreta, palpável, visível, realizada dentro do mercado brasileiro, quando o nosso trabalhador, o nosso microempresário, o nosso microcomerciante está pagando um preço altíssimo, porque não tem acesso a essas linhas de créditos. E eu posso dizer isso com propriedade, Sr. Presidente, porque fui indicado agora como Relator da MP nº 121, esta tão propalada medida provisória que vai colocar no mercado 4 bilhões de receitas para o microcrédito. Eu estou indicado como Relator desta medida



provisória. E aí me preocupa quando vejo a Deputada colocando aqui que a esses que o Presidente prolatou que teriam direito a esse acesso, com certeza não o terão, porque a SERASA não vai permitir. Seus nomes, com certeza, estão inseridos lá nesse contexto. E, por causa disso, eles, de praxe, não poderão tirar. E é o que vemos hoje nos programas da Caixa Econômica Federal, que têm linhas de créditos lá à disposição de empresas para construir habitação popular neste País, mas as empresas não podem estar usufruindo desse direito. E vai levantar-se o porquê. Porque os nomes estão negativados. Eu quero aqui agradecer, de coração, a vinda dos senhores. Os senhores vieram dar uma grande contribuição para o nosso País. E dizer que são depoimentos assim que nós precisamos ter, para que possamos, efetivamente, chegar àquilo para o qual V.Exa., Sr. Presidente, se propôs, quando sabiamente apresentou um requerimento e, em tempo recorde, como — me perdoe usar essa expressão — um macaco velho dentro do Parlamento, um principiante que chegou aqui no início de fevereiro e assume a Presidência de uma CPI tão importante que, com certeza, irá dirimir muitos e muitos questionamentos que a sociedade brasileira até então tem. Mas, não bastasse isso, eu ouvi, e, se não me falha a memória, me parece que do Dr. Edson, ele dizia que trazia para a CPI até uma minuta de uma medida provisória. Eu creio que isso é de suma importância para que possamos começar a debruçar numa forma de normatizar essa situação, porque nós sabemos que o País não pode ficar sem o controle da situação de crédito. Nós sabemos. Precisamos de ter medidas de controle. E eu tenho certeza de que o nosso nobre Relator, com a sapiência que tem, com o caráter que tem, com a experiência dentro do Poder Legislativo e até do Poder Executivo, ele saberá, no seu relatório e no findar do apurar desta Comissão, apresentar uma proposição, uma legislação que venha, efetivamente, minimizar o sofrimento da tão pequena população brasileira, que hoje precisa do crédito, tem o crédito disponibilizado, porém não tem acesso a esse crédito. Eu quero aqui agradecer e dizer que foi de suma importância a presença dos senhores. Finalizando, Sr. Presidente, eu tenho certeza de que isso trará para nós um benefício muito grande no sentido de nortearmos uma linha de investigação do sistema do SERASA. Esse parecer, esse sumário, que podemos assim dizer, está escrito sumário aqui, do Dr. Edson, pode ser um norte para nós. Claro que caberá a nós outros fazer o olhar clínico, o olhar técnico, de todas essas denúncias, de todos esses enunciados aqui para chegarmos



a uma conclusão eficaz, e trazermos essas pessoas aqui mencionadas para prestarem os seus depoimentos também. O juiz que, ao proferir a sentença, teve o seu nome negativado. É importante que a Nação brasileira saiba disso. Este poder supremo que há na figura dessa empresa tão séria, tão idônea, que fiscaliza todos nós, tem os meus dados cadastrados e disponibilizados a quem quer que seja, desde que seja cliente, enunciado dentro dos contratos como nós vimos aqui. Uma empresa que tem uma gama de produtos a oferecer para determinados níveis de clientes. E aí nós chegamos àquela conclusão: eu tenho certeza de que não foi só comigo, mas com muitos cidadãos brasileiros, que, ao sentarem à frente de um gerente de banco ou dentro de uma concessionária de carro ou de uma grande loja para fazer um cadastro, para ver se teriam condição ou adquirir um bem ou um serviço, com certeza receberam alguma resposta dizendo: *“Olha, o seu limite de endividamento só é ‘x’. Você só pode pagar, pelo que você ganha, pelo que você tem, uma prestação de ‘x’”*. Quem é que dá essa informação? Onde estão sendo feitos esses cruzamentos? Como são feitos esses cruzamentos e a quem estão disponibilizadas essas informações? Eu acho que é isso que nós temos que levantar, para que possamos ter, efetivamente, uma linha mais transparente, mais clara e acessível de toda a comunidade brasileira. E eu tenho certeza de que foi por isso que esta Casa, talvez, ainda não tenha tido, nobre Deputado, que tem questionado muito, a disseminação do que está acontecendo dentro da CPI da SERASA. Mas eu tenho certeza de que, daqui para a frente, nós vamos começar a mostrar à sociedade brasileira a importância que é ter tido essa CPI, a existência desta CPI e o funcionamento desta CPI, porque nós vamos desvendar grandes mistérios que estão às escusas e à escura da sociedade brasileira. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Muito obrigado, Deputado Neuton Lima, pelos elogios a mim proferidos. E, para encerrar, eu passo a palavra ao nobre Deputado Gilberto Kassab, Relator.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Sr. Presidente, Srs. convocados, senhores membros da Comissão, em primeiro lugar, eu queria cumprimentar o Presidente pela condução dos trabalhos, em especial na reunião de hoje, uma reunião difícil, uma reunião onde importantes informações foram aqui prestadas. E eu tenho certeza, Sr. Presidente, que esta CPI está se comportando de maneira



correta, e chegaremos todos nós ao resultado esperado. Eu pediria que, o mais rápido possível, o senhor fizesse requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados indagando da eventual demissão de algum funcionário da *TV Câmara*. Desde o momento que foram iniciados os trabalhos desta CPI, considero-me satisfeito pelas importantes questões levantadas por todos os Parlamentares aqui presentes, todas elas extremamente significativas e importantes, que nos ajudarão a compor o relatório desta Comissão. E informo aos membros da Comissão que já estou pedindo ao Sr. Presidente que faça parte, se possível na próxima reunião, senão na semana que vem, das pautas da reunião, o requerimento que irei apresentar amanhã, pedindo que no mês de agosto a gente vote, nessa próxima reunião, um requerimento convidando o Presidente da SERASA a nos encaminhar um dos seus diretores para prestar iniciais esclarecimentos a esta Comissão. Nós temos 120 dias de trabalhos nesta Comissão. Não podemos trabalhar com a certeza da prorrogação. Até acredito que poderá ser prorrogado. E nós, que começamos em junho, temos junho, julho, agosto e setembro. Este Relator tem que trabalhar com a hipótese de que não irá prorrogar os trabalhos. Acredito que irá prorrogar. Acredito que, pela condução correta e séria que V.Exa. tem dado aos trabalhos, se os membros desta Comissão assim o entenderem, existe essa possibilidade. Mas, se por acaso não ocorrer a prorrogação, nós teremos só os últimos 30 dias para começar a ouvir a parte. E não é correto e inteligente de nossa parte que tenhamos a oportunidade de ter algumas informações da parte da SERASA justamente nos últimos 30 dias. Então, acredito que o correto é que seja feito e aprovado, se assim entender a maioria dos membros desta Comissão, esse convite, com prazo para manifestação, porque, evidentemente que, não sendo atendido o convite, será uma convocação. E que a gente possa, no início de agosto, ter essa oportunidade. Cumprimento a todos, mas, em especial, com muita sinceridade, Sr. Presidente, o senhor, que é o responsável por esta CPI, que entende e entendeu desde o começo a necessidade de esclarecer a esta Câmara, à opinião pública e à sociedade brasileira o funcionamento do sistema de informações. Caso erros existam, que sejam apontados e corrigidos. Caso erros graves existam, que sejam punidos os responsáveis. Eu tenho certeza absoluta de que estamos no caminho correto. E o senhor acertou ao pedir esta CPI. E tenho certeza de que os membros da Comissão, pela dedicação, hoje de 8 horas de trabalho, pela dedicação a esta Comissão, de 6



horas de trabalho, estão demonstrando que vieram aqui para fazer um trabalho sério, responsável, porque informação é tudo, e estamos mexendo com algo que é muito importante ao patrimônio de todos os brasileiros, que a sua moral seja zelada por um sistema de informações que tem que ser correto, idôneo e transparente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Muito obrigado, nobre Relator, pelas palavras a mim proferidas. Não havendo mais inscritos para a inquirição das testemunhas, concedo a palavra, para as considerações finais, ao Sr. Edson Galdino Vilela de Souza. Só peço que seja bem breve, pelo adiantado da hora.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - É claro. Eu gostaria apenas, Sr. Presidente, de me congratular exatamente com as palavras de todos que já falaram a respeito do acerto de V.Exa., e, claro, parabenizar a todos pela coragem de estarem enfrentando uma questão que poderia simplesmente estar no ostracismo, não é? E, claro, agradecer imensamente agradecer a oportunidade, porque com isso, acho, nós finalizamos o trabalho e, de certa forma, passamos o bastão para quem tem competência. Porque se o advogado é essencial à Justiça, a justiça se resolve também por meio desta Casa, com representantes do povo que têm o dever — acredito eu — de zelar por tudo o que está sendo feito, porque este Poder é um Poder que tem competência para fiscalizar o Executivo. E não é possível que nós continuemos a ter, na forma de pagamento, a negativação. Ou seja, o nome não pode ser forma de pagamento de nenhum débito. O nome é patrimônio moral. E resta a muitos brasileiros apenas o nome. Se nós formos deixar que a SERASA aniquile também com esse patrimônio, nós estaremos aniquilando o patrimônio dos excluídos, já historicamente, e o patrimônio moral desses mesmos excluídos. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Pela ordem, Sr. Presidente. Não querendo ser desagradável, mas já sendo, testemunha é diferente de audiência pública. Na audiência pública existe a possibilidade de encerramento. Agora, testemunha, não. Nós temos que aplicar, subsidiariamente, as regras do Código de Processo Penal. Terminado o depoimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Fleury, me foi passado pela Secretaria...

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Pois não.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - ...que o Presidente pode dar, no término final, a palavra.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Eu vou querer reinquiri-los depois. Porque, dependendo do que falar, Sr. Presidente, é depoimento. Não pode. *Data venia*, não pode.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Novamente, me dirijo à Secretaria da Casa que estude, realmente, este caso, para não colocar o Sr. Presidente nessa saia justa.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - O apego ao Regimento é fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Se preciso, o senhor solicite, novamente — claro, é preciso um consultor jurídico —, para que eu não tenha, no final...

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Desculpe, Sr. Presidente, é minha obrigação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Dá licença, depois de 6 horas de trabalho, ser crucificado por dar a palavra às considerações finais.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sr. Presidente, é uma questão regimental.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Teremos prazer em ouvi-los. V.Exa. já deu para um, vamos ouvir os outros dois. Só queria advertir V.Exa. de que não é audiência pública. Nós estamos aqui num depoimento de testemunhas. A meu ver, nós vamos ter que deliberar e transformar em audiência pública, porque não foi observado o sigilo entre as testemunhas que o Código de Processo Penal exige. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Esta Presidência novamente acata a sua colocação, e pede ao Secretário responsável pela CPI que estude, sempre, a legitimidade ou não de se fazer.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sr. Presidente, e aproveito a questão do nobre Deputado Fleury, para complementar. Eu já faria a sugestão a V.Exa. que, aproveitando o *quorum* da Casa, não sei se agora seria possível, que convertesse esta reunião, esta oitiva de testemunha, em audiência pública, para que não corramos o risco de uma nulidade. Então, é fundamental o senhor olhar esses



preceitos, porque, daqui a pouco, tudo o que foi apurado hoje, tudo o que foi dito hoje pode ir por água abaixo e não ter efeitos legais, para que possamos ter alguns momentos para apurá-los.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - A Presidência acata V.Exa. Abre a discussão. Se não houver nenhuma discussão, coloco em votação. *(Pausa.)* Aprovado por unanimidade. Então, só para esclarecer...

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Viu como é bom ficar aqui seis horas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Para esclarecer à Comissão, no seu término, aprova a sua solicitação e passa a uma audiência pública. Para finalizar a audiência pública, passo a palavra ao Sr. Edilson Galdino Vilela de Souza.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Serei breve, Excelência. Apenas eu quero deixar claro aqui que os fatos que foram aqui revelados é fruto de 7 anos de trabalho exclusivo deste profissional. Excelências, V.Exas. não queiram saber, e já vão saber, que todo o trabalho que foi feito e toda a dificuldade que passei para chegar até aqui é indescritível, indescritível. E V.Exas. vão saber o porquê que mais adiante. Espero apenas que, de agora em diante, compartilhando com V.Exa. o sacrifício que foi feito exclusivamente por mim durante esses 7 anos, seja diminuída a minha carga, e que eu continue, e quero sempre colaborar com esta CPI, a dar de mim o que eu pude adquirir de experiência, de informação durante esses 7 anos de sacrifício, de extremo sacrifício. Estou aqui fazendo um esforço enorme, descontrolado, inclusive, nos meus depoimentos, porque não é do meu feitio, mas eu estou exausto. E espero que V.Exas. agora dêem continuidade e façam desse meu sacrifício, do meu esforço, alguma coisa de proveitosa. Tomei prejuízo, muito prejuízo para chegar até aqui. Me perguntaram se eu estaria ganhando dinheiro, se o meu interesse era financeiro. Eu descii praticamente a zero. Faço economia até da minha própria alimentação para chegar até aqui, Excelência. Eu vou parar por aqui, para não complicar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Concedo a palavra ao Sr. Angelo Volpi Neto.

O SR. ANGELO VOLPI NETO - Gostaria de agradecer a todos, cumprimentar os Deputados por essa oportunidade e reafirmar o meu firme propósito de acreditar nos propósitos desta CPI e nos senhores. Realmente, isso nos faz acreditar cada



vez mais nas instituições. E é disso que o Brasil está precisando. Estarei sempre às ordens. Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Esta Presidência também esclarece, na presença do meu nobre Deputado Luiz Antonio Fleury, que, mesmo mudando os senhores, em vez de testemunhas, para convidados, não tira o valor dos seus testemunhos, muito menos na consistência dos seus depoimentos para o relatório final. Agradeço a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos, antes convocando reunião de audiência pública para quinta-feira, dia 10, às 10h da manhã, no Plenário 9, com a presença dos Srs. Etelvino Luiz Garcia, médico, em Sinop, Mato Grosso, e Adão de Assunção Duarte, Juiz Federal, aposentado, advogado e professor universitário em Salvador, Bahia. Está encerrada a reunião.